



RELATÓRIO  
& CONTAS 2016

**03 MENSAGEM DO PRESIDENTE****06 1. PRINCIPAIS INDICADORES****09 2. A UNICRE**

10 2.1 A UNICRE

11 2.2 SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

12 2.3 ORGANOGRAMA

13 2.4. MISSÃO, VISÃO E VALORES

14 2.5 IMAGEM CORPORATIVA

14 2.6 SERVIÇO AO CLIENTE

16 2.7 RESPONSABILIDADE SOCIAL

17 2.8 GOVERNAÇÃO

**24 3. ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE**

25 3.1 A ECONOMIA MUNDIAL

27 3.2 A ECONOMIA NACIONAL

**29 4. ATIVIDADE**

30 4.1 REDUNICRE (ACQUIRING)

37 4.2 AS PESSOAS

41 4.3 TECNOLOGIA

**42 5. GESTÃO DE RISCO****50 6. ANÁLISE FINANCEIRA****60 7. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS****62 8. NOTAS FINAIS****64 9. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****69 10. NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****139 11. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS****143 12. RELATÓRIO E PARECER FISCAL****146 13. FORMULÁRIO**



## **MENSAGEM DO PRESIDENTE**

## A EMPRESA TEM VINDO A EVIDENCIAR A SUA COERÊNCIA E CAPACIDADE DE LIDAR COM PROFUNDAS ALTERAÇÕES CONTEXTUAIS

A economia portuguesa exibiu alguns sinais positivos em 2016, designadamente no seu maior crescimento no 2º semestre, devido ao aumento das exportações e diminuição do desemprego para níveis pré-crise. Todavia, perduram os muitos motivos de preocupação com a sustentabilidade deste crescimento, pela não redução dos constrangimentos estruturais. A dívida pública mantém-se excessiva, criando dificuldades ao financiamento da economia em geral e ao investimento em particular, o que, aliado aos desafios do setor financeiro, deixa Portugal muito vulnerável a choques externos e a um súbito agravamento das condições de financiamento.

Num ano com múltiplos desafios, a Unicre conseguiu obter bons resultados, tendo superado as melhores expectativas delineadas no exercício orçamental.

A empresa obteve um resultado global de 60,5 milhões, incluindo o valor não recorrente de 39,1 milhões da venda das ações da *Visa Europe* à *Visa Inc.* A boa performance da empresa não resulta, contudo, apenas dos proveitos

extraordinários, sendo evidenciada, também, nos resultados recorrentes, os quais apresentaram um crescimento de 65%, face a 2015. Os maiores contributos tiveram origem no Produto Bancário, na redução dos custos de estrutura, na evolução positiva da cobertura do risco de crédito e na redução do reforço das provisões liquidas.

Os resultados alcançados são demonstrativos da forma como a empresa tem vindo a evidenciar a sua coerência e capacidade de lidar com profundas alterações contextuais. Merecem especial referência o aumento da concorrência (nacional e internacional) e as permanentes alterações regulatórias, a par da implementação de novas operativas de pagamentos e dos ajustamentos dos modelos de negócio.

O esforço foi tanto mais elevado quanto, adicionalmente, ter sido necessário conjugar e gerir os desenvolvimentos dos negócios e o trabalho diário com as perspetivas da implementação de profundas alterações estruturais na organização, na sequência das decisões estratégicas oportunamente tomadas pelos acionistas.



A UNICRE INTENSIFICOU  
AS ATIVIDADES QUE POTENCIARAM  
UMA MAIOR PROXIMIDADE  
COM A SUA BASE DE CLIENTES

Os resultados alcançados demonstram a vitalidade da empresa perante os desafios que lhe são colocados, traduzida no planeamento rigoroso das atividades, na maior rapidez na execução das medidas corretivas e nos ganhos de eficiência.

Merecem igualmente realce os contributos muito positivos das áreas de suporte, sem os quais não teria sido possível assegurar a resiliência e a manutenção do foco de atuação das unidades de negócio.

Ao longo do ano, a Unicre intensificou as atividades que potenciaram uma maior proximidade com a sua base de clientes, um dos ativos mais valiosos e preservados da empresa, em combinação com uma intervenção comercial dinâmica, ainda que acompanhada por uma criteriosa avaliação e gestão do risco de cada operação.

Durante todo o ano foram preponderantes o contributo ativo e o empenho de todos os colaboradores, a quem deixo o meu reconhecimento, pela forma como têm vindo a fazer uso da sua experiência para ultrapassar a complexidade e as mudanças em perspetiva.

Por fim dedico uma palavra de especial apreço aos nossos acionistas, a quem nos cabe agradecer a confiança que nos tem permitido manter uma trajetória de aperfeiçoamento contínuo, centrada na criação e agregação de valor.

O próximo ano adivinha-se com novos desafios e assentará no desenvolvimento dos fatores que têm contribuído para alicerçar o nosso êxito: determinação para alcançar as metas e a oferta de um serviço de excelência aos nossos Clientes.



Luís Flores  
PRESIDENTE



**01.**

# PRINCIPAIS INDICADORES

# SÍNTESE DOS PRINCIPAIS INDICADORES

Milhões de Euros. Percentagem. Pontos percentuais

|                                                                       |        |        | Real - Variação |         |                     |                     | Recorrente - Variação |         |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------|---------|---------------------|---------------------|-----------------------|---------|
| Síntese de Indicadores                                                | 2016   | 2015   | Valor           | %       | 2016 <sup>(R)</sup> | 2015 <sup>(R)</sup> | Valor                 | %       |
| BALANÇO                                                               |        |        |                 |         |                     |                     |                       |         |
| Ativo líquido                                                         | 339,04 | 347,23 | (8,19)          | (2,4%)  | 339,04              | 347,23              | (8,19)                | (2,4%)  |
| Crédito a clientes líquido                                            | 237,66 | 238,13 | (0,47)          | (0,2%)  | 237,66              | 238,13              | (0,47)                | (0,2%)  |
| Capitais próprios                                                     | 83,42  | 137,93 | (54,51)         | (39,5%) | 47,54               | 113,00              | (65,46)               | (57,9%) |
| CONTA DE EXPLORAÇÃO                                                   |        |        |                 |         |                     |                     |                       |         |
| Margem financeira                                                     | 43,01  | 43,30  | (0,29)          | (0,7%)  | 43,01               | 43,30               | (0,29)                | (0,7%)  |
| Produto bancário                                                      | 139,98 | 113,25 | 26,73           | 23,6%   | 84,49               | 79,21               | 5,29                  | 6,7%    |
| Custos de estrutura                                                   | 51,05  | 52,96  | (1,91)          | (3,6%)  | 51,05               | 52,96               | (1,91)                | (3,6%)  |
| Resultado operacional                                                 | 88,92  | 60,28  | 28,64           | 47,5%   | 33,44               | 26,24               | 7,19                  | 27,4%   |
| Resultado antes de impostos                                           | 85,98  | 54,78  | 31,20           | 57,0%   | 35,09               | 20,74               | 14,35                 | 69,2%   |
| Resultado líquido                                                     | 60,55  | 39,87  | 20,67           | 51,8%   | 24,66               | 14,95               | 9,72                  | 65,0%   |
| RÁCIOS                                                                |        |        |                 |         |                     |                     |                       |         |
| RENDIBILIDADE                                                         |        |        |                 |         |                     |                     |                       |         |
| Rendibilidade dos Capitais próprios médios (ROE)                      | 47,4%  | 37,7%  | 9,7 p.p.        |         | 19,8%               | 14,4%               | 5,4 p.p.              |         |
| Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios <sup>(1)</sup> | 67,4%  | 51,8%  | 15,6 p.p.       |         | 28,1%               | 20,0%               | 8,1 p.p.              |         |
| Resultado do ativo médio (ROA)                                        | 17,7%  | 11,9%  | 5,9 p.p.        |         | 7,2%                | 4,4%                | 2,8 p.p.              |         |
| Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>      | 25,1%  | 16,3%  | 8,9 p.p.        |         | 10,3%               | 6,2%                | 4,1 p.p.              |         |
| Produto bancário <sup>(1)</sup> / Ativo líquido médio <sup>(1)</sup>  | 40,9%  | 33,7%  | 7,3 p.p.        |         | 24,7%               | 23,5%               | 1,2 p.p.              |         |

Continua na página seguinte

Milhões de Euros. Percentagem. Pontos percentuais

|                                                                                             |        |        | Real - Variação |        |                     |                     | Recorrente - Variação |        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------------|--------|---------------------|---------------------|-----------------------|--------|
| Síntese de Indicadores                                                                      | 2016   | 2015   | Valor           | %      | 2016 <sup>(R)</sup> | 2015 <sup>(R)</sup> | Valor                 | %      |
| QUALIDADE DO CRÉDITO                                                                        |        |        |                 |        |                     |                     |                       |        |
| Crédito com incumprimento <sup>(1)</sup> / Crédito total <sup>(1)</sup>                     | 13,8%  | 13,4%  | 0,4 p.p.        |        | 13,8%               | 13,4%               | 0,4 p.p.              |        |
| Crédito com incumprimento <sup>(1) (2)</sup> / Crédito total sem efeito <i>Write Offs</i>   | 5,6%   | 6,6%   | (1,0 p.p.)      |        | 5,6%                | 6,6%                | (1,0 p.p.)            |        |
| Crédito com incumprimento, líquido <sup>(1)</sup> / Crédito total, líquido                  | 2,4%   | 2,4%   | (0,0 p.p.)      |        | 2,4%                | 2,4%                | (0,0 p.p.)            |        |
| Cobertura de Crédito vencido há mais de 90 dias                                             | 161,8% | 164,1% | (2,3 p.p.)      |        | 161,8%              | 164,1%              | (2,3 p.p.)            |        |
| Cobertura de Crédito vencido há mais de 90 dias sem efeito <i>Write Offs</i> <sup>(3)</sup> | 266,8% | 241,1% | 25,6 p.p.       |        | 266,8%              | 241,1%              | 25,6 p.p.             |        |
| Crédito em risco / Crédito total <sup>(1)</sup>                                             | 13,3%  | 13,4%  | (0,1 p.p.)      |        | 13,3%               | 13,4%               | (0,1 p.p.)            |        |
| Crédito em risco / Crédito total sem efeito <i>Write Offs</i> <sup>(1) (3)</sup>            | 5,1%   | 6,6%   | (1,5 p.p.)      |        | 5,1%                | 6,6%                | (1,5 p.p.)            |        |
| Crédito em risco, líquido / Crédito total, líquido <sup>(1)</sup>                           | 1,8%   | 2,4%   | (0,6 p.p.)      |        | 1,8%                | 2,4%                | (0,6 p.p.)            |        |
| EFICIÊNCIA                                                                                  |        |        |                 |        |                     |                     |                       |        |
| Custos de funcionamento / Produto bancário                                                  | 31,9%  | 40,8%  | (9,0 p.p.)      |        | 52,8%               | 58,4%               | (5,6 p.p.)            |        |
| Custos de Estrutura <sup>(1)</sup> / Produto bancário <sup>(1)</sup>                        | 36,5%  | 46,8%  | (10,3 p.p.)     |        | 60,4%               | 66,9%               | (6,4 p.p.)            |        |
| Custos de Pessoal / Produto bancário <sup>(1)</sup>                                         | 9,7%   | 14,9%  | (5,2 p.p.)      |        | 16,1%               | 21,3%               | (5,2 p.p.)            |        |
| SOLVABILIDADE <sup>(1) (4)</sup>                                                            |        |        |                 |        |                     |                     |                       |        |
| Fundos próprios totais                                                                      | 77,85  | 73,13  | 4,71            | 6,4%   | 77,85               | 73,13               | 4,71                  | 6,4%   |
| Rácio de adequação de Fundos próprios totais                                                | 17,9%  | 17,6%  | 0,3 p.p.        |        | 17,9%               | 17,6%               | 0,3 p.p.              |        |
| Rácio de adequação de Fundos próprios de base - CET1                                        | 17,2%  | 16,8%  | 0,4 p.p.        |        | 17,2%               | 16,8%               | 0,4 p.p.              |        |
| COLABORADORES                                                                               |        |        |                 |        |                     |                     |                       |        |
| Número de colaboradores ativos <sup>(5)</sup>                                               | 211    | 223    | (12)            | (5,4%) | 211                 | 223                 | (12)                  | (5,4%) |
| Ativo líquido por colaborador <sup>(6)</sup>                                                | 1,56   | 1,51   | 0,05            | 3,0%   | 1,56                | 1,51                | 0,05                  | 3,0%   |
| Produto bancário por colaborador <sup>(6)</sup>                                             | 0,64   | 0,49   | 0,15            | 30,4%  | 0,39                | 0,34                | 0,04                  | 12,5%  |

(R) Ajustado de valores não recorrentes: em 2015 de mais valia de 34 milhões de Euros relativa à venda das ações da Visa Inc; em 2016 de mais valia de 55 milhões de Euros relativa à operação de venda da Visa Europe à Visa Inc. e abate do projeto MMK Issuing no valor de 4,6 milhões de Euros (Valores antes de IRC).

(1) De acordo com instrução 16/2004 na versão vigente.

(2) Valores ajustados das transferências automáticas aos pagamentos dos clientes do último ciclo de faturação.

(3) A evolução do Crédito a Clientes Bruto está influenciado pela política de *write offs*, desde janeiro de 2014. O Crédito Vencido há mais de 18 meses passou a ser abatido ao ativo apenas no caso de vendas de carteira ou perda efetiva, continuando o restante na carteira de crédito.

Os rácios apresentados sem efeito de *write offs* refletem a evolução esperada no caso de se ter mantido a política de *write offs* a 18 meses.

(4) Requisitos calculados em conformidade com Aviso nº. 6/2013 do Banco de Portugal, que regulamenta o Regime Transitório previsto no Regulamento Europeu nº. 575/2013

(5) Em 31 de dezembro

(6) Número médio de colaboradores ativos



02.

## A UNICRE



## 2.1 A UNICRE

### EMPRESA ESPECIALIZADA NA EMISSÃO E GESTÃO DE SOLUÇÕES DE PAGAMENTO HÁ 42 ANOS.

A Unicre foi fundada a 17 de abril de 1974, com o objetivo de se dedicar em exclusivo ao desenvolvimento, em Portugal, dos meios de pagamento baseados em cartões. Em dezembro de 2005, alterou os seus estatutos, passando a ter como objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos.

Nessa data a empresa adotou a denominação social de Unicre - Instituição Financeira de Crédito, S.A..

A atividade da empresa centra-se em três áreas:

#### SOB A MARCA UNIBANCO: EMISSÃO DE CARTÕES E CONCESSÃO DE CRÉDITO



The advertisement for Unibanco features three types of cards: LIFE, ATITUDE, and a set of three business cards (Unibanco Empresa). The LIFE card is gold with a Visa logo. The ATITUDE card is white with a green logo. The business cards are blue, silver, and gold, all with Visa logos. Below the cards, text states: 'Os cartões Unibanco Empresa ajudam a controlar, organizar e gerir melhor as despesas profissionais.' followed by a list of services: Unibanco BUSINESS GOLD, Unibanco BUSINESS SILVER, Unibanco BUSINESS PLATINUM, and Unibanco BUSINESS. To the right, two vertical panels describe credit services: 'CRÉDITO PESSOAL de 5.000€ a 20.000€' and 'LINHA DE CRÉDITO de 500€ a 4.500€'. The personal credit panel lists: 'Para Cliente de qualquer banco', 'Mensalidades fixas', and 'Seguro de Protecção ao crédito'. The credit line panel lists: 'Para Cliente de qualquer banco', 'Mensalidades Constantes', and 'Crédito Reutilizável'.

#### SOB A MARCA REDUNICRE: SERVIÇOS PARA ACEITAÇÃO DE CARTÕES EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS (ACQUIRING)



#### SOB A MARCA UNICRE: OFERTA DE SERVIÇOS DE CARD MANAGEMENT



## 2.2 SITUAÇÃO INSTITUCIONAL

### 2.2.1 ACIONISTAS

#### CAPITAL SOCIAL

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. tem um capital social no montante de 10.000.000 euros, representado por 2.000.000 de ações, integralmente subscritas e realizadas. Cada ação tem o valor nominal de 5 euros.

|                                                   | Percentagem % | Montante<br>(milhares de euros) |
|---------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|
| Banco Comercial Português, S.A.                   | 31,71         | 3.171                           |
| Banco Santander Totta, S.A.                       | 21,50         | 2.150                           |
| Banco BPI S.A.                                    | 21,01         | 2.101                           |
| Novo Banco, S.A.                                  | 17,50         | 1.750                           |
| Caixa Económica Montepio Geral                    | 3,84          | 384                             |
| Sociedade Oitante S.A.                            | 1,75          | 175                             |
| Banco Bilbao & Vizcaya Argentina (Portugal), S.A. | 0,96          | 96                              |
| Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal         | 0,36          | 36                              |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.   | 0,36          | 36                              |
| WiZink Bank, S.A.                                 | 0,36          | 36                              |
| Banco Popular de Portugal S.A.                    | 0,36          | 36                              |
| Banco Activo, S.A.                                | 0,29          | 29                              |
| Capital                                           | 100,00        | 10.000                          |

### 2.1.2 ÓRGÃOS SOCIAIS

#### MESA DA ASSEMBLEIA-GERAL

António Pedro Sá Alves Sameiro (Presidente)  
Eugénio Fernando Jesus Quintais Lopes (Secretário)

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Luís Flores (Presidente)  
Fernando Adão da Fonseca (Vogal)  
João Baptista Leite (Vogal)  
Pedro Simões Barreto (Vogal)  
Rui Manuel Teixeira (Vogal)  
Vitor Fernandes (Vogal)

#### CONSELHO FISCAL

##### ATÉ MARÇO DE 2016

João Sales Luís (Presidente)  
Jorge Manuel Arriaga da Cunha (Vogal)  
João Aníbal Torres Martins (Vogal)  
Eugénio Jesus Quintais Lopes (Suplente)

##### APÓS MARÇO DE 2016

João Sales Luís (Presidente)  
Jorge Manuel Arriaga da Cunha (Vogal)  
Eugénio Jesus Quintais Lopes (Vogal)

#### REVISOR OFICIAL DE CONTAS

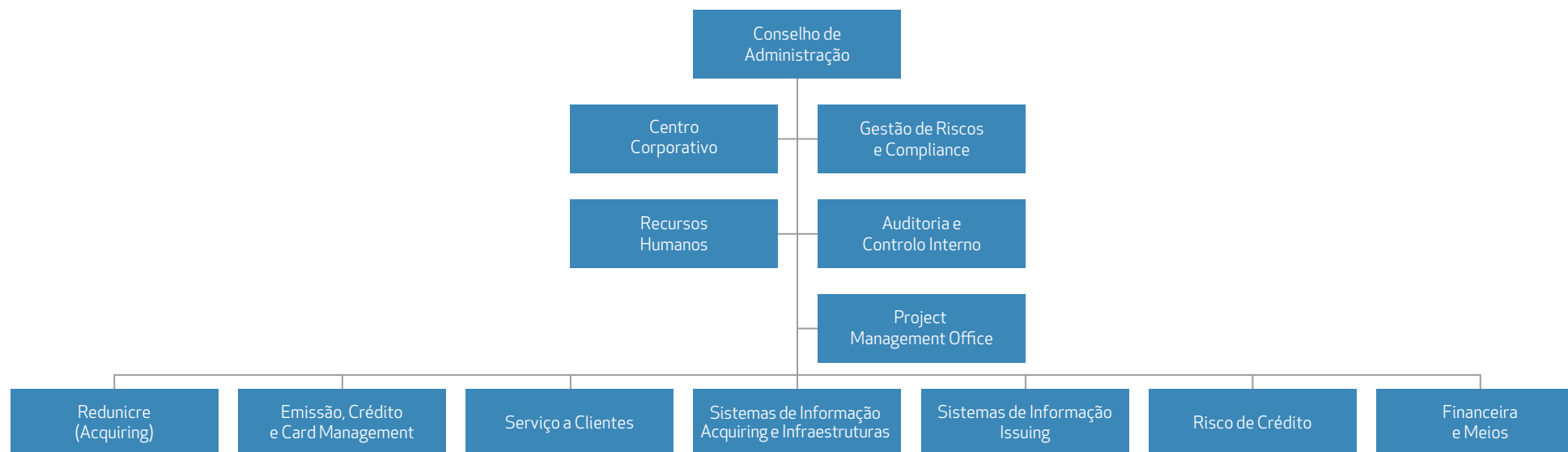
##### ATÉ JULHO DE 2016

Deloitte & Associados, SROC, S.A.

##### APÓS JULHO DE 2016

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.

## 2.3 ORGANOGRAMA



**A EMPRESA ESTÁ ORGANIZADA EM TREZE ÁREAS QUE COMPREENDEM O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DUAS ÁREAS COMERCIAIS, SERVIÇOS OPERACIONAIS DE APOIO AO CLIENTE E UNIDADES DE SUPORTE.**

O Conselho de Administração da Unicre, em funções, foi eleito na Assembleia-Geral de 15 de maio de 2015, sendo constituído por seis elementos.

A gestão corrente da sociedade foi delegada, por deliberação do Conselho de Administração, de 17 de junho de 2015, nos termos dos números 3 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, do número 2 do artigo 21º dos estatutos da sociedade e do número 2 do artigo 15º. do Regime Geral das Instituições de Crédito

e Sociedades Financeiras, no Presidente do Conselho de Administração, Luís Flores e no Administrador, Fernando Adão da Fonseca.

A 17 de junho de 2015 e nos termos das disposições dos artigos 30º, 30º A e 30º. B do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedade Comerciais assumiu funções o Presidente do Conselho de Administração.

## 2.4 MISSÃO, VISÃO E VALORES

### 2.4.1 MISSÃO

A MISSÃO DA UNICRE É DEDICADA AOS CLIENTES E DETERMINA O COMPROMISSO DE DESENVOLVER UMA ESTRATÉGIA E PROPOSTA DE VALOR ADEQUADA, GARANTINDO SEMPRE O MELHOR RESULTADO.

A Unicre tem como missão: “facilitar a vida das pessoas e das empresas, oferecendo eficientes soluções de pagamento e de crédito, cómodas, fiáveis e seguras, baseadas, entre outras, em cartões de pagamento, bem como serviços associados, configurando uma proposta de valor competitiva e assente em condições de sustentabilidade”.

### 2.4.2 VISÃO

ASPIRAMOS A UM LUGAR DE DESTAQUE NA INDÚSTRIA DOS PAGAMENTOS.

A nossa visão é ser reconhecida pela sociedade como a melhor referência nos pagamentos com cartão.

### 2.4.3 CULTURA E VALORES ORGANIZATIVOS

ASSEGURANDO O ALINHAMENTO DE COMPORTAMENTOS E OS VALORES DE TODOS OS COLABORADORES PERANTE OS SEUS STAKEHOLDERS, A UNICRE PROMOVE ATRAVÉS DE DIFERENTES MEIOS, OS PADRÕES E A ADOÇÃO DE COMPORTAMENTOS ADEQUADOS E CONSENTÂNEOS COM AS EXIGÊNCIAS PROFISSIONAIS.

O Código de Conduta da Unicre (disponível em [www.unicre.pt](http://www.unicre.pt)) explicita os valores e os padrões de comportamento que devem pautar a atuação de todos os colaboradores, não só no seu relacionamento interno com outros colegas como, também, nas relações externas com os clientes, fornecedores, concorrentes, entidades reguladoras e meios de comunicação; e fomenta a partilha de princípios e de valores, consolidando desta forma a cultura e a identidade internas e uma imagem institucional de rigor e competência.

Os valores da Unicre encontram-se em elementos decorativos ao longo de toda a empresa e são inspiradores da criação de momentos que reforçam a sua divulgação:



AFÁVEL



BEM-ESTAR



FIÁVEL



PROFISSIONAL



INOVADORA



RELACIONÁVEL



SÓLIDA



TECNOLÓGICA



ÚTIL

## 2.5 IMAGEM CORPORATIVA

A IMAGEM INSTITUCIONAL É UNA E REFORÇA A PROXIMIDADE, FIABILIDADE E INOVAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS QUE A EMPRESA OFERECE AOS SEUS CLIENTES E AO MERCADO EM GERAL.



A coerência da imagem da empresa é materializada no uso do elemento comum do "U".

O conjunto das regras básicas de utilização das marcas, das suas declinações e de todo o seu universo visual estão referenciados nos Livros de Normas (cada marca de negócio tem o seu, a par com a marca institucional Unicre). Este registo tem

como fim garantir a utilização correta dos elementos que fazem parte das marcas, as definições cromáticas e os melhores resultados no que respeita à sua projeção e memorização.

Os elementos identificativos são obrigatórios e de aplicação transversal a toda a empresa, em todos os suportes de comunicação, internos ou externos, bem como nos produtos e serviços, contribuindo para reforçar a elevada experiência da empresa na implementação de soluções de pagamento que respondem às necessidades do mercado e geram valor acrescentado.

## 2.6 SERVIÇO AO CLIENTE

### PRINCÍPIOS DE ATUAÇÃO

O Serviço a Clientes garante o atendimento aos clientes das marcas Unibanco e Redunicre regendo-se por um conjunto de princípios rigorosos:

- Excelência no atendimento
- Promoção da proximidade
- Maximização da satisfação
- Clareza na comunicação
- Transparência na forma de agir
- Otimização das infraestruturas tecnológicas

### PLATAFORMA MULTICANAL

O atendimento tem por base uma plataforma multicanal, que engloba o atendimento telefónico, e-mail personalizado, websites, portal de serviços para todos os clientes, serviço de "call to click" e atendimento presencial.







### SATISFAÇÃO DOS CLIENTES

A Unicre desenvolve periodicamente estudos de avaliação da satisfação dos clientes.

Em 2016 na área da emissão e concessão de crédito (marca Unibanco) foi realizado um inquérito, com uma amostra de 800 clientes, com o objetivo de se aferir os níveis de competência, fiabilidade e cumprimento de prazos. A avaliação global foi de 81,99%, indicando um nível de satisfação muito positivo.

Na área de *Acquiring*, o Estudo de Monitorização de Satisfação dos Comerciantes incidiu sob um universo de 560 respostas. Nos resultados obtidos os indicadores da satisfação com o “Gestor Redunicre” obteve uma avaliação de 80,9%, a assistência técnica 76,9%, a segurança e a credibilidade 79,4% e 82,9%, respetivamente.



## 2.7 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E RESPONSABILIDADE SOCIAL

**AS AÇÕES DESENVOLVIDAS ASSENTAM NA ESTREITA COLABORAÇÃO ENTRE O APOIO INSTITUCIONAL DA EMPRESA E A DISPONIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA DOS COLABORADORES, SENDO PROPORCIONADAS DIFERENTES FORMAS DE INTERVENÇÃO SOCIAL.**

O programa “US” (Unicre Solidária), implementou em 2016, um conjunto de ações socialmente relevantes e com impacto positivo, interno e externo, em interação com diferentes entidades.

O programa manteve o princípio do apoio partilhado. Esta forma de apoio implica, a par da intervenção institucional, a participação dos colaboradores e respetivas famílias, como voluntários, incentivando a doação de tempo e trabalho.

Em 2016 foi alargada a possibilidade de participação nas ações de voluntariado a colaboradores de empresas externas, que prestam serviços nas instalações da Unicre.



Em consonância, foram desenvolvidas as seguintes ações:

- Doação de sangue ao IPO de Lisboa
- Oferta de 5.000 caixas para distribuição de alimentos a pessoas carenciadas
- Apoio à Festa Natal para as Pessoas Sem Abrigo da Comunidade Vida e Paz
- Doação de computadores reciclados aos Bombeiros e Associações de apoio a doentes com patologias específicas
- Apoio ao programa educacional de incentivo ao empreendedorismo da Junior Achievement Portugal
- Doações voluntárias por iniciativa dos colaboradores com apoio institucional



1. Voluntários na Festa de Natal da Comunidade Vida e Paz  
2. Entrega de computadores na ANEA



## 2.8 GOVERNAÇÃO

### MODELO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

A administração e fiscalização da Sociedade são estruturadas segundo a modalidade de Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pertencendo a fiscalização a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que não seja membro do Conselho Fiscal.

### ASSEMBLEIA-GERAL

Nos termos dos estatutos da Unicre, a Assembleia-Geral representa a universalidade dos acionistas, sendo as suas deliberações vinculativas para todos eles quando tomadas em consonância com a lei em vigor e os estatutos.

Compete, em especial, à Assembleia-Geral:

- Eleger a respetiva Mesa por períodos de 3 anos;
- Eleger os membros do Conselho de Administração e o seu Presidente;
- Eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e o seu Presidente, bem como, conforme o caso, o revisor oficial de contas ou a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efetiva e suplente, e deliberar quanto à conveniência de a fiscalização ser complementada pelos serviços de uma sociedade auditora de contas.

As deliberações da Assembleia-Geral são aprovadas por maioria de votos emitidos, salvo disposição legal ou estatutária que exija maioria qualificada ou outra.

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Sociedade é exercida por um Conselho, com 3 a 15 membros, eleitos pela Assembleia-Geral por um período de três anos e reelegíveis uma ou mais vezes.

Ao Conselho de Administração compete, sem prejuízo das atribuições que por lei lhe são genericamente conferidas:

- Gerir os negócios da Sociedade, praticando todos os atos e operações correspondentes ao seu objeto social;
- Adquirir, onerar e alienar quaisquer bens e direitos, móveis ou imóveis, sempre que o entenda conveniente para a Sociedade;
- Decidir livremente, observadas as prescrições da lei, sobre a participação no capital de outras sociedades com qualquer objeto, ainda que diferente do da Sociedade, tenham ou não sede em Portugal e sejam de responsabilidade ilimitada ou não, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas ou qualquer outra forma de associação de empresas;
- Mobilizar recursos financeiros e realizar operações de crédito que não sejam vedadas por lei;
- Contratar os empregados da Sociedade, fixar os seus vencimentos, regalias sociais e outras prestações pecuniárias, e exercer o correspondente poder diretivo e disciplinar;
- Constituir mandatários para o exercício de atos ou categorias de atos determinados;
- Executar e fazer cumprir os preceitos legais e estatutários e as deliberações da Assembleia-Geral;
- Definir a organização e os métodos de trabalho da atividade empresarial da Sociedade;
- Delegar poderes nos seus membros;

- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo contrair obrigações, propor e seguir pleitos, desistir ou transigir em processo, comprometer-se em árbitros, assinar termos de responsabilidade;
- Elaborar os documentos previsionais da atividade da Sociedade e os correspondentes relatórios de execução;
- Deliberar ou propor fundamentadamente os aumentos de capital necessários;
- Estudar e executar os planos de desenvolvimento e expansão da atividade social, tendo em conta os condicionalismos legais aplicáveis;
- Resolver acerca de todos os assuntos que não caibam na competência de outros órgãos.

## DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS FUNCIONAIS PELA ADMINISTRAÇÃO

### PRESIDENTE

Luís Flores

- Coordenação Geral da Sociedade
- Relação com Acionistas
- Redunice
- Emissão, Crédito e Card Management
- Sistemas de Informação
- Centro Corporativo
- Project Management Office
- Serviço a Clientes

### ADMINISTRADOR EXECUTIVO

Fernando Adão da Fonseca

- Auditoria e Controlo Interno
- Financeira e Meios
- Recursos Humanos
- Risco de Crédito
- Gestão de Risco e Compliance





## 2.8.1 FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

A fiscalização dos negócios sociais é desempenhada por um Conselho Fiscal composto por três membros efetivos, por um membro suplente e por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, efetivos e suplentes, que não é membro do Conselho Fiscal.

### SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

O controlo interno na Unicre é assegurado através da atuação conjugada (i) de comités setoriais e do Conselho de Crédito, criados para a monitorização, discussão e decisão em diferentes áreas críticas da organização, (ii) da Auditoria e Controlo Interno, (iii) da Gestão de Risco e Compliance, (iv) do Risco de Crédito, devidamente enquadrados (v) por políticas e procedimentos internos e pela cultura e valores organizativos.

### COMITÉS SETORIAIS

#### COMITÉ DE GESTÃO DE RISCOS

Tem como missão monitorizar o perfil de risco global da Unicre e garantir o alinhamento do mesmo com a estratégia da empresa e com as diretivas do Conselho de Administração. É constituído pelos membros executivos do Conselho de Administração, pelos responsáveis das várias áreas de negócio e de suporte e reúne trimestralmente, sendo presidido pelo Presidente do Conselho de Administração.

A atuação do Comité de Gestão de Riscos incide sobre o Sistema de Gestão de Riscos na sua globalidade, para assegurar a coerência e eficácia do seu funcionamento, e assume as vertentes:

- De supervisão, monitorização e parecer sobre Políticas de Gestão de Riscos, Matriz de Riscos e Relatórios relativos à Gestão de Riscos;
- Prescritiva, na medida em que avalia os riscos a que a empresa se encontra exposta face aos limites de tolerância aprovados e avalia/define medidas para a sua correção/mitigação;
- Pedagógica, na medida em que dá o seu contributo para a disseminação da cultura de risco e de controlo pela organização.

### COMITÉ DE NEGÓCIOS

Composto pelos membros executivos do Conselho de Administração e pelos responsáveis das várias áreas de negócio e de suporte, reúne mensalmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento do mercado e da concorrência;
- A análise da adequação de propostas de novos projetos de negócio face à estratégia da empresa, ao seu enquadramento socioeconómico e ao potencial de resultados;
- A análise e discussão de novos produtos, novos serviços e respetivos resultados esperados e propor ao Conselho de Administração a sua criação.

### COMITÉ DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Composto pelos membros executivos do Conselho de Administração e pelos responsáveis das áreas de negócio e de suporte, reúne mensalmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento da evolução dos projetos de sistemas de informação resultantes do plano de negócio da Unicre e a procura de soluções para eventuais conflitos de natureza operacional e organizacional para o desenvolvimento desses projetos;
- A análise e resolução de questões críticas de orientação global que surjam eventualmente ao longo da implementação do plano de negócio da Unicre (ex.: alterações de âmbito, calendário e orçamento).

### COMITÉ DE RECURSOS HUMANOS

O Comité de Recursos Humanos é composto pelos membros executivos do Conselho de Administração e pelos responsáveis de áreas de negócio e de suporte, reúne trimestralmente e tem como atribuições:

- O acompanhamento de aspetos gerais de evolução e aplicabilidade de políticas e normativos internos e externos relevantes em matéria de gestão dos recursos humanos;
- O acompanhamento de indicadores específicos relativos à composição e evolução dos recursos humanos (ex.: estrutura de pessoal, movimentações, custos, mobilidade, formação);
- A avaliação da adequação do quadro de recursos humanos às necessidades e ao contexto de negócio da Unicre no sentido de propor as alterações/ajustamentos necessários.





## 2.8.2 AUDITORIA E CONTROLO INTERNO

Através do desenho, revisão e melhoria contínua do Sistema de Controlo Interno, dos processos de negócio e da avaliação da adequação dos sistemas de informação aos objetivos estratégicos da empresa, a ACI, garante:

- A aplicação dos valores éticos na organização e uma cultura de gestão direcionada para a *performance* e responsabilização efetivas;
- A avaliação da oportunidade e a fiabilidade da informação financeira e operacional relevante;
- A utilização eficaz e eficiente dos recursos da organização e a sua adequada proteção; e
- A adequação do processo de gestão de riscos, contribuindo para a sua melhoria.

## 2.8.3 GESTÃO DE RISCO E COMPLIANCE

Tem como missão assegurar a compreensão da natureza e materialidade dos riscos a que a Unicre se encontra exposta. Para a realização desta missão compete-lhe, nomeadamente:

- Dinamizar a cultura de risco de forma transversal na empresa;
- Desenvolver políticas, metodologias e ferramentas de gestão de risco;
- Monitorizar o perfil e indicadores de risco da empresa;
- Assegurar o acompanhamento e avaliação dos procedimentos de controlo interno em matéria de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como a centralização da informação e respetiva comunicação às autoridades competentes; e
- Aconselhar o Conselho de Administração na definição de políticas que aumentem a eficácia do Sistema de Gestão de Riscos da Unicre.

## GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

A gestão do risco de crédito assume uma importância particular na UNICRE, tanto na vertente do negócio, como na do risco que lhe está associado, dado o potencial impacto nos resultados ou no capital da empresa.

A gestão eficaz e efetiva deste risco é garantida por uma estrutura de controlo interno constituída pelo Conselho de Crédito e Risco de Crédito.

## CONSELHO DE CRÉDITO

É composto pelo Administrador que detém o pelouro do Risco de Crédito, por outro membro executivo do Conselho de Administração, pelos Diretores do Risco de Crédito, da Emissão, Crédito e Card Management e da Redunire. O Conselho de Crédito integra ainda, como observador, o responsável pela área de Gestão de Risco e Compliance.

Reúne ordinariamente uma vez por mês e ainda tempestivamente sempre que seja necessária a sua intervenção no âmbito das responsabilidades que lhe estão cometidas. O Conselho de Crédito tem como missão otimizar a gestão do crédito em alinhamento com a estratégia da Unire e as diretivas do Conselho de Administração. As suas funções são:

- Propor ao Conselho de Administração a política de crédito a seguir;
- Deliberar sobre a atribuição de cartões e de crédito, bem como processos de recuperação de crédito e de cobrança, nos termos que lhe sejam delegados pelo Conselho de Administração;
- Apreciar e propor sobre o normativo interno em matéria de atribuição de cartões, concessão e recuperação de crédito e cobrança de dívidas, nos termos da sua delegação de competências;
- Apreciar e propor sobre os modelos e critérios de scoring de atribuição, comportamental, aumentos automáticos de limites, ou outras alterações de estratégias que impliquem ajustes automáticos na exposição ao risco de crédito da Unire;
- Avaliar, do ponto de vista do desenvolvimento do negócio e da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular;
- Avaliar, propor ou dar parecer sobre metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito e sobre planos de ação com medidas corretivas; e
- Avaliar a adequação ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.
- Avaliar, quer do ponto de vista do desenvolvimento de negócio quer do da mitigação do risco de crédito, os relatórios de desempenho e os indicadores de atividade creditícia em geral e de risco de crédito em particular, neste último caso nas vertentes da probabilidade de incumprimento, concentração e correlação das perdas dado o incumprimento, e da exposição ao risco;
- Decidir sobre metodologias, políticas, procedimentos e instrumentos de avaliação do comportamento da carteira de crédito, bem como sobre planos de ações corretivas e de implementação das medidas adequadas;
- Avaliar as adequações ao enquadramento legal e regulatório no domínio do crédito e as suas consequências operacionais.

## RISCO DE CRÉDITO

Tem por objetivo a gestão e manutenção dos níveis de crédito da carteira dentro dos limites adequados à sua rentabilidade, de acordo com as estratégias e políticas de gestão de risco definidas para a Unicre, tendo as competências seguintes:

- Propor políticas e estratégias de gestão do risco de crédito que sirvam de orientação à concessão e recuperação de crédito;
- Garantir a gestão eficiente da concessão de crédito e cobranças seguindo as políticas de crédito e de risco instituídas, e o perfil creditício dos diferentes segmentos de clientes, com vista a otimizar a rentabilidade e a manter ativos os clientes da carteira;
- Promover a utilização dos meios mais eficazes para a recuperação de crédito vencido, maximizando a recuperação numa ótica do binómio custo/benefício;
- Assegurar a eficiência operacional na prestação de serviços, com a otimização da utilização dos recursos, da organização e dos processos, potenciando as indispensáveis economias de escala, bem como a redução de custos, de forma a garantir a competitividade em termos de qualidade e custos dos serviços prestados.

## 2.8.4 POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS INTERNOS

A Unicre rege-se por um conjunto de normas internas – conhecidas por todos os colaboradores – que enquadram princípios de atuação, sistematizam processos de trabalho e definem competências. Estas normas constituem uma plataforma para as atividades de auditoria interna, promovem a disciplina e reduzem os riscos inerentes à execução das atividades.





**03.**

## **ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE**



## 3.1 A ECONOMIA MUNDIAL

Em 2016, a economia mundial registou um crescimento do PIB de 3,1%, 0,1 p.p. abaixo do homólogo.

Esta evolução é sobretudo reflexo da situação das economias avançadas, cuja taxa de crescimento do PIB foi de 1,6% (menos 0,5 p.p. do que em 2015).

Os EUA finalizaram o ano com um crescimento do PIB abaixo do valor esperado (1,6%, menos 1 p.p. do que no ano anterior) e a zona euro manteve uma dinâmica de crescimento moderado (1,6%), perante um clima marcado pela incerteza política e económica, após o referendo realizado no Reino Unido.

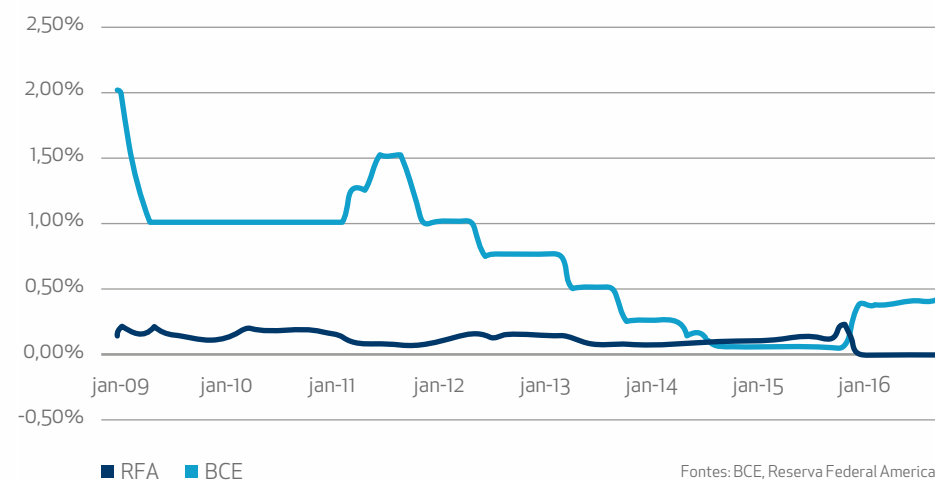


As economias emergentes apresentaram um crescimento de 4,1%, à semelhança do que ocorreu no ano anterior, destacando-se a evolução positiva dos países asiáticos, com especial ênfase a Índia e a China, que cresceram 6,6% (1,0 p.p. abaixo do registado em 2015) e 6,7% (menos 0,2 p.p. do que no ano anterior), respetivamente.

Brasil e Rússia continuaram a enfrentar condições macroeconómicas desafiantes, mantendo evoluções negativas à semelhança do que se já se havia verificado em 2015.

### TAXA DE JURO DE REFERÊNCIA

Percentagem



Fontes: BCE, Reserva Federal Americana



Dando continuidade ao processo iniciado no ano anterior, o BCE e a Reserva Federal Americana prosseguiram estratégias muito díspares no que concerne às taxas de juro de referência. Na Europa, as taxas atingiram o valor de 0%, enquanto que nos EUA superaram os 0,5%.

### ZONA EURO

A zona euro continuou a crescer a um ritmo moderado de 1,6%, em 2016, tal como aconteceu no ano anterior.

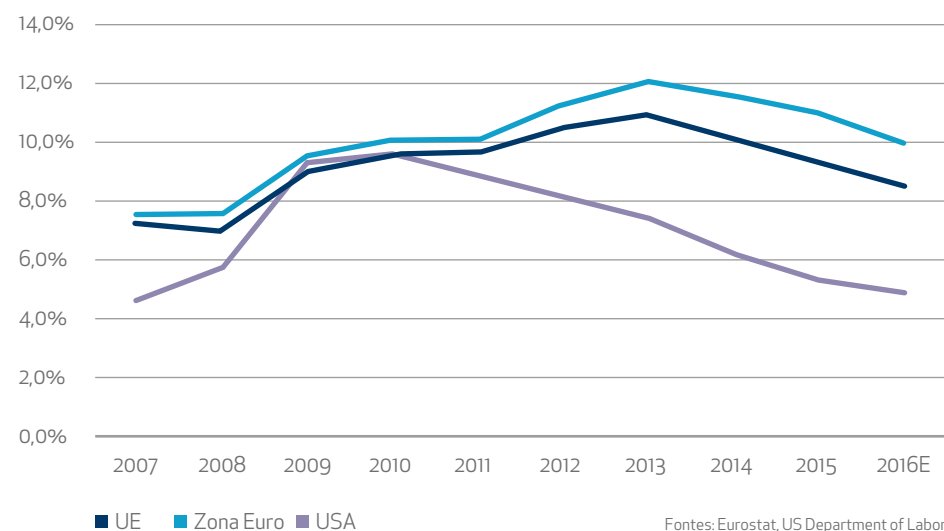
Os resultados demonstram, no entanto, que os estados membros estão a recuperar a ritmos muito diferentes. Por um lado, Irlanda, Malta, Luxemburgo, Eslováquia e Espanha registaram taxas de crescimento do PIB entre os 3,2% e 4,1%, enquanto na Grécia, Itália, Estónia e Bélgica a evolução variou entre 0,3% e os 1,2%.

O abrandamento do crescimento da economia europeia foi largamente influenciado pelo clima de incerteza política, pelo reduzido investimento dos últimos anos e enfraquecimento de fatores externos, nomeadamente, o preço do petróleo e a taxa de câmbio do euro face ao dólar (cujos valores beneficiaram a economia europeia em 2015).

Neste contexto, o crescimento deveu-se sobretudo ao aumento da procura interna, sustentado pela redução da taxa de desemprego e pela baixa inflação.

### TAXA DE DESEMPREGO

Percentagem



## 3.2 A ECONOMIA PORTUGUESA

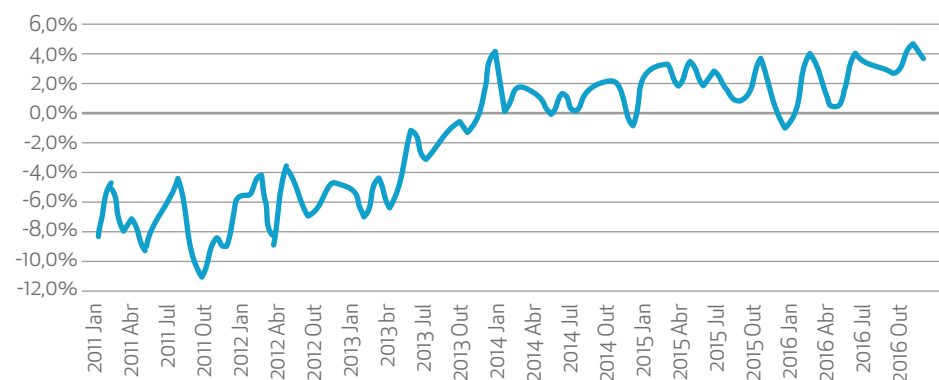
Em 2016, a economia portuguesa manteve a tendência de recuperação moderada, com o PIB a crescer 1,3%, 0,3 p.p. abaixo do período homólogo.

Este abrandamento da atividade resultou principalmente da evolução negativa da formação bruta de capital fixo (1,5% face ao crescimento de 4,5% registado em 2015), da redução do crescimento das exportações (2,2 p.p. abaixo do homólogo) e de um crescimento mais modesto do consumo privado (menos 0,5 p.p. face ao ano anterior), em linha com a desaceleração do consumo de bens duradouros.

Os indicadores relativos ao mercado de trabalho evidenciaram melhorias, observando-se uma taxa de desemprego de 11,2%, o que representa uma diminuição de 1,4 p.p. e um aumento do emprego total de 0,9%, em termos homólogos.

### ÍNDICE DE VOLUME DE NEGÓCIO NO COMÉRCIO A RETALHO

Taxa de Variação Homóloga %



Fonte: Instituto Nacional de Estatística

### ECONOMIA PORTUGUESA

Variação Homóloga %

|                                | 2013  | 2014  | 2015  | 2016  | 2017P |
|--------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|
| PIB                            | -1,1  | 0,9   | 1,6   | 1,3   | 1,6   |
| Consumo Privado                | -1,2  | 2,3   | 2,6   | 2,1   | 1,6   |
| Consumo Público                | -2,0  | -0,5  | 0,8   | 0,6   | 0,4   |
| Formação Bruta de Capital Fixo | -5,1  | 2,3   | 4,5   | -1,5  | 3,8   |
| Exportações                    | 7,0   | 4,3   | 6,1   | 3,9   | 4,1   |
| Importações                    | 4,7   | 7,8   | 8,2   | 3,9   | 4,3   |
| Desemprego                     | 16,4  | 14,1  | 12,6  | 11,2  | 10,1  |
| Taxa de Poupança das Famílias* | 7,8   | 5,2   | 4,4   | 4,1   | 3,7   |
| IHPC                           | 0,4   | -0,2  | 0,5   | 0,6   | 1,3   |
| Balança da Conta Corrente**    | 0,7   | -0,3  | -0,3  | 0,3   | 0,4   |
| Dívida Pública **              | 129,0 | 130,6 | 129,0 | 130,5 | 128,9 |

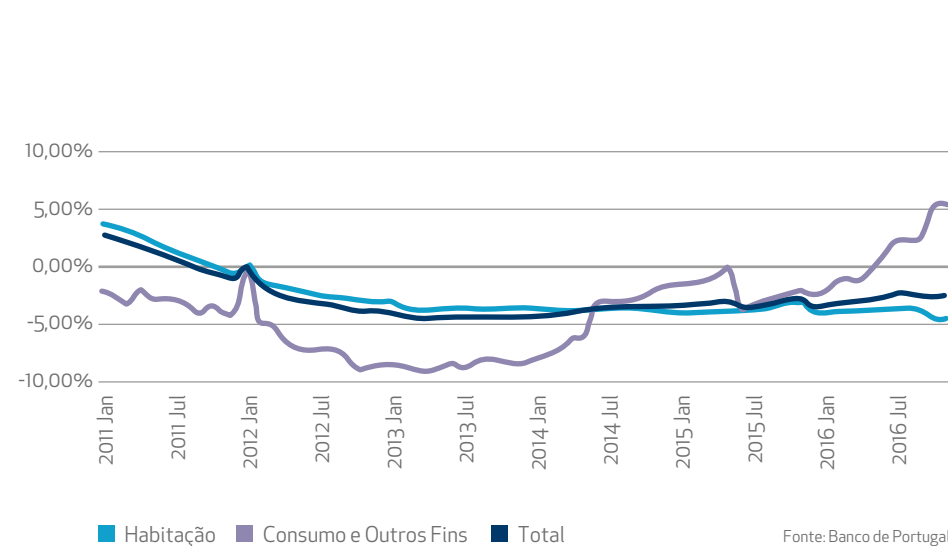
\* Poupança Bruta / Rendimento Bruto Disponível; \*\* Percentagem do PIB

Fonte: Comissão Europeia

Contrariamente ao que se tinha verificado em anos anteriores, o crédito ao consumo apresentou uma tendência crescente. No entanto, este crescimento não foi suficiente para que o crédito concedido a particulares, na sua totalidade, atingisse variações homólogas positivas.

### EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS RESIDENTES

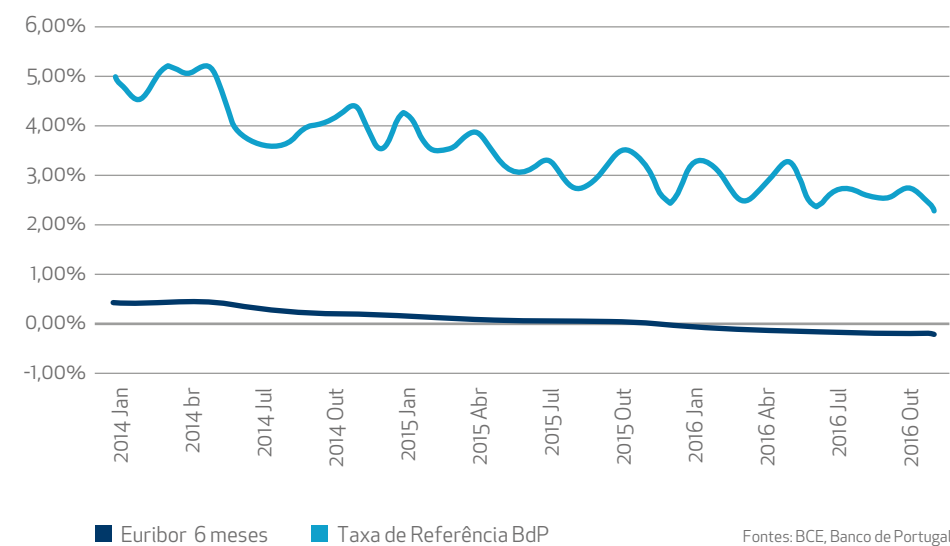
Taxa de Variação Homóloga %



Durante 2016, verificou-se que as taxas de juro de referência do mercado continuaram a descer, acompanhando a tendência da Euribor a 6 meses (a qual mantém valores negativos desde dezembro de 2015).

### EVOLUÇÃO DO CUSTO DE FINANCIAMENTO

Percentagem





**04.**

## **ATIVIDADE**

## 4.1. REDUNICRE (ACQUIRING)



O ano de 2016 foi marcado pelas alterações estruturais resultantes da implementação do Regulamento Europeu 751/2015, a par do aumento da concorrência no mercado nacional. Este aumento ficou, por um lado, a dever-se à entrada de novas marcas de *Acquiring*, com origem internacional, e por outro, a uma maior agressividade comercial por parte das nacionais.

O aumento do turismo, do qual resultou um acréscimo dos pagamentos efetuados por titulares de cartões estrangeiros em Portugal, foi outro importante marco do ano.

Em 2016, a Redunicre prosseguiu a sua estratégia de crescimento da rede de estabelecimentos aderentes e procurou um aprofundamento das relações com os clientes em carteira.

No final do ano contabilizaram-se cinquenta e sete mil estabelecimentos aderentes à Redunicre e oitenta e oito mil terminais.

A captação de novos estabelecimentos cresceu de forma significativa, registando-se a entrada de mais de 13.400 estabelecimentos, o que significou um aumento na ordem dos 17%, face a 2015.

A faturação global, registou um decréscimo de 2,9%, em relação ao período homólogo. Esta variação resultou, em grande parte, da introdução da opção da escolha da marca nos terminais de pagamento, tendo, no entanto, o impacto sido minimizado pelo crescimento da rede e pelo aumento das compras realizadas nos setores ligados ao turismo.

As compras com cartões totalizaram 16,3 milhares de milhões de euros e as transações 420 milhões.







### CAPTAÇÃO DE NOVOS ESTABELECIMENTOS

A Redunivre deu continuidade à estratégia de captação de novos aderentes. O crescimento obtido resultou do esforço contínuo de melhoria da eficiência da equipa comercial e da capacidade de rápida adaptação às novas condições de mercado, oferecendo-se um preçário competitivo e uma maior diferenciação na oferta de serviços e produtos.

### SOLUÇÕES DE VALOR ACRESCENTADO

No que respeita à oferta, a marca focou os seus esforços na disponibilização de novas soluções de valor acrescentado, a par da promoção da sua incorporação em mais terminais de pagamento.



### ACEITAÇÃO DOS CARTÕES UNIONPAY

Após o lançamento, em 2015, da solução de aceitação em estabelecimentos comerciais essencialmente ligados aos setores do turismo e das compras de luxo, o ano de 2016 ficou marcado por um aumento significativo do número de terminais que passaram a aceitar os cartões emitidos pela maior rede de cartões da China.

No final de dezembro, 42.000 terminais de pagamento aceitavam, em Portugal, a marca UnionPay.

### DYNAMIC CURRENCY CONVERSION

O serviço de conversão de moeda (DCC) passou a estar disponível para ativação em todos os terminais da Redunivre a partir da segunda metade do ano, o que resultou no aumento dos volumes convertidos.



#### MOEDAS ACEITES

|            |                       |            |                          |
|------------|-----------------------|------------|--------------------------|
| <b>AED</b> | UAE Dirham            | <b>HUF</b> | Hungary Forint           |
| <b>AOA</b> | Angola Kwanza         | <b>ILS</b> | Israel Shekel            |
| <b>AUD</b> | Australia Dollar      | <b>ISK</b> | Iceland Krona            |
| <b>BGN</b> | Bulgaria LLev         | <b>JPY</b> | Japan Yen                |
| <b>BMD</b> | Bermuda Dollar        | <b>MXN</b> | Mexico Peso              |
| <b>BRL</b> | Brazil Real           | <b>MZN</b> | Mozambique Metical       |
| <b>BZD</b> | Belize Dollar         | <b>NOK</b> | Norwegian Krone          |
| <b>CAD</b> | Canadian Dollar       | <b>RON</b> | Romania New Leu          |
| <b>CHF</b> | Swiss Franc           | <b>RUB</b> | Russia Ruble             |
| <b>CNY</b> | China Yuan Renminbi   | <b>SEK</b> | Sweden Krona             |
| <b>CVE</b> | Cape Verde Escudo     | <b>TRY</b> | Turkey Lira              |
| <b>CZK</b> | Czech Republic Koruna | <b>USD</b> | United States Dollar     |
| <b>DKK</b> | Denmark Krone         | <b>VEP</b> | Venezuela Bolivar Fuerte |
| <b>DZD</b> | Algerian Dinar        | <b>ZAR</b> | South Africa Rand        |
| <b>GBP</b> | British Pound         |            |                          |

## CONTACTLESS

Após a introdução da tecnologia num conjunto de comerciantes ligados aos setores da grande distribuição e da restauração rápida, o ano de 2016 destaca-se pelo crescimento do número mensal de transações.

Foi, ainda, realizado um conjunto de ações com o objetivo de reforçar a ativação de uso da tecnologia num grupo alargado de comerciantes que dispunham de terminal adequado, mas sem registo de transações.

O record de registo de compras realizadas com o Contactless foi atingido em dezembro.

## REFORÇO DA RELAÇÃO COM OS CLIENTES

O reforço da relação com os comerciantes, através do aumento da frequência da comunicação, da disponibilização de novos formatos e conteúdos, com informação relevante, foi uma das principais atividades do ano. Das diversas ações realizadas destacam-se as seguintes:

### LANÇAMENTO DA NEWSLETTER

No 4º Trimestre iniciou-se a publicação de uma newsletter com o objetivo de divulgar informação relevante sobre a evolução do mercado de pagamentos, novos produtos e serviços disponibilizados pela Redunice, bem como informação geral útil para os comerciantes. Na primeira edição foram destacados os valores da marca, as novas soluções de pagamento e detalhes sobre a nova operativa de pagamentos.



## INQUÉRITO DE SATISFAÇÃO A CLIENTES

Esta iniciativa permitiu aferir os níveis de satisfação de Clientes, os aspetos mais valorizados por estes e oportunidades de melhoria. Deste estudo resultou informação que permitirá uma atuação mais direcionada às necessidades e expectativas dos comerciantes.

## NOVO WEBSITE

Lançado em junho de 2016 o novo site "redunice.pt" reforçou o posicionamento da marca nos canais digitais, melhorou a experiência de navegação e a divulgação de produtos e campanhas, a par do reforço da estratégia de venda cruzada.

## PRESENCAS INSTITUCIONAIS EM EVENTOS

Com o objetivo de reforçar a proximidade com os comerciantes dos diversos setores de atividade a marca esteve presente em diversos eventos e congressos. Constituem exemplo desta atividade a presença no "Portugal Digital Summit", na conferência "O Turismo Chinês em Portugal", e nos congressos "SmartPayments" e "Crescer com o Consumidor".

## NOVOS MATERIAIS PARA COMERCIANTES

No final do ano e no âmbito da tradicional campanha de Natal foram enviados novos materiais adequados à identificação dos estabelecimentos como aderentes à Redunice e de incentivo ao uso dos cartões de pagamento como meio preferencial de pagamento. Os materiais enviados serão válidos até novembro de 2017.

## 4.1.2 EMISSÃO E CRÉDITO

A atividade da Emissão e Crédito centrou as suas ações na captação e retenção de clientes, através da otimização das campanhas de fidelização, reforço da oferta de produtos e serviços, e no lançamento de produtos estratégicos em parceria com terceiras entidades.

Na área do Crédito Pessoal a marca Unibanco consolidou o seu posicionamento no mercado através da disponibilização de soluções de crédito, com condições muito competitivas, apostando numa comunicação temática associada às necessidades específicas dos potenciais Clientes.

A faturação total dos cartões registou um aumento de 3,1% face ao ano anterior.

### SEGUROS

Integrando a estratégia de venda cruzada foi dada continuidade ao plano de revisão da oferta de seguros, para aquisição autónoma ou em complemento a outros produtos da marca.

Em conformidade, promoveu-se a otimização do respetivo portfolio, nomeadamente com a melhoria das condições e das garantias de cobertura dos seguros, entre outras medidas.



O Plano Unibanco Saúde e o Plano de Proteção Financeira são dois exemplos que realçam a estratégia seguida. Desta estratégia fizeram, ainda, parte o reforço das ações de venda telefónica e o incremento da usabilidade do site Unibanco Seguros, aumentando a facilidade de navegação e o acesso à informação.

### PLANO DE COMUNICAÇÃO

Com o objetivo de alcançar audiências mais vastas o plano incorporou um conjunto de comunicações táticas, centradas nos benefícios dos cartões de crédito e do crédito pessoal, privilegiando a combinação de diferentes canais de comunicação.

Foram realizadas quatro vagas de comunicação tendo como tema a oferta de Crédito Pessoal (com presença na televisão, rádio e em diferentes meios "on line") e cinco vagas, exclusivamente em suportes digitais, com diferentes temáticas relacionadas com os cartões de crédito Unibanco.

O novo conceito da campanha de comunicação de 2016 deu continuidade ao plano de promoção, junto dos consumidores, da utilização do crédito de forma responsável, para uso pessoal ou para projetos especiais, a par da oferta de ferramentas e benefícios que ajudam a gerir as despesas do dia-a-dia.

A marca fortaleceu os níveis de notoriedade, através de uma linha de comunicação mais próxima das características de cada público enaltecendo uma atitude confiante e positiva.



No plano de comunicação de 2016 destacam-se os:

- Os filmes “Momentos com Crédito” que evidenciaram com descontração, humor e boa disposição a oferta promocional da marca
- A diferenciação da mensagem por canal de comunicação: Reconhecendo-se a diferença entre os públicos da televisão, rádio e dos meios digitais procurou-se obter impactos diferenciados através da promoção dos produtos e serviços com características adaptadas ao segmento alvo. A título de exemplo, enquanto nos meios digitais se divulgou um filme que colocou em destaque o cartão Unibanco TR3S e as vantagens do Unibanco Clássico tendo como tema de fundo a época de férias, na rádio, a competitiva oferta do Crédito Pessoal foi motivo para um animado spot publicitário, ao som de uma música tradicional portuguesa.
- Manutenção da assinatura “Pelo Sim, Pelo Sim”.

Integrado no Plano de Comunicação foram, ainda, desenvolvidas, ao longo do ano, ações de incentivo à primeira utilização do cartão e ao fortalecimento da relação com os novos clientes, bem como ações segmentadas, dirigidas a grupos elegíveis e focadas em segmentos de maior relevância. Com o auxílio dos modelos de previsão, anteciparam-se perdas futuras e proativamente

inverteram-se comportamentos de quebra de relação, aumentando-se a retenção e melhorando-se a eficácia dos meios de contacto.

## SOLUÇÕES DE CRÉDITO

Ao longo do ano a oferta de soluções de crédito foi reconfigurada com vista a desenvolver uma proposta de valor mais competitiva, assente em condições de sustentabilidade, com vista a ajudar a alcançar o reconhecimento da marca Unibanco como uma das melhores referências no mercado de crédito ao consumo.

## PERFORMANCE DA CARTEIRA DE CLIENTES

A monitorização da carteira de clientes determinou a necessidade de se assegurar a retenção dos segmentos de clientes com melhores índices de rentabilidade e incentivar a manutenção da faturação para outros segmentos.

Com tal objetivo foram desenvolvidas campanhas de marketing preditivo, com premiação comportamental e acesso a ofertas personalizadas a clientes com diferentes níveis de maturidade e em distintas fases do respetivo ciclo de vida.

Como forma de garantir os objetivos traçados foram contratados novos serviços de comunicações digitais, email e “short messages”, implementando-se as melhores práticas de mercado e potenciando-se os resultados positivos.



## NOVAS PARCERIAS

O lançamento do cartão pré-pago Shopping Lovers, em parceria com a *Multi Mall Management* (dos centros comerciais Forum Algarve, Forum Sintra, Forum Almada, Forum Madeira, Forum Viseu, Forum Montijo e Armazéns do Chiado) e o cartão de crédito TAP FLY +, com a TAP Portugal, são representativos da procura de parceiros relevantes.

O cartão TAP FLY + é o primeiro cartão de crédito exclusivo da companhia aérea nacional que oferece a possibilidade de os viajantes fracionarem, o valor das viagens, de valor igual ou superior a 300€, até três vezes, sem juros. A esta característica juntou-se a oferta de milhas, isenção da taxa de gasolinera, acesso automático ao programa TAP Victoria, seguros de assistência em viagem e acesso a um serviço *on-line*, exclusivo, onde o utilizador poderá obter informações adicionais e controlar o uso do cartão e o seu orçamento.

Na área da prestação de serviços a Bancos o ano terminou com o arranque da operação do cartão do Banco Carregosa.

## PRESEÇA EM FEIRAS NACIONAIS

Em 2016 a marca Unibanco retomou o contacto direto com diferentes públicos, tendo estado presente em diferentes eventos nacionais: NATALIS, OVIBEJA, FNA, EXPOFACIL, FATAFIL e AUTOCLÁSSICO.

Para este efeito foi desenvolvido um stand moderno e flexível para melhor adaptação aos espaços disponíveis.

## PRÉMIO REPUTAÇÃO 2016

No ano de 2016, a marca Unibanco voltou a ser distinguida como Marca Melhor Reputação na categoria de Instituições de Crédito Não Bancário, no estudo da Marktest, que avalia a reputação das marcas. A marca Unibanco voltou a obter o Índice de Reputação (Market Reputation Index) mais elevado, junto dos portugueses, na respetiva categoria, com base nos critérios familiaridade, admiração, imagem e *worth of mouth*.





A close-up photograph of a person's hand typing on a laptop keyboard. The hand is wearing a light-colored sleeve. To the right of the keyboard, a calculator is visible. The background is blurred, showing what appears to be a desk and some papers. The overall tone is professional and business-oriented.

### 4.1.3 CARD MANAGEMENT

Em 2016 a atividade de Card Management centrou-se essencialmente na otimização de processos, numa perspetiva de redução de custos e de melhoria dos serviços prestados às entidades clientes, ao longo de toda a cadeia de valor.

As atividades desenvolvidas e o foco na qualidade do serviço, contribuíram para uma redução muito significativa dos custos operacionais e para um aumento da satisfação dos clientes.

No desenvolvimento dos serviços prestados, salienta-se o alargamento das opções disponibilizadas para a realização de pagamentos seguros *online* com cartão. Neste âmbito, foi implementada a funcionalidade 3DS OTP (One Time Password) e assegurado o processo de interface com os sistemas internacionais e ACS (Access Control Server).

No âmbito do acompanhamento da evolução dos requisitos regulamentares aplicáveis à atividade de emissão de cartões, foram também efetuados vários desenvolvimentos, dando-se resposta às novas exigências e facilitando-se a implementação das atividades necessárias nos clientes.

Em termos quantitativos verificou-se uma redução de 15% nos volumes sob gestão, desta atividade, como consequência da descida dos limites de crédito em algumas operações, tendo, no entanto, o número de cartões em carteira registado um crescimento de 41%, decorrente do contributo positivo do crescimento das operações com cartões pré-pagos.

## 4.2 AS PESSOAS

EM 2016, A UNICRE DEU CONTINUIDADE ÀS LINHAS ORIENTADORAS DA SUA POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS, TENDO REFORÇADO AS VERTENTES DA GESTÃO PELO MÉRITO, DO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E DO POTENCIAL E DA PARTILHA DE CONHECIMENTO.

### 4.2.1 FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO



A formação é um pilar estratégico na organização e fundamental para o desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores. A definição do plano anual de formação, resulta, de forma combinada, da interação com as diferentes unidades de estrutura e da análise das exigências de mercado onde a Unicre atua.

#### FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Considerando a interação entre as necessidades internas e as exigências de mercado, ao longo de 2016, foi dado especial enfoque à formação de cariz regulatório. Neste âmbito, realizaram-se dezasseis sessões de formação, nas quais participaram a totalidade dos colaboradores da empresa. Foram ainda asseguradas outras ações de formação, dedicadas a matérias específicas, em resposta a necessidades pré-identificadas e diretamente relacionadas com as áreas de negócio.

#### FORMAÇÃO TÉCNICA

Promoveu-se, igualmente, a formação técnica com o objetivo de garantir a atualização dos conhecimentos e a qualificação dos colaboradores abrangidos.

#### FORMAÇÃO EXECUTIVA

Paralelamente, fomentou-se a complementaridade da formação letiva através da participação em programas executivos e a comparticipação em Executive Masters, nas áreas de Gestão, Marketing e Liderança.

#### FORMAÇÃO INTERNA

Considerando as anteriores experiências positivas e as sinergias internas adquiridas, foi reforçada a partilha de conhecimentos e a difusão das melhores práticas pela bolsa de formadores internos, oportunamente certificados para este efeito. Nesta ótica, foram abordadas temáticas multidisciplinares e transversais a toda a empresa, focalizadas no detalhe e na adoção dos procedimentos mais corretos. A segurança, o impacto das novas regras, o conhecimento detalhado de produtos, serviços e circuitos operacionais internos foram, a título exemplificativo, algumas das temáticas abordadas.

## 4.2.2 MOBILIDADE INTERNA

A Unicre reconhece na sua política de mobilidade interna a resposta aos novos desafios conjunturais, possibilitando um aumento da capacidade de adaptação às variações do mercado e das exigências dos clientes. Esta política tem permitido promover a motivação e a valorização dos colaboradores envolvidos, contribuindo para a retenção do talento e para a dinamização das respetivas carreiras. Ao mesmo tempo potencia a resposta a novos desafios e aumenta a versatilidade da empresa.

No seguimento desta estratégia, foi concretizado, ao longo de 2016, o preenchimento de onze vagas internas em diferentes áreas da empresa.

## 4.2.3 PROGRAMA DE ESTÁGIOS

A Unicre tem vindo de forma sustentada a criar um relacionamento com os vários estabelecimentos de ensino nacionais, em especial com os que mais se destacam nas áreas de gestão e de marketing. A razão desta interação tem por base duas vertentes: a primeira resulta do facto de a empresa considerar os estágios curriculares ou profissionais como verdadeiras oportunidades de desenvolvimento para o estudante adquirir experiência profissional, após ou durante a aprendizagem académica, enriquecendo o seu curriculum vitae, mas também influenciando as suas decisões profissionais futuras e a sua vida social. A segunda vertente, prende-se com a necessidade de aproximação da empresa a um público mais jovem e informado e com a identificação de talentos para futuros processos de recrutamento.

Na Unicre as oportunidades de estágio surgem ao longo de todo o ano, podendo ser identificadas em função das necessidades específicas das diferentes áreas internas ou resultarem de candidaturas espontâneas das universidades ou dos respetivos alunos. Como tal, é um processo contínuo de divulgação, ganhando especial acuidade no período das férias ou reinício do ano académico.

Em 2016 a Unicre deu continuidade ao Programa de Estágios tendo realizado seis programas de “Início à Atividade Profissional” e nove “Programas de Verão”.



## 4.2.4 SISTEMAS DE AVALIAÇÃO E INCENTIVOS

A Unicre, consciente que a manutenção dos níveis de competitividade está ligada às estratégias de motivação e valorização dos colaboradores através de sistemas de avaliação e incentivos claros e objetivos, promoveu a realização de um diagnóstico sobre novas formas de reforço e alinhamento do compromisso dos colaboradores para com a empresa.

Por esta razão, em 2016, foi dada especial atenção ao projeto de reavaliação dos atuais sistemas de avaliação e incentivos, tendo-se concluído a primeira fase do projeto, com a entrega do diagnóstico e respectivas recomendações que serão oportunamente ponderadas.

Os objetivos, desta primeira fase do projeto, centraram-se no seguinte:

- Permitir um maior alinhamento do desempenho individual com os objetivos organizacionais;
- Possibilitar a identificação do contributo individual do colaborador;
- Adequar o incentivo ao contributo individual;
- Simplificar e contribuir para aumentar a transparência do processo;
- Implementar um sistema transversal a toda a organização.

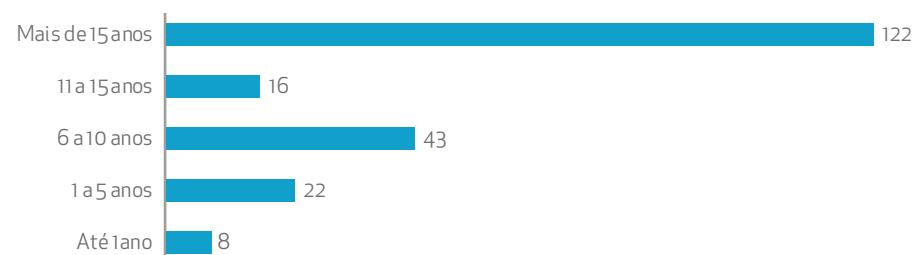


## 4.2.4 AMBIENTE SOCIAL

No final do ano de 2016, pertenciam aos quadros da empresa 211 colaboradores (uma redução de 5,38% relativa ao ano anterior).

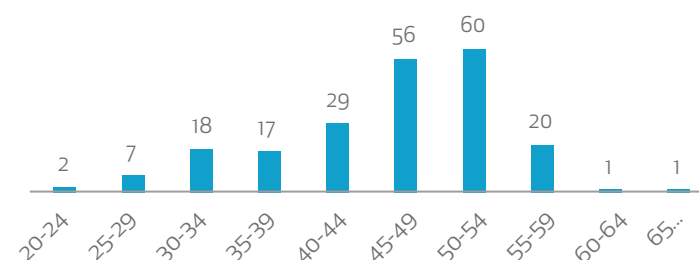
### DISTRIBUIÇÃO POR ANOS DE PERMANÊNCIA NA EMPRESA

Média de anos de permanência na empresa: 17 anos

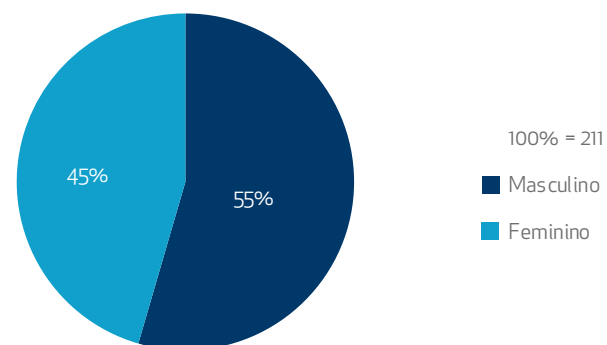


### DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

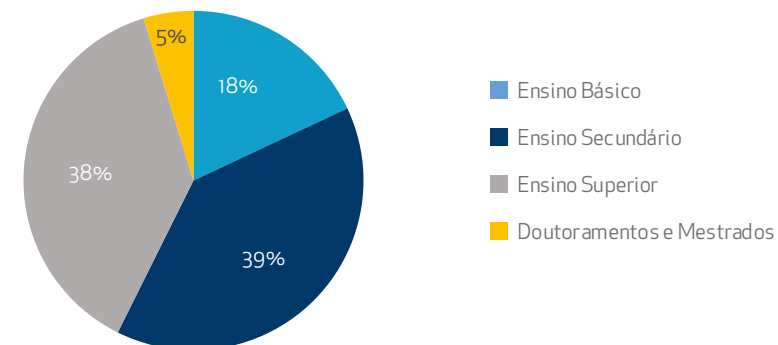
Média de idade dos colaboradores: 46 anos



### DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO



### DISTRIBUIÇÃO POR HABILITAÇÕES LITERÁRIAS





## 4.3 TECNOLOGIA

### 4.3.1 SERVIÇOS E INTEGRAÇÃO

O ano de 2016 fica marcado pela implementação de um novo modelo de gestão proativa assente num contrato de outsourcing com a IBM, dando origem à externalização das infraestruturas das tecnologias de informação.

Esta iniciativa teve em perspetiva vários objetivos:

- A consolidação das infraestruturas;
- O aumento do nível de maturidade dos serviços das várias áreas;
- Atualização das aplicações de suporte;
- Aumento da disponibilidade das aplicações de suporte;
- Promoção de uma organização mais colaborativa;

A evolução para este modelo de gestão de serviços permitiu obter melhorias significativas no campo da eficiência financeira e, assim, responder de forma mais célere e competitiva às exigências do mercado.

O ano fica igualmente assinalado pela decisão do Conselho de Administração da Unicre de abandonar o projeto de renovação aplicacional relativo ao suporte ao negócio de emissão de cartões e crédito pessoal (*MMK Issuing*). Esta decisão teve origem na decisão prévia de suspensão, para reavaliação, da continuidade do projeto de renovação aplicacional supra indicado, de 2015.

### 4.3.2 DESENVOLVIMENTO E ARQUITETURA

Na vertente de *Acquiring* concluiu-se a implementação da solução de DCC (Dynamic currency conversion), em toda a rede de comerciantes, e arrancou-se com os trabalhos para a integração com uma nova plataforma de pagamentos *online*.

Na vertente de Emissão, Crédito e Card Management concluíram-se as implementações dos cartões Fly Tap, Banco Carregosa e BNI Europa, bem como, a implementação de funcionalidades MB Way, 3D Secure com OTP e evoluções ao nível do Siebel e IVR.

Iniciaram-se ainda os trabalhos com vista à implementação da solução Virtual Payment Solutions (solução de pagamentos para agências de viagens), bem como diversas evoluções regulamentares e de reporte.



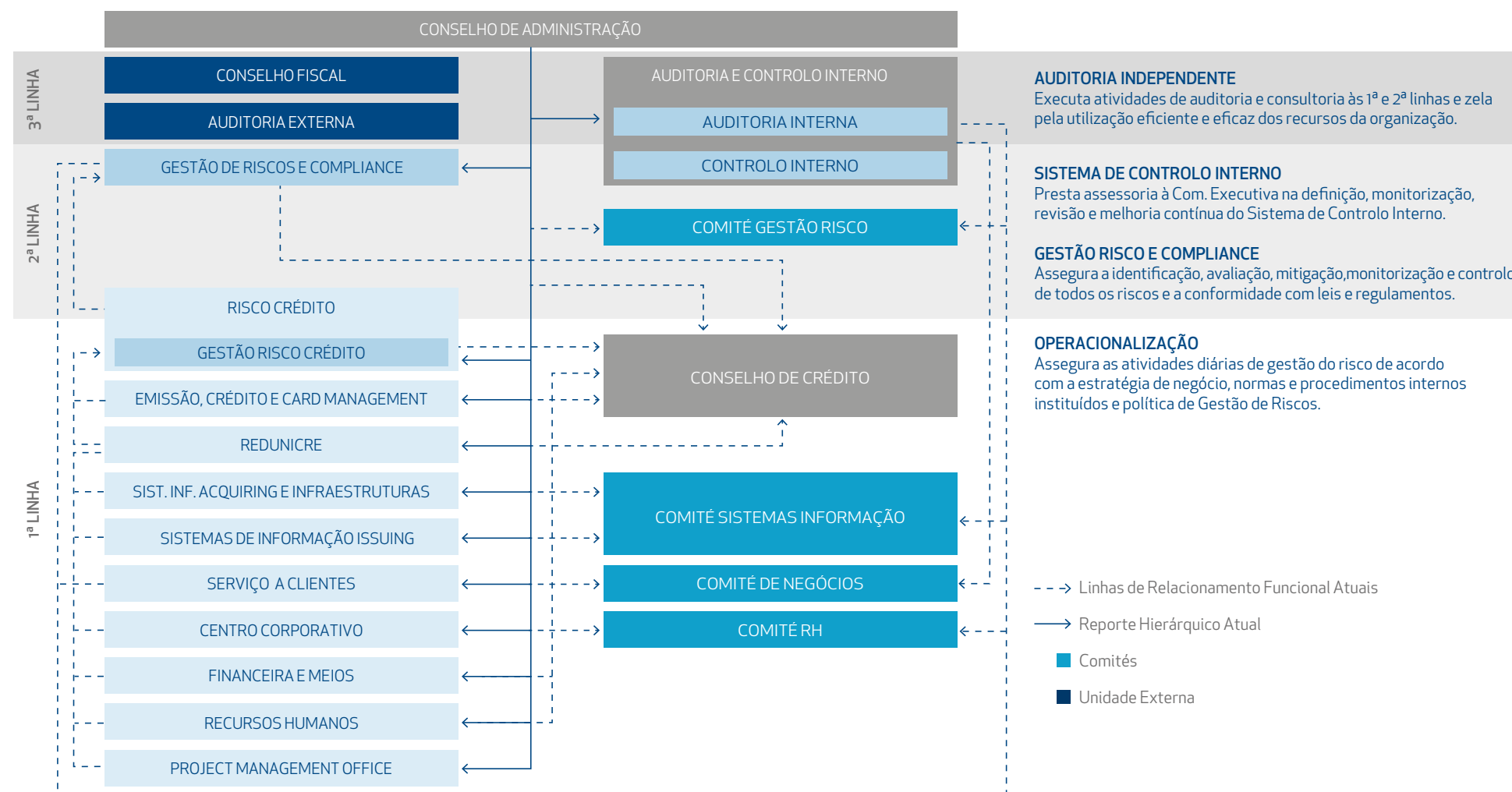


# U

## **05.** **GESTÃO DE RISCOS**

# 5.1 ORGANIZAÇÃO

O Sistema de Gestão dos Riscos da Instituição assenta numa estrutura composta por três linhas de defesa que asseguram no seu conjunto um modelo de governo de risco eficaz.



## 5.2 ATIVIDADES PRINCIPAIS

Ao longo de 2016, desenvolveram-se diversas iniciativas transversais no âmbito da gestão e controlo dos vários riscos da Instituição, das quais se evidenciam as seguintes:

- Realização dos diversos reportes de natureza prudencial, financeira e contabilística, nomeadamente COREP (Common Reporting), incluindo o NSFR (Net Stability Funding Ratio), o reporte das Large Exposures e o LCR (Liquidity Coverage Ratio), FINREP (Financial Reporting) e AE (Asset Incumbrance), em respeito pelos requisitos de divulgação prudencial definidos na regulamentação de Basileia III e tomando em consideração os rácios mínimos regulamentares, nomeadamente os definidos para o ano de 2016 no processo gradual de transição designado por “phase in”.
- Automatização do processo adicional de reporte de informação adicional sobre liquidez ALMM (Additional Liquidity Monitoring Metrics) e adaptação do reporte do LCR (Liquidity Coverage Ratio) aos novos requisitos publicados em 2016.
- Elaboração dos relatórios regulamentares relativos ao pilar II (Processo de Supervisão) de Basileia II – “ICAAP – Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno” e ao risco de concentração de crédito – “Relatório de Risco de Concentração de Crédito”.
- Realização dos exercícios de Testes de Esforço, referentes a 31 de dezembro de 2015 e 30 de junho de 2016, com vista ao estudo do impacto de evoluções adversas nas principais variáveis de negócio.

## 5.3 RISCOS MATERIALMENTE RELEVANTES

A Unicre considera como riscos materialmente relevantes aqueles em que os eventos inerentes possuam uma probabilidade de ocorrência significativa e provoquem impactos relevantes nas condições financeiras da Instituição.

### RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito, decorrente da concessão de crédito a clientes, é o risco de maior relevância material associado à atividade da Unicre, dado o potencial de impacto nos resultados e/ou no capital da Empresa.

A Unicre utiliza os meios de avaliação, controlo e redução do risco, definidos no seu Manual de Risco de Crédito:



### RISCO DE CRÉDITO

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONTROLO                                                                                                                                                                                                                                                  | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base de Dados de Risco<sup>1</sup></li> <li>• Modelos de Scoring de atribuição e comportamental</li> <li>• CDA (Capstone Decision Accelerator)</li> <li>• Sistema de Informação de Risco (SIR)</li> <li>• Testes de esforço</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conselho de Crédito</li> <li>• Direção de Risco de Crédito</li> <li>• Normativo de delegação de competências</li> <li>• Procedimentos de concessão, acompanhamento e recuperação do crédito concedido</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo de decisão de atribuição de cartões, concessão de crédito e operações de reestruturação assente em limites de competências</li> <li>• Análise e recuperação de crédito, suportada em unidades de estrutura com recursos especializados</li> <li>• Sistema de definição de limites de exposição ao risco de crédito</li> <li>• Sistema de monitorização de alertas</li> <li>• Modelo de Quantificação de Imparidade</li> <li>• Política de provisões</li> <li>• Procedimentos PARI/PERSI</li> </ul> |

<sup>1</sup> Base de dados interna com informação sobre a delinquência dos clientes, incluindo fraudes e informação da Centralização do Banco de Portugal



Durante o ano de 2016, as principais atividades desenvolvidas no âmbito deste risco foram:

- O ajuste dos procedimentos internos relativos a clientes no estado de *early delinquency*.
- A adaptação dos processos de cobrança contenciosa, nomeadamente com a internalização da fase judicial, com o objetivo de reduzir o intervalo temporal entre o início da cobrança coerciva e a execução dos títulos.
- A introdução de um processo mensal de venda de processos de cobrança judicial com título executivo, cuja correspondente ação executiva tenha deixado de produzir resultados.

## RISCO OPERACIONAL

O risco operacional reflete a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de eventos externos ou inadequação dos processos internos, sistemas ou pessoas.

O risco operacional, incluindo os riscos de sistemas de informação e o risco de compliance, é o segundo maior no total de todos os riscos que a Unicre enfrenta.

A Unicre adota os seguintes meios de avaliação, controlo e redução do risco operacional:

## RISCO OPERACIONAL

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                       | CONTROLO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | MITIGAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• Sistema de Informação de Riscos (SIR)</li> <li>• Questionários de auto-avaliação dos riscos</li> <li>• Indicadores de Risco de Sistemas de Informação</li> <li>• Portal GRC</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição orgânica e funcional das áreas</li> <li>• Sistema de Controlo Interno</li> <li>• Código de Conduta</li> <li>• Catálogo de processos</li> <li>• Comitês de Recursos Humanos, de Sistemas de Informação e de Gestão de Riscos</li> <li>• Controlo de acessos</li> <li>• Normas de segurança</li> <li>• Adaptação gradual aos requisitos PCI DSS</li> <li>• Consultoria jurídica para assessoria legal</li> <li>• Interlocutores de compliance em cada área da Unicre</li> <li>• Programas de compliance</li> <li>• Ações de formação contínua</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Segregação de funções</li> <li>• Delegação de competências</li> <li>• Normativos internos</li> <li>• Contratação de seguros</li> <li>• Sistema automático de deteção de fraudes</li> <li>• Sistema de monitorização das atividades e conteúdos dos sítios da Internet, ao nível da atividade de aceitação de transações</li> <li>• Guias de Boas Práticas</li> <li>• Scans trimestrais ao sistema informático</li> <li>• Testes de intrusão</li> <li>• Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios</li> </ul> |

Durante 2016, as principais atividades desenvolvidas no âmbito do risco operacional, foram:

- A implementação de um mecanismo de segurança em pagamentos efetuados na internet, através da requisição adicional de uma palavra passe única sempre que o utilizador do cartão o utiliza para realizar pagamentos na internet, com o objetivo de robustecer a prevenção e o combate à fraude e, por essa via, a confiança do público nos serviços de pagamento;
- Arranque de um projeto de enriquecimento da informação disponibilizada aos clientes nos extratos, nomeadamente com maior detalhe dos pagamentos extratados e dos valores em incumprimento, na sequência das exigências de carácter regulatório estabelecidas pelo Banco de Portugal.
- A implementação, pelo Serviço a Clientes, da consulta nos processos de onboarding de clientes a uma nova solução de filtragem da carteira, na procura contínua da evolução dos procedimentos existentes de prevenção e deteção de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo.
- A continuação do projeto de certificação da Unicre e dos seus comerciantes aderentes, em conformidade com os requisitos de segurança PCI DSS – Payment Card Industry Data Security Standards.

## RISCO DE LIQUIDEZ

O Risco de Liquidez traduz-se na probabilidade de ocorrência de perdas financeiras, nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade da instituição de dispor de fundos líquidos para cumprir com as suas obrigações, à medida que as mesmas se vencem.

A gestão corrente do risco de liquidez é da responsabilidade da área Financeira e Meios, competindo ao Conselho de Administração definir em linhas gerais a estrutura do financiamento da empresa e a orientação a seguir na sua gestão, nomeadamente ao nível dos limites e maturidades aos montantes e datas de vencimentos dos financiamentos e da Gestão do recurso a financiamento bancário.

Dada a natureza da Unicre enquanto Instituição de Crédito, uma parte importante das suas necessidades de financiamento continua a ser suprida por negociação de linhas com os principais bancos ativos na praça.

Pontualmente, a Unicre utiliza a aplicação dos saldos de tesouraria como forma de gestão da sua liquidez.

A introdução do LCR e o seu cumprimento a um mínimo de 70% (em 2017 este limite passará a 80%) veio exigir a constituição de uma carteira de Ativos Altamente líquidos (HQLA). Assim, a 31 de dezembro de 2016 a Unicre registava no seu balanço uma carteira de obrigações do estado português e depósitos junto do Banco Central (Banco de Portugal), no montante total agregado de 32 milhões de euros, estimando um LCR de 74,64%, por referência àquela data.

### RISCO DE TAXA DE JURO

O Risco de Taxa de Juro materializa-se na probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro.

Historicamente, tanto as taxas ativas cobradas pela Unicre como as passivas eram de muito curto prazo, o que contribuía para a redução da exposição ao risco de taxa de juro. A taxa de juro do crédito concedido era, na sua maior parte, passível de ser revista trimestralmente, acompanhando a variação das taxas de juro de curto prazo do mercado monetário.

O alargamento da gama de produtos de crédito oferecida a clientes, complementar à oferta base de crédito *revolving*, tem vindo a provocar alterações na composição da carteira em termos de prazo de maturidade e exposição ao risco de taxa de juro.

A gestão corrente do Risco de Taxa de Juro é da responsabilidade da área Financeira e Meios.

No plano do risco de taxa de juro a Unicre adota os seguintes meios de avaliação, controlo e redução do risco:

### RISCO DE TAXA DE JURO

| AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONTROLO                                                                                              | MITIGAÇÃO                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <i>Modified duration</i> por instrumento financeiro</li> <li>• <i>Mismatch</i> entre a variação esperada do valor da carteira de ativos e a variação esperada do valor da carteira de passivos</li> <li>• Testes de esforço</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição de limite máximo para o <i>mismatch</i></li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Adequada composição da carteira de ativos procurando minimizar a exposição a este risco</li> </ul> |

### RISCO DE ESTRATÉGIA

O Risco de Estratégia é definido através da probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente, bem como a alterações no ambiente de negócios da Instituição.

A gestão da Unicre orienta-se por um Plano Estratégico trienal que estabelece os objetivos de médio prazo e que coincide com o mandato dos órgãos executivos. Ao longo de cada ano, a Unicre acompanha e monitoriza os resultados da adoção de estratégias, o impacto de decisões e de lançamento de novos produtos e serviços, assim como a capacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios.

### RISCO DE REPUTAÇÃO

Considerado como sendo a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes duma perceção desfavorável da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, contrapartes, fornecedores, colaboradores, acionistas, entidades reguladoras, órgãos de imprensa ou pelo público em geral, este é um risco de difícil mensuração.

Na Unicre, os meios de avaliação do risco de reputação utilizados são: questionários de auto-avaliação, monitorização da notoriedade da marca, análise de reclamações de clientes e o questionário de satisfação dos clientes. Os testes de esforço, realizados semestralmente, permitem ainda ter uma visão prospetiva do impacto que determinadas situações hipotéticas poderiam ter na Instituição.

### RISCO DE ESTRATÉGIA

| AVALIAÇÃO                                                                                                                       | CONTROLO                                                                                                                                                                                                                                             | MITIGAÇÃO                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>Plano Estratégico trienal</li> <li>Orçamento anual</li> <li>Testes de esforço</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Comité de Negócios</li> <li>Pareceres das diversas áreas aquando do lançamento de produtos e de campanhas</li> <li>Reunião de Acompanhamento e Controlo</li> <li>Relatórios de execução orçamental</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Revisão mensal do Orçamento e anual do plano estratégico, respeitante ao exercício a três anos</li> </ul> |



**06.**

## **ANÁLISE FINANCEIRA**



A presente análise financeira tem por base as Demonstrações Financeiras da Unicre, preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), de acordo com o Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro, o qual determina as disposições transitórias para a completa adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) a ocorrer em 1 de janeiro 2017.

No seguimento da ocorrência de eventos não recorrentes nos anos de 2015 e 2016 a Unicre optou por apresentar neste relatório de gestão, e para efeitos comparativos, a conta de exploração considerando o impacto dos referidos eventos (Real) e sem considerar os mesmos (Recorrente).

Consideraram-se como eventos não recorrentes, antes do efeito dos respetivos impostos:

- No ano de 2015: (i) mais valia de 34 milhões de Euros relativa à venda das ações da Visa International Incorporation (*Visa Inc.*)
- No ano de 2016: (i) mais valia de 55,5 milhões de Euros relativa à operação de venda da *Visa Europe* à *Visa Inc.* e (ii) abate do projeto *MMK Issuing* no valor de 4,6 milhões de Euros

## SÍNTESE E PRINCIPAIS INDICADORES

O Resultado Antes de Impostos totalizou 86 milhões de euros. O Resultado Antes de Impostos recorrente cresceu 69,2%, atingindo 35,1 milhões de euros.

- O Produto Bancário recorrente cresceu 6,7%.
- Os Custos de Estrutura reduziram-se 3,6%.
- O Rácio de Eficiência registou uma melhoria tendo decrescido de 66,9% em 2015 para 60,4% em 2016.

- O Rácio de Crédito com Incumprimento, ajustado da política de *write offs*, reduziu-se em 1,0 p.p. , situando-se nos 5,6%.
- O Rácio de Solvabilidade apresentou uma ligeira melhoria, situando-se em 17,9%, correspondente a um CET 1 de 17,2%.
- A Rendibilidade do Capital Próprio Médio apresentou um crescimento de 5,4 p.p. para 19,8% em 2016.

No exercício de 2016 o Resultado Antes de Impostos atingido pela Unicre foi de 86,0 milhões de euros. Expurgando este resultado dos acontecimentos não recorrentes acima mencionados, o Resultado Antes de Impostos recorrente registou um valor de 35,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 69,2% face a 2015. Este resultado decorre de diversos fatores entre os quais se destacam: (i) crescimento registado ao nível do Produto Bancário recorrente (+6,7%), (ii) redução verificada ao nível dos Custos de Estrutura (-3,6%), (iii) redução do reforço de provisões liquidas de reposições e anulações (-162,7%) e (iv) redução da correção de valores associados ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (-62,6%).

A evolução positiva do Produto Bancário recorrente (+6,7%) resultou sobretudo do crescimento de 33,3% das Comissões Líquidas face ao período homólogo.

A redução registada nos Custos de Estrutura (-3,6%) deriva, em grande parte, da diminuição dos Custos com Pessoal (-19,5%), na sequência da redução de custos com reestruturações e da consequente diminuição do quadro de efetivos, e da redução das Amortizações (-3,7%), poupança justificada pela decisão de abate do projeto *MMK Issuing*.

O crescimento registado ao nível do Produto Bancário recorrente e a redução dos Custos de Estrutura permitiram o registo de uma melhoria no Rácio de Eficiência tendo-se reduzido 6p.p. para 60,4%.

Relativamente aos níveis de sinistralidade registou-se uma evolução favorável do Rácio de Crédito com Incumprimento (- 1,0 p.p), ajustado da política de *write offs*, que teve um impacto positivo na diminuição da necessidade de reforço de provisões.

Em 2016 verificou-se um ligeiro decréscimo do Ativo Líquido, tendo terminado o ano com 339 milhões de euros, uma variação face ao homólogo de -2,4%. Esta redução foi maioritariamente motivada pela redução dos Ativos Financeiros Disponíveis para Venda e Aplicações em Instituições de Crédito, num total de -40 milhões de euros. Este decréscimo foi parcialmente compensado pelo aumento de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais (+25,7 milhões de euros) e dos Outros Ativos (+10,4 milhões de euros).

Decorrente do aumento face ao período homólogo do Resultado Antes de Impostos recorrente e consequentemente do Resultado Líquido recorrente, a Rendibilidade do Capital Próprio Médio registou um aumento de 5p.p., para 19,8%.



Milhares de Euros

|                                               | Real           |                |                |              | Recorrente          |                     |                |              |
|-----------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|--------------|---------------------|---------------------|----------------|--------------|
|                                               | 2016           | 2015           | Var. 2016/2015 |              | 2016 <sup>(R)</sup> | 2015 <sup>(R)</sup> | Var. 2016/2015 |              |
|                                               |                |                | Valor          | %            |                     |                     | Valor          | %            |
| Margem Financeira                             | 43.006         | 43.296         | (289)          | (0,7%)       | 43.006              | 43.296              | (289)          | (0,7%)       |
| Juros e Rendimentos Similares                 | 45.063         | 46.482         | (1.419)        | (3,1%)       | 45.063              | 46.482              | (1.419)        | (3,1%)       |
| Juros e Encargos Similares                    | (2.056)        | (3.186)        | 1.130          | (35,5%)      | (2.056)             | (3.186)             | 1.130          | (35,5%)      |
| Comissões Líquidas                            | 39.775         | 29.840         | 9.936          | 33,3%        | 39.775              | 29.840              | 9.936          | 33,3%        |
| Rend. de Serviços e Comissões                 | 104.681        | 113.208        | (8.527)        | (7,5%)       | 104.681             | 113.208             | (8.527)        | (7,5%)       |
| Encargos com Serviços e Comissões             | (64.906)       | (83.368)       | 18.462         | (22,1%)      | (64.906)            | (83.368)            | 18.462         | (22,1%)      |
| Outros Proveitos Líquidos                     | 57.194         | 40.110         | 17.084         | 42,6%        | 1.709               | 6.070               | (4.361)        | (71,8%)      |
| Rend. de Instrumentos de Capital              | 60             | 77             | (17)           | (22,6%)      | 60                  | 77                  | (17)           | (22,6%)      |
| Resultados de Reavaliação Cambial             | 19             | (75)           | 95             | (125,7%)     | 19                  | (75)                | 95             | (125,7%)     |
| Result. Ativos Financ. Disponíveis Venda      | 55.485         | 41.913         | 13.572         | 32,4%        | 0                   | 7.873               | (7.873)        | (100,0%)     |
| Outros Resultados de Exploração               | 1.630          | (1.805)        | 3.435          | (190,3%)     | 1.630               | (1.805)             | 3.435          | (190,3%)     |
| <b>Produto Bancário</b>                       | <b>139.976</b> | <b>113.245</b> | <b>26.731</b>  | <b>23,6%</b> | <b>84.491</b>       | <b>79.205</b>       | <b>5.286</b>   | <b>6,7%</b>  |
| Custos com Pessoal                            | (13.578)       | (16.877)       | 3.299          | (19,5%)      | (13.578)            | (16.877)            | 3.299          | (19,5%)      |
| Gastos Gerais Administrativos                 | (31.013)       | (29.376)       | (1.636)        | 5,6%         | (31.013)            | (29.376)            | (1.636)        | 5,6%         |
| Amortizações do Exercício                     | (6.462)        | (6.707)        | 246            | (3,7%)       | (6.462)             | (6.707)             | 246            | (3,7%)       |
| Recuperações de Créditos, Juros e Despesas    | 3.781          | 4.112          | (331)          | (8,0%)       | 3.781               | 4.112               | (331)          | (8,0%)       |
| Corr. Val. Assoc. Cr. Cli. e Outros Devedores | (2.732)        | (7.310)        | 4.578          | (62,6%)      | (2.732)             | (7.310)             | 4.578          | (62,6%)      |
| Impar. Out. Ativos Liq. Reversões e Recup.    | (4.889)        | (875)          | (4.014)        | 458,7%       | (300)               | (875)               | 575            | (65,7%)      |
| Prov. Líquidas de Reposições e Anulações      | 899            | (1.432)        | 2.331          | (162,7%)     | 899                 | (1.432)             | 2.331          | (162,7%)     |
| <b>Resultado Antes de Impostos</b>            | <b>85.982</b>  | <b>54.779</b>  | <b>31.203</b>  | <b>57,0%</b> | <b>35.086</b>       | <b>20.740</b>       | <b>14.347</b>  | <b>69,2%</b> |
| Impostos                                      | (25.436)       | (14.907)       | (10.529)       | 70,6%        | (10.423)            | (5.794)             | (4.629)        | 79,9%        |
| Correntes                                     | (24.743)       | (15.569)       | (9.174)        | 58,9%        | (9.728)             | (6.455)             | (3.273)        | 50,7%        |
| Diferidos                                     | (694)          | 662            | (1.356)        | (204,9%)     | 694                 | 662                 | (1.356)        | (204,9%)     |
| <b>Resultado Líquido</b>                      | <b>60.545</b>  | <b>39.872</b>  | <b>20.673</b>  | <b>51,8%</b> | <b>24.664</b>       | <b>14.946</b>       | <b>9.718</b>   | <b>65,0%</b> |

(R) Ajustado de valores não recorrentes: em 2015 de mais valia de 34 milhões de Euros relativa à venda das ações da Visa Inc; em 2016 de mais valia de 55 milhões de Euros relativa à operação de venda da Visa Europe à Visa Inc. e abate do projeto MMK Issuing no valor de 4,6 milhões de Euros (valores antes de IRC).

## MARGEM FINANCEIRA

A Margem Financeira manteve-se nos 43 milhões de euros. Para esta evolução contribuiu em grande medida uma poupança significativa ao nível dos Juros e Encargos Similares (-35,5%) que compensou o decréscimo registado nos Juros e Rendimentos Similares (-3,1%). No que respeita aos Juros e Encargos Similares o decréscimo resulta da combinação de condições de mercado mais favoráveis e da redução do recurso a capitais alheios na sequência do *cash flow* gerado pelas operações relativas à Visa. Ao nível dos Juros e Rendimentos Similares, verificou-se uma redução de 1,4 milhões de euros face ao período homólogo, justificada em grande medida pela redução da taxa de juro ativa média.

|                               | Milhares de Euros |               |                |               |
|-------------------------------|-------------------|---------------|----------------|---------------|
|                               | 2016              | 2015          | Var. 2016/2015 |               |
|                               |                   |               | Valor          | %             |
| Juros e Rendimentos Similares | 45.063            | 46.482        | (1.419)        | (3,1%)        |
| Juros e Encargos Similares    | (2.056)           | (3.186)       | 1.130          | (35,5%)       |
| <b>Margem Financeira</b>      | <b>43.006</b>     | <b>43.296</b> | <b>(289)</b>   | <b>(0,7%)</b> |

## COMISSÕES LÍQUIDAS

As Comissões Líquidas registaram um aumento, em relação ao período homólogo (+33,3%), atingindo 39,8 milhões de euros em 2016. Para esta evolução contribuíram a boa evolução do negócio de *Acquiring* e o aumento do *Cross-Sell* de seguros no negócio da Emissão e Crédito.

## OUTROS PROVEITOS LÍQUIDOS

Os Outros Proveitos Líquidos recorrentes registam uma redução de 71,8% na sequência sobretudo do início da liquidação de imposto de selo relativo a operações com cartões de pagamento.

|                                          | Milhares de Euros |              |                |                |
|------------------------------------------|-------------------|--------------|----------------|----------------|
|                                          | 2016              | 2015         | Var. 2016/2015 |                |
|                                          |                   |              | Valor          | %              |
| Rend. de Instrumentos de Capital         | 60                | 77           | (17)           | (22,6%)        |
| Resultados de Reavaliação Cambial        | 19                | (75)         | 95             | (125,7%)       |
| Result. Ativos Financ. Disponíveis Venda | 0                 | 7.873        | (7.873)        | (100,0%)       |
| Dos quais: <i>Collar</i>                 | 0                 | 7.873        | (7.873)        | (100,0%)       |
| Outros Resultados de Exploração          | 1.630             | (1.805)      | 3.435          | (190,3%)       |
| Dos quais:                               |                   |              |                |                |
| <i>Collar</i>                            | 0                 | (7.553)      | 7.553          | (100,0%)       |
| Imposto de Selo                          | (2.380)           | 0            | (2.380)        |                |
| <i>Fees</i> Cobradas a Comerciantes      | 2.990             | 3.412        | (422)          | (12,4%)        |
| <b>Outros Proveitos Líquidos</b>         | <b>1.709</b>      | <b>6.070</b> | <b>(4.361)</b> | <b>(71,8%)</b> |

## CUSTOS DE ESTRUTURA

Os Custos de Estrutura decresceram 3,6% face a 2015 tendo sido o principal contributo a redução de 3,3 milhões de euros da rubrica Custos com Pessoal (-19,5%), decorrente da redução registada ao nível dos custos com reestruturações e dos proveitos extraordinários registados ao nível da redução de responsabilidades com os serviços passados relativos a benefícios de longo prazo e pós emprego por força da revisão do ACT. Os Gastos Gerais Administrativos sofreram um acréscimo pontual na sequência da duplicação de custos com plataformas informáticas, em linha com o plano de externalização das infraestruturas informáticas.

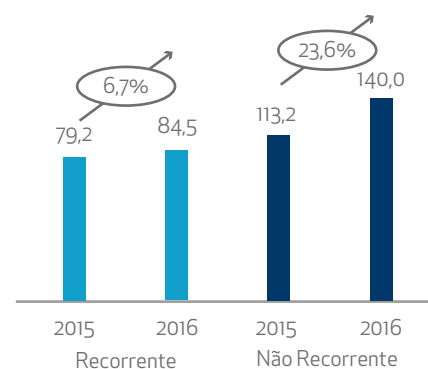
As Amortizações apresentaram uma ligeira melhoria em relação ao período homólogo, com um decréscimo de 3,7%, devido ao abate do projeto MMK registado contabilisticamente como imparidade do exercício na conta de exploração.

|                                             | 2016          | 2015          | Var. 2016/2015 |                |
|---------------------------------------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
|                                             |               |               | Valor          | %              |
| <b>Custos com Pessoal</b>                   | <b>13.578</b> | <b>16.877</b> | <b>(3.299)</b> | <b>(19,5%)</b> |
| Dos quais:                                  |               |               |                |                |
| Indemnizações contratuais e reestruturações | 2.000         | 3.720         | (1.719)        | -46,2%         |
| <b>Gastos Gerais Administrativos</b>        | <b>31.013</b> | <b>29.376</b> | <b>1.636</b>   | <b>5,6%</b>    |
| <b>Custos de Funcionamento</b>              | <b>44.591</b> | <b>46.253</b> | <b>(1.662)</b> | <b>(3,6%)</b>  |
| Amortizações do Exercício                   | 6.462         | 6.707         | (246)          | (3,7%)         |
| <b>Custos de Estrutura</b>                  | <b>51.052</b> | <b>52.960</b> | <b>(1.908)</b> | <b>(3,6%)</b>  |

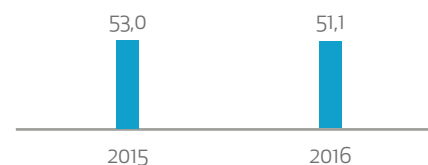
O aumento do Produto Bancário recorrente, aliado à diminuição dos Custos de Estrutura, possibilitou uma melhoria do Rácio de Eficiência em 6,4 p.p., situando-se em 60,4%.

## EVOLUÇÃO DA EFICIÊNCIA

Milhões de euros. Percentagem

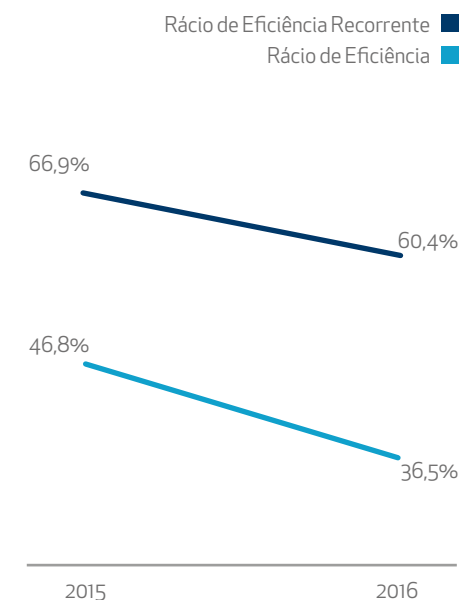


## CUSTOS DE ESTRUTURA



Fonte: Unicre

## RÁCIOS



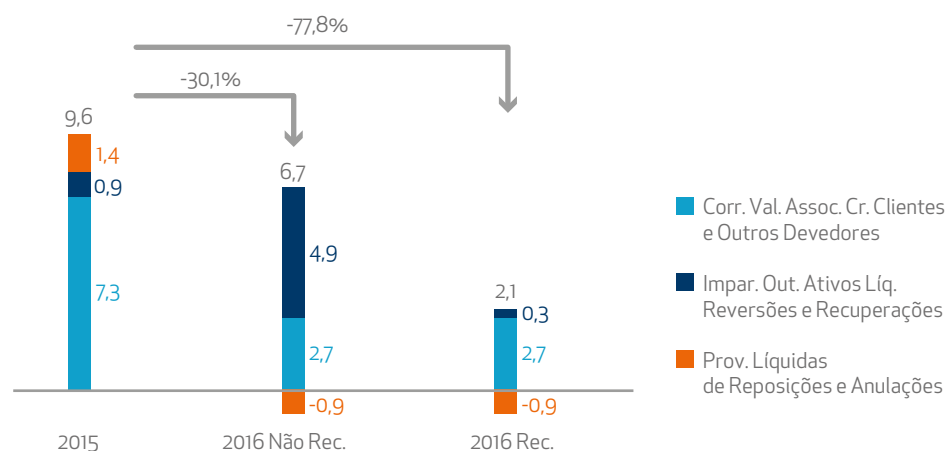


## REFORÇO DE PROVISÕES, IMPARIDADES, CORREÇÕES DE CRÉDITO LÍQUIDAS

Em 2016 as rubricas de Reforço de Provisões, Imparidades e Correções de Crédito Líquidas evoluíram favoravelmente com uma redução de 77,8% face a 2015, numa base recorrente e expurgando o efeito não recorrente no valor de 4,6 milhões de euros relativo ao abate do projeto *MMK Issuing*, para 2,1 milhões de euros. Esta diminuição está diretamente relacionada com a evolução favorável dos níveis de sinistralidade que permitiram a diminuição de reforço de provisionamento para a carteira de crédito.

### REFORÇO DAS PROVISÕES LÍQUIDAS

Milhões de euros



Fonte: Unicre

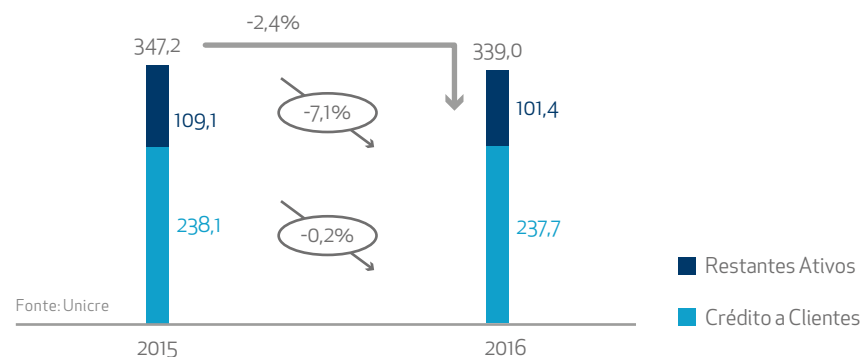
## BALANÇO ATIVO LÍQUIDO

O Ativo Líquido da Unicre decresceu aproximadamente 8,2 milhões de euros face a 2015 tendo contribuído para a sua evolução diferentes efeitos:

- Redução da rubrica de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (-26 milhões de euros) na sequência da venda das ações da *Visa Inc* não compensadas pelo recebimento do valor devido no âmbito da operação de venda da *Visa Europe* à *Visa Inc*.
- Redução dos Ativos Intangíveis (-9,0 milhões de euros) na sequência do abate do *MMK Issuing*
- Acréscimo das rubricas de Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e de Investimentos detidos até à Maturidade (+ 32 milhões de euros) que foram reforçadas no sentido de deter os montantes necessários de Ativos de Nível 1, que permitem o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)
- Acréscimo da rubrica de Outros Ativos, líquidos de provisão para outros devedores, (+ 10,4 milhões de euros) decorrente da volatilidade ao nível das contas a cobrar aos sistemas internacionais

### EVOLUÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

Milhões de euros



Fonte: Unicre

Ao nível do Crédito a Clientes Líquido regista-se um crescimento de 0,5% quando ajustado dos valores relativos às transferências automáticas que, pelo seu cariz de curto prazo e pela sua variabilidade, têm um impacto considerável ao nível da evolução do indicador face ao período homólogo. Para esta evolução contribuiu a boa *performance* das Provisões para Crédito (-23%) que compensaram o ligeiro decréscimo no Crédito a Clientes Bruto (-0,5%).

Milhares de Euros

| CRÉDITO A CLIENTES BRUTO                                                     | 2016    | 2015    | Var. 2016/2015 |         |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|---------|
|                                                                              |         |         | Valor          | %       |
| Crédito Bruto                                                                | 268.918 | 268.003 | 915            | 0,3%    |
| Crédito Vencido em <i>Write Off</i>                                          | 23.207  | 19.378  | 3.828          | 19,8%   |
| Crédito Bruto sem Crédito Vencido em <i>Write Off</i> *                      | 245.712 | 248.624 | (2.913)        | (1,2%)  |
| Transferências Automáticas (Crédito Curto Prazo)                             | 1.811   | 3.566   | (1.755)        | (49,2%) |
| Crédito Bruto sem Crédito Vencido em <i>Write Off</i> e Transf. Automáticas* | 243.900 | 245.059 | (1.158)        | (0,5%)  |

\*Para efeitos deste quadro considera-se Crédito Vencido em *write offs* o Crédito a Clientes com antiguidade superior a 18 meses.

Milhares de Euros

| CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO                                         | 2016    | 2015    | Var. 2016/2015 |         |
|--------------------------------------------------------------------|---------|---------|----------------|---------|
|                                                                    |         |         | Valor          | %       |
| Crédito Líquido                                                    | 237.659 | 238.128 | (469)          | (0,2%)  |
| Crédito Líquido sem Efeito <i>Write Off</i> *                      | 237.659 | 238.128 | (469)          | (0,2%)  |
| Transferências Automáticas (Crédito Curto Prazo)                   | 1.811   | 3.566   | (1.755)        | (49,2%) |
| Crédito Líquido sem efeito <i>Write Off</i> e Transf. Automáticas* | 235.847 | 234.562 | 1.286          | 0,5%    |

\*Para efeitos deste quadro considera-se Crédito Vencido em *write offs* o Crédito a Clientes com antiguidade superior a 18 meses.

Milhares de Euros

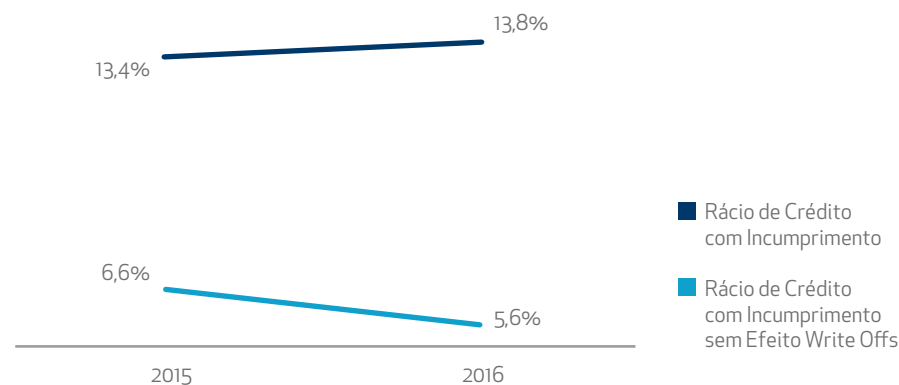
| PROVISÕES PARA CRÉDITO VENCIDO                                           | 2016   | 2015   | Var. 2016/2015 |         |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|---------|
|                                                                          |        |        | Valor          | %       |
| Provisões                                                                | 31.259 | 29.875 | 1.384          | 4,6%    |
| Provisões para Crédito Vencido em <i>Write Off</i>                       | 23.207 | 19.378 | 3.828          | 19,8%   |
| Provisões sem Crédito Vencido em <i>Write Off</i> *                      | 8.053  | 10.497 | (2.444)        | (23,3%) |
| Provisões sem Crédito Vencido em <i>Write Off</i> e Transf. Automáticas* | 8.053  | 10.497 | (2.444)        | (23,3%) |

\*Para efeitos deste quadro considera-se Crédito Vencido em *write offs* o Crédito a Clientes com antiguidade superior a 18 meses.

A boa evolução das provisões para crédito está sobretudo relacionada com a melhoria da Qualidade de Crédito, ajustada da alteração da política de *write offs*.

### EVOLUÇÃO DA QUALIDADE DO CRÉDITO

Porcentagem



Nota: Ajustado das transferências automáticas relativas aos pagamentos dos clientes do último ciclo de faturação e da suspensão da política de *write offs* desde janeiro de 2014. O Crédito Vencido há mais de 18 meses passou a ser abatido ao ativo apenas no caso de vendas de carteira ou perda efetiva, continuando o restante na carteira de crédito. Os rácios apresentados sem efeito de *write offs* refletem a evolução esperada no caso de se ter mantido a política de *write offs* a 18 meses.

Fonte: Unicre

### OUTROS ATIVOS E PASSIVOS, RESPONSABILIDADES COM PENSÕES

O valor patrimonial do Fundo de Pensões da Unicre aumentou, em 2016 face ao período homólogo, 9,1 milhões de euros, atingindo os 88,5 milhões de euros o que representou uma variação positiva de 11,5% face a 31 de dezembro de 2015. No final de 2016 o Fundo de Pensões da Unicre registava uma cobertura de responsabilidade com serviços passados de aproximadamente 97,4%, o que representa uma ligeira subida face ao ano anterior, sempre em cumprimento dos requisitos do Banco de Portugal quanto aos níveis mínimos de financiamento.

Milhares de Euros

|                                                                               | 2016   | 2015   | Var. 2016/2015 |           |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-----------|
|                                                                               |        |        | Valor          | %         |
| Responsabilidades com Serviços Passados                                       | 90.886 | 81.943 | 8.943          | 10,9%     |
| Valor Patrimonial do Fundo                                                    | 88.543 | 79.437 | 9.106          | 11,5%     |
| Nível de cobertura das Responsabilidades com Serviços Passados <sup>(1)</sup> | 97,4%  | 96,9%  |                | 0,5 p.p.  |
| Rendimento Efetivo do Fundo                                                   | 2,0%   | 3,1%   |                | -1,1 p.p. |

(1) Valor Patrimonial do Fundo / Responsabilidades com Serviços Passados

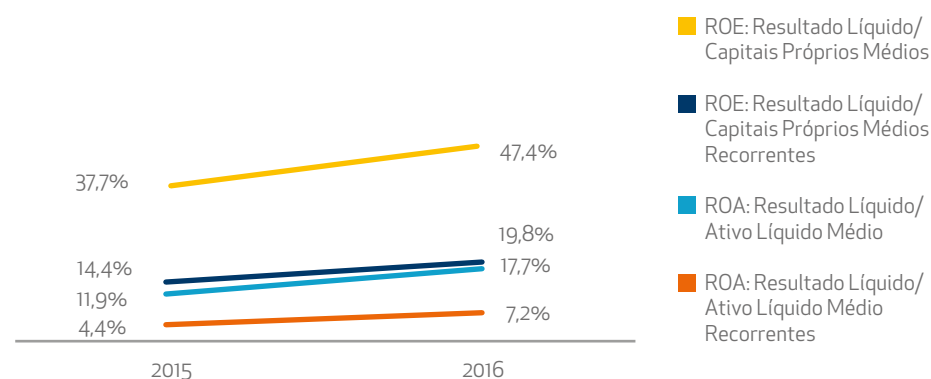
## RENDIBILIDADE

A combinação do aumento do Resultado Líquido com a redução dos Capitais Próprios Médios, por via da distribuição de reservas efectuada, permitiu uma evolução positiva da Rendibilidade do Capital Próprio Médio (ROE), que registou um aumento de 5,4p.p., para 19,8% em 2016, numa base recorrente.

A Rendibilidade dos Ativos Líquidos Médios (ROA) aumentou 2,8p.p., numa base recorrente, tendo terminado o ano em 7,2%, potenciada pelo efeito conjugado da redução dos Ativos Líquidos e aumento do Resultado Líquido.

## EVOLUÇÃO DA RENDIBILIDADE

Percentagem



Fonte: Unicre

## FUNDOS PRÓPRIOS

No seguimento do Regulamento Europeu nº 575/2013 (CRR), a Unicre passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação agora em vigor estabelece o reforço das exigências de capital, a introdução de um *buffer* de conservação obrigatória de capital e de um *buffer* discricionário anti cíclico. De notar que a legislação ainda se encontra em fase de implementação (*phase in*), que durará até final de 2018.

A 31 de dezembro de 2016, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, em *phase in*, são os seguintes:

|                                                | Dez 2016       | Dez 2015       |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Fundos Próprios principais de nível 1          | 74.588         | 69.888         |
| Fundos Próprios de nível 1                     | 74.588         | 69.888         |
| Fundos Próprios de nível 2                     | 3.259          | 3.246          |
| <b>Total dos Fundos Próprios</b>               | <b>77.847</b>  | <b>73.135</b>  |
| <b>Requisitos totais (RWA)</b>                 | <b>434.039</b> | <b>415.707</b> |
| Risco de Crédito (Método Padrão)               | 260.728        | 259.719        |
| Risco Operacional (Método do Indicador Básico) | 161.020        | 155.988        |
| Risco de Mercado                               | 12.291         | 0              |
| <b>Rátios de Capital</b>                       |                |                |
| CET1                                           | 17,18%         | 16,81%         |
| Total                                          | 17,94%         | 17,59%         |

Os Rátios de Capital CET1 e Total apresentam um aumento face a 2015, mantendo-se acima dos mínimos exigidos.



**07.**

## **PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS**



No exercício de 2016 a Unicre obteve um lucro líquido de 60.545.218,44 euros.

Desta forma e considerando:

- as disposições legais e estatutárias em vigor,
- os constrangimentos regulatórios de capital (nomeadamente ICAAP); e
- **a distribuição de dividendos antecipados, no montante de 25.100.000 €,**

o Conselho de Administração da Unicre propõe que ao **lucro líquido disponível** relativo ao exercício de 2016, seja dada a seguinte aplicação:

|                                                |                        |
|------------------------------------------------|------------------------|
| Para reserva legal (artigo 97, nº 1 do RGICSF) | 5.388.460,99 €         |
| Para dividendos                                | 19.400.000,00 €*       |
| Para reserva livre                             | 10.656.757,45 €        |
| <b>Total do lucro líquido disponível</b>       | <b>35.445.218,44 €</b> |

\*O pagamento destes dividendos será diferido por um prazo máximo de 90 dias contados da aprovação desta proposta, até à obtenção de financiamento em moldes considerados adequados, conforme previsto no nº2 do artigo 294º do Código das Sociedades Comerciais.





**08.**

## **NOTAS FINAIS**

Para os devidos efeitos declara-se que não ocorreram, após o termo do exercício, quaisquer outros factos relevantes não mencionados, estando a verificar-se um normal andamento dos negócios.

Lisboa, 7 de março de 2017

### O Conselho de Administração



Luís Flores



Fernando Adão da Fonseca



João Baptista Leite



Pedro Simões Bissaia Barreto



Rui Manuel Teixeira



Vítor Fernandes



**09.**

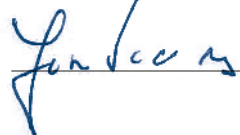
## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

| Milhares de Euros                                  |       |                                                     |                                      |                |                |
|----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------|
| ATIVO                                              | Notas | 31 Dez 2016                                         |                                      |                | 31 Dez 2015    |
|                                                    |       | Valor antes de Provisões, Imparidade e Amortizações | Provisões, Imparidade e Amortizações | Valor Líquido  | Valor Líquido  |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais        | 3     | 25.741                                              | -                                    | 25.741         | 11             |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito | 4     | 26                                                  | -                                    | 26             | 104            |
| Ativos financeiros disponíveis para venda          | 5     | 12.297                                              | -                                    | 12.297         | 38.435         |
| Aplicações em instituições de crédito              | 6     | -                                                   | -                                    | -              | 13.883         |
| Crédito a clientes                                 | 7     | 268.918                                             | (31.259)                             | 237.659        | 238.128        |
| Investimentos detidos até à maturidade             | 8     | 6.268                                               | -                                    | 6.268          | -              |
| Outros ativos tangíveis                            | 9     | 53.031                                              | (44.729)                             | 8.302          | 9.469          |
| Ativos intangíveis                                 | 10    | 44.362                                              | (41.609)                             | 2.753          | 11.779         |
| Ativos por impostos                                | 27    | 11.977                                              | -                                    | 11.977         | 11.833         |
| Outros ativos                                      | 11    | 37.151                                              | (3.138)                              | 34.013         | 23.589         |
| <b>Total do ativo</b>                              |       | <b>459.772</b>                                      | <b>(120.736)</b>                     | <b>339.037</b> | <b>347.231</b> |

As notas fazem parte integrante destes balanços.

O contabilista certificado:



| Milhares de Euros                          |       |                |                |
|--------------------------------------------|-------|----------------|----------------|
| PASSIVO E CAPITAL                          | Notas | 31 Dez 2016    | 31 Dez 2015    |
| Recursos de outras instituições de crédito | 12    | 93.585         | 67.931         |
| Provisões                                  | 14    | 35.396         | 36.373         |
| Passivos por impostos                      | 27    | 10.885         | 23.023         |
| Outros passivos                            | 15    | 115.753        | 81.977         |
| <b>Total do passivo</b>                    |       | <b>255.619</b> | <b>209.304</b> |
| Capital                                    | 17    | 10.000         | 10.000         |
| Reservas de reavaliação                    | 18    | 700            | 27.313         |
| Outras reservas e resultados transitados   | 19    | 37.273         | 60.742         |
| Resultado Líquido do exercício             |       | 60.545         | 39.872         |
| Dividendos antecipados                     |       | (25.100)       | -              |
| <b>Total de capital</b>                    |       | <b>83.418</b>  | <b>137.927</b> |
| <b>Total de passivo e capital</b>          |       | <b>339.037</b> | <b>347.231</b> |

As notas fazem parte integrante destes balanços.

O Conselho de Administração:

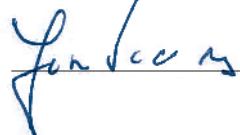



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

|                                                                                          | Notas       | Dez 2016       | Dez 2015       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|
| Juros e rendimentos similares                                                            | 20          | 45.063         | 46.482         |
| Juros e encargos similares                                                               | 21          | (2.056)        | (3.186)        |
| <b>Margem financeira</b>                                                                 |             | <b>43.006</b>  | <b>43.296</b>  |
| Rendimentos de Instrumentos de Capital                                                   | 5           | 60             | 77             |
| Rendimentos auferidos                                                                    | 22          | 104.681        | 113.208        |
| Encargos suportados                                                                      | 22          | (64.906)       | (83.368)       |
| Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda                                  | 5 e 13      | 55.485         | 41.913         |
| Resultados de Reavaliação Cambial                                                        |             | 19             | (75)           |
| Outros resultados de exploração                                                          | 23          | 1.630          | (1.805)        |
| <b>Produto bancário</b>                                                                  |             | <b>139.976</b> | <b>113.245</b> |
| Custos com pessoal                                                                       | 16, 24 e 25 | (13.578)       | (16.877)       |
| Gastos gerais administrativos                                                            | 26          | (31.013)       | (29.376)       |
| Amortizações do exercício                                                                | 9 e 10      | (6.462)        | (6.707)        |
| Recuperações de créditos, juros e despesas                                               |             | 3.781          | 4.112          |
| Correções de valor associadas ao crédito a clientes (líquidas de reposições e anulações) | 14          | (2.732)        | (7.310)        |
| Imparidade de outros ativos (líquida de reversões e recuperações)                        | 10 e 14     | (4.889)        | (875)          |
| Provisões (líquidas de reposições e anulações)                                           | 14          | 899            | (1.432)        |
| <b>Resultado antes de impostos</b>                                                       |             | <b>85.982</b>  | <b>54.779</b>  |
| Impostos                                                                                 |             |                |                |
| Correntes                                                                                | 27          | (24.743)       | (15.569)       |
| Diferidos                                                                                | 27          | (694)          | 662            |
| <b>Resultado Líquido do exercício</b>                                                    |             | <b>60.545</b>  | <b>39.872</b>  |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

O contabilista certificado:



## DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS E DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

|                                                                               | Notas    | Dez 2016        | Dez 2015      |
|-------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|---------------|
| <b>Rendimento incluído na demonstração de resultados - Resultado líquido</b>  |          | <b>60.545</b>   | <b>39.872</b> |
| <b>Outros rendimentos potencialmente reclassificáveis nos resultados:</b>     |          |                 |               |
| <b>Reserva de Justo Valor:</b>                                                |          |                 |               |
| Valorização de Ativos Disponíveis para Venda                                  | 5        | (37.491)        | 38.430        |
| Impostos Diferidos Passivos - Ativos Disponíveis para Venda                   | 27       | 10.877          | (11.117)      |
| <b>Outros rendimentos não potencialmente reclassificáveis nos resultados:</b> |          |                 |               |
| <b>Reconhecimento dos Desvios atuariais:</b>                                  |          |                 |               |
| Desvios Atuariais - Ganhos e (Perdas)                                         | 2.2 e 16 | (7.968)         | 2.239         |
| Impostos Diferidos - Desvios Atuariais                                        | 27       | 842             | -             |
| Impostos Correntes - Desvios Atuariais                                        | 27       | 1.207           | (635)         |
| <b>Rendimento não incluído na demonstração de resultados</b>                  |          | <b>(32.534)</b> | <b>28.917</b> |
| <b>Rendimento Integral do exercício</b>                                       |          | <b>28.012</b>   | <b>68.789</b> |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

O Conselho de Administração:





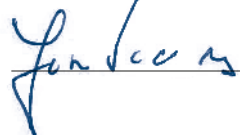

# DEMONSTRAÇÕES DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

Milhares de Euros

| ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO                                                | Notas | Capital       | Reservas de Reavaliação | Outras Reservas e Res. Transitados | Res. Líquidos do Exercício | Total          |
|------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------|-------------------------|------------------------------------|----------------------------|----------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>                                      |       | <b>10.000</b> | <b>22.456</b>           | <b>55.568</b>                      | <b>10.249</b>              | <b>98.274</b>  |
| Distribuição de dividendos aprovada em 2015                                  |       |               |                         |                                    | (6.680)                    | (6.680)        |
| Incorporação em reservas do resultado líquido de 2014                        |       |               |                         | 3.569                              | (3.569)                    | 0              |
| Valorização de Ativos Disponíveis para Venda (Visa Inc)                      | 5     |               | 14.884                  |                                    |                            | 14.884         |
| Reclassificação para resultados - contabilidade de cobertura (Visa Inc)      | 13    |               | (7.873)                 |                                    |                            | (7.873)        |
| Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis para Venda (Visa Inc)                | 27    |               | (1.788)                 |                                    |                            | (1.788)        |
| Valorização de Ativos Disponíveis para Venda (Visa Europe)                   | 5     |               | 38.430                  |                                    |                            | 38.430         |
| Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis para Venda (Visa Europe)             | 27    |               | (11.117)                |                                    |                            | (11.117)       |
| Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)                                        | 16    |               |                         | 2.239                              |                            | 2.239          |
| Impostos Diferidos - Desvios atuariais                                       |       |               |                         | 0                                  |                            | 0              |
| Impostos Correntes - Desvios atuariais                                       | 27    |               |                         | (635)                              |                            | (635)          |
| Alienação Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (Visa Inc):              |       |               |                         |                                    |                            |                |
| Reserva de Justo Valor (Reclassificação para resultados)                     | 5     |               | (36.390)                |                                    |                            | (36.390)       |
| Impostos Diferidos                                                           | 27    |               | 8.096                   |                                    |                            | 8.096          |
| Impostos Correntes                                                           | 27    |               | 615                     |                                    |                            | 615            |
| Resultado líquido gerado no exercício                                        |       |               |                         |                                    | 39.872                     | 39.872         |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2015</b>                                      |       | <b>10.000</b> | <b>27.313</b>           | <b>60.742</b>                      | <b>39.872</b>              | <b>137.926</b> |
| Distribuição de dividendos aprovada em 2016                                  |       |               |                         |                                    | (25.920)                   | (25.920)       |
| Incorporação em reservas do resultado líquido de 2015                        |       |               |                         | 13.952                             | (13.952)                   | 0              |
| Distribuição de Res. Livres e Res. Transitados aprovada em AG de 14 Dez 2016 |       |               |                         | (31.500)                           |                            | (31.500)       |
| Valorização de Ativos Disponíveis para Venda (Visa Inc)                      | 5     |               | 939                     |                                    |                            | 939            |
| Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis para Venda                           | 27    |               | (239)                   |                                    |                            | (239)          |
| Alienação Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (Visa Europe):           |       |               |                         |                                    |                            |                |
| Reserva de Justo Valor (Reclassificação para resultados)                     | 5     |               | (38.430)                |                                    |                            | (38.430)       |
| Impostos Diferidos                                                           | 27    |               | 11.117                  |                                    |                            | 11.117         |
| Desvios atuariais - Ganhos e (Perdas)                                        | 16    |               |                         | (7.968)                            |                            | (7.968)        |
| Impostos Diferidos - Desvios atuariais                                       | 27    |               |                         | 842                                |                            | 842            |
| Impostos Correntes - Desvios atuariais                                       | 27    |               |                         | 1.207                              |                            | 1.207          |
| Resultado líquido gerado no exercício                                        |       |               |                         |                                    | 60.545                     | 60.545         |
| Dividendos antecipados                                                       |       |               |                         |                                    | (25.100)                   | (25.100)       |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2016</b>                                      |       | <b>10.000</b> | <b>700</b>              | <b>37.273</b>                      | <b>35.445</b>              | <b>83.418</b>  |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

O contabilista certificado:



O Conselho de Administração:






## DEMONSTRAÇÕES DE FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015

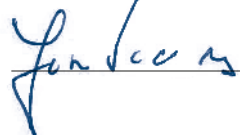
|                                                              | Milhares de Euros |                 |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|-----------------|
|                                                              | Dez 2016          | Dez 2015        |
| <b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>                              |                   |                 |
| Juros, comissões e outros proveitos recebidos                | 154.717           | 165.989         |
| Juros, comissões e outros custos pagos                       | (69.037)          | (85.418)        |
| Recuperações de crédito e juros vencidos                     | 3.781             | 4.112           |
| Pagamentos a empregados e fornecedores                       | (46.262)          | (44.316)        |
| <b>Fluxo líquido proveniente dos proveitos e custos</b>      | <b>43.199</b>     | <b>40.366</b>   |
| Diminuições (aumentos) em:                                   |                   |                 |
| Ativos financeiros detidos para venda                        | 40.974            | 51.880          |
| Ativos financeiros até à maturidade                          | (6.382)           | -               |
| Derivados de cobertura                                       | -                 | (16.044)        |
| Créditos a clientes                                          | 1.058             | 13.354          |
| Outros ativos                                                | (10.499)          | (5.359)         |
| <b>Fluxo líquido proveniente dos ativos operacionais</b>     | <b>25.152</b>     | <b>43.830</b>   |
| Aumentos (diminuições) em:                                   |                   |                 |
| Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito | 25.593            | (50.657)        |
| Outros passivos e contas de regularização                    | 4.241             | (940)           |
| <b>Fluxo líquido proveniente dos passivos operacionais</b>   | <b>29.834</b>     | <b>(51.597)</b> |
| Contribuições para Fundos de Pensões                         | (9.938)           | (2.317)         |
| Pagamento de impostos sobre lucros                           | (24.658)          | (4.885)         |
|                                                              | <b>63.589</b>     | <b>25.397</b>   |

Continuação &gt;&gt;

|                                                   | Milhares de Euros |                |
|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                   | Dez 2016          | Dez 2015       |
| <b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>                |                   |                |
| Aquisições de imobilizado incorpóreo e corpóreo   | (858)             | (4.904)        |
| Vendas de imobilizado incorpóreo e corpóreo       | -                 | -              |
| Vendas de empresas filiais e associadas           | -                 | -              |
| Dividendos recebidos e outros proveitos           | 60                | 77             |
|                                                   | <b>(798)</b>      | <b>(4.827)</b> |
| <b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>               |                   |                |
| Distribuição de dividendos                        | (51.020)          | (6.680)        |
| Vendas de ações próprias                          | -                 | -              |
|                                                   | <b>(51.020)</b>   | <b>(6.680)</b> |
| Aumento (diminuição) de caixa e seus equivalentes | 11.771            | 13.890         |
| Caixa e seus equivalentes no início do exercício  | 13.996            | 106            |
| Caixa e seus equivalentes no fim do exercício     | 25.767            | 13.996         |

As notas fazem parte integrante destas demonstrações.

O contabilista certificado:



O Conselho de Administração:






**10.**

**NOTAS  
ÀS DEMONSTRAÇÕES  
FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Unicre – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (anteriormente denominada Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A.), (Unicre) é uma instituição financeira de crédito com sede social na Avenida António Augusto Aguiar, nº. 122, 1050-019 Lisboa que está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei nº 186/2002, de 21 de agosto, e do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras. A Unicre constituiu-se em 17 de abril de 1974 como empresa especializada na emissão e gestão de cartões de crédito. Em dezembro de 2005, procedeu à alteração dos seus Estatutos, com modificação da firma e objeto social, passando a adotar a atual denominação social, e a ter por objeto social a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com exceção da receção de depósitos. No âmbito desta alteração, a Unicre aumentou o seu capital social de oito milhões e quinhentos mil Euros para dez milhões de Euros.

A atividade da Unicre centra-se em três grandes áreas: (i) a emissão e gestão de cartões de crédito e concessão de crédito pessoal, (ii) a gestão do sistema de aceitação de pagamentos com cartões, e (iii) a prestação de outros serviços associados ao desenvolvimento da sua atividade.

## 2. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base no pressuposto da continuidade das operações, nos livros e registos contabilísticos da Unicre, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) nos termos do Aviso nº 5/2015, de 7 de dezembro, do Banco de Portugal, na sequência de competência que lhe é conferida pelo nº 3 do Artº 115 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e estão expressas em milhares de euros, o qual estabelece disposições transitórias no sentido da completa adoção das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) a ocorrer em 1 de janeiro 2017.

As Normas de Contabilidade Ajustadas correspondem em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) adotadas pela União Europeia, exceto quanto às seguintes matérias, com impacto nas demonstrações financeiras da Unicre:

- A carteira de crédito e garantias está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso do Banco de Portugal nº3/1995 de 30 de junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005, de 21 de fevereiro;

- O impacto ao nível das responsabilidades por pensões de reforma da Unicre resultante da aplicação da IAS 19 com referência a 31 de dezembro de 2005 foi reconhecido em resultados transitados no exercício de 2006, conforme permitido pelo Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005, de 21 de fevereiro;
- Restrição de aplicação de algumas opções previstas nas NCA's (nomeadamente a impossibilidade de valorizar os ativos tangíveis ao seu justo valor).

Não se registaram, no exercício de 2016, alterações de políticas contabilísticas com impacto material, pelo que as demonstrações financeiras apresentadas são comparáveis, em todos os seus aspetos relevantes, com o exercício anterior.

A Unicre não espera que da adoção das Normas de Contabilidade Internacionais, a 01 de janeiro de 2017, advenham alterações significativas para as demonstrações financeiras, com exceção da valorização da carteira de crédito e sua imparidade, conforme descrito na nota 29.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração a 07 de março de 2017 e estão pendentes de aprovação pelos acionistas. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Unicre que as demonstrações financeiras anexas serão aprovadas sem alterações significativas.

## ADOÇÃO DE NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS, EMENDADAS OU REVISTAS

### 1. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES APLICÁVEIS AO EXERCÍCIO

Em resultado do endosso por parte da União Europeia (UE), ocorreram as seguintes emissões, revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2016.

**a) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE com efeitos nas políticas contabilísticas e divulgações adotadas pela Empresa**

#### IAS 1 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 1

Estas alterações clarificam, em vez de alterar significativamente, os requisitos atuais da IAS 1. As alterações à IFRS resumem-se, por temas, da seguinte forma:

##### Materialidade

A decisão sobre a agregação de informação nas demonstrações financeiras e nas notas é matéria que requer julgamento tendo em conta todos os factos e circunstâncias. Na compreensão das demonstrações financeiras: (i) esta não pode ser reduzida por obscurecimento de informações materiais com informações irrelevantes ou através da agregação de itens materiais que têm diferentes naturezas ou funções, (ii) a divulgação de informações imateriais não é proibida, a menos que a informação material seja obscurecida e (iii) é mais provável que a desagregação de informação adicione transparência do que o contrário. As orientações sobre a materialidade são aplicáveis mesmo quando uma IFRS exige uma divulgação específica ou descreve requisitos mínimos de divulgação. Deve também ser avaliado se, para além das divulgações específicas, devem ser incluídas divulgações adicionais para tornar as demonstrações financeiras compreensíveis.

##### Informação a ser apresentada nas demonstrações financeiras

As exigências de apresentação para os itens em cada linha da demonstração da posição financeira e da demonstração de resultados podem ser cumpridas desagregando, nestas peças financeiras, as rubricas incluídas em cada item de cada linha. Quando forem usados subtotais, estes: (i) devem ser apenas reconhecidos e mensurados de acordo com as IFRS, (ii) devem ser apresentados e rotulados de tal forma que o subtotal seja compreensível, (iii) devem ser consistentes de um período para o outro, (iv) não devem ser exibidos com mais destaque do que os totais e subtotais exigidos pelas IFRS. Na demonstração dos resultados na demonstração do resultado integral os subtotais adicionais devem ser reconciliados com os subtotais exigidos identificando cada linha excluída. Na demonstração do rendimento integral a quota-parte dos itens relacionados com associadas e *joint ventures* deve ser apresentada de forma a poderem ser identificados os itens que serão, ou não, subsequentemente reclassificados para resultados do exercício.

##### Estrutura das Notas

As entidades têm flexibilidade para ordenarem as notas da forma que entenderem, mas ao decidirem sobre a sistematização devem ter-se em conta a compreensibilidade e comparabilidade das demonstrações financeiras. Exemplos de ordenação das notas: (i) dar destaque às atividades mais relevantes para a compreensão do desempenho financeiro da entidade e da posição financeira (ex.: grupos de atividades operacionais específicas), (ii) agregar informação sobre itens que sejam mensurados da mesma forma, (iii) ordem da demonstração do resultado integral ou (iv) ordem da demonstração da posição financeira.

##### Divulgações

IAS 1 já não se refere a um “resumo” das políticas contabilísticas e foram removidas as orientações e os exemplos potencialmente inúteis para a identificação de

uma política contábilística significativa (embora se mantenha a descrição: políticas que os utilizadores das demonstrações financeiras esperariam que fossem divulgadas tendo em conta a entidade e a natureza das suas operações). Os julgamentos significativos feitos na aplicação das políticas contábilísticas (exceto os que envolvem estimativas) devem ser divulgados juntamente com as respetivas políticas significativas ou outras notas.

As alterações são aplicáveis para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Unicre no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

---

Data de endosso: 18-12-2015 | Data de publicação: 19-12-2015

#### **b) Revisões, alterações e melhorias nas normas e interpretações endossadas pela UE sem efeitos nas demonstrações financeiras da Empresa**

#### **IFRS 10, IFRS 12 e à IAS 28: Entidades de investimento: Aplicação da exceção de consolidação**

As alterações à IFRS 10 clarificam que uma entidade de investimento não necessita de preparar demonstrações financeiras consolidadas se e só se a sua mãe for também uma entidade de investimento que prepare demonstrações financeiras nas quais as subsidiárias sejam mensuradas ao justo valor.

Adicionalmente, clarifica-se que apenas uma subsidiária de uma entidade de investimento que não seja ela própria uma entidade de investimentos, fornecendo serviços de apoio à entidade de investimento, é consolidada – todas as restantes subsidiárias são mensuradas ao justo valor.

As alterações à IAS 28 clarificam que uma entidade que não seja uma entidade de investimento e que aplique o método de equivalência patrimonial na valorização de associadas ou *joint ventures* que sejam entidades de investimento pode manter a

valorização ao justo valor destas entidades nas suas subsidiárias.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

---

Data de endosso: 22-09-2016 | Data de publicação: 23-09-2016

#### **IAS 27: Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas**

O objetivo destas alterações é permitir a opção de usar o método da equivalência patrimonial na mensuração de subsidiárias e associadas em contas separadas. As opções de mensuração da IAS 27 para reconhecer investimentos em subsidiárias, *joint ventures* a associadas passam a ser: (i) custo, (ii) em conformidade com o IFRS 9 (ou IAS 39) ou (iii) método da equivalência patrimonial, devendo ser aplicada a mesma contabilização para cada categoria de investimentos.

Consequentemente, foi também efetuada uma alteração na IFRS 1 - Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro com vista a permitir a quem adote as IFRS pela primeira vez e use a equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas possa também usufruir da isenção relativa a combinações de negócios passadas na mensuração inicial do investimento.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

---

Data de endosso: 18-12-2015 | Data de publicação: 23-12-2015

#### **IFRS 11: Contabilização da aquisição de participações em operações conjuntas**

As emendas exigem que uma entidade que adquira uma participação numa operação conjunta em que a atividade dessa operação constitua um negócio, aplique, na proporção da sua quota-parte, todos os princípios sobre combinações de negócios constantes da IFRS 3 – Combinações de Negócios e outras IFRS que não conflituem



com a IFRS 11 e faça as correspondentes divulgações exigidas por tais normas relativamente a combinações de negócios.

As emendas também se aplicam se, na formação da operação conjunta, a entidade tiver contribuído com um negócio.

No caso de uma aquisição de uma participação adicional numa operação conjunta em que a atividade da operação conjunta constitua um negócio, a participação anteriormente detida não deve ser remensurada se o operador mantiver o controlo conjunto.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

---

Data de endosso: 24-11-2015 | Data de publicação: 25-11-2015

#### **IAS 16 e à IAS 41: Plantas que geram produto agrícola**

As alterações à IAS 16 – Ativos fixos tangíveis e IAS 41 – Agricultura, alteram o âmbito da IAS 16 para nela incluir ativos biológicos que satisfaçam a definição de plantas que geram produto agrícola (por exemplo, árvores de fruto). Em resultado das alterações, as plantas que geram produto agrícola passam a estar sujeitas a todos os requisitos de reconhecimento e mensuração da IAS 16, incluindo a escolha entre o modelo de custo e o modelo de revalorização e os subsídios do governo relativos a estas plantas passam a ser contabilizados de acordo com a IAS 20 e não de acordo com a IAS 41. A produção agrícola que cresce em plantas que geram produto agrícola (por exemplo, a fruta que cresce numa árvore) permanecerá no âmbito do IAS 41.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. Alternativamente a entidade pode optar por mensurar as plantas que geram produto agrícola ao seu justo valor no início do período comparativo mais recente apresentado.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

---

Data de endosso: 23-11-2015 | Data de publicação: 24-11-2015

#### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2012-2014, o IASB introduziu cinco melhorias em quatro normas cujos resumos se apresentam de seguida:

##### **IFRS 5 – Ativos não correntes detidos para venda e Operações descontinuadas**

Esta melhoria clarifica que a alteração de ativos não correntes detidos para distribuição a detentores de capital para ativos não correntes detidos para venda e vice-versa não determinam a alteração do plano devendo ser consideradas como uma continuação do plano original do ativo, e, portanto, não há interrupção dos requisitos exigidos pela IFRS 5.

A aplicação deve ser prospetiva.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

##### **IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações**

Elimina alguns requisitos de divulgações em demonstrações financeiras intercalares.

Adicionalmente, clarifica que quando uma entidade transfere um ativo financeiro pode reter o direito à prestação de um serviço em relação ao ativo financeiro mediante uma determinada quantia pré-determinada, por exemplo, um contrato de manutenção, e que, nestas circunstâncias, para efeitos de determinar quais as divulgações a efetuar, deve ser analisado o envolvimento continuado que resulta de tal contrato.

Não é necessário aplicar as alterações para qualquer período apresentado que comece antes do período anual no qual as alterações são aplicadas pela primeira vez. Esta isenção é aplicável também a entidades que apliquem as IFRS pela primeira vez.

A aplicação deve ser retrospectiva.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

### IAS 19 – Benefícios de Empregados

Esta melhoria clarifica que a taxa de desconto deve ser determinada tendo em conta obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda (ex.: Eurozone) e não nos mercados onde as obrigações foram emitidas. Quando não há mercado ativo para obrigações de alta qualidade existentes num mercado regional que partilhe a mesma moeda podem ser usadas obrigações emitidas pelo Governo.

Esta melhoria aplica-se desde o início do primeiro período de comparação apresentado nas primeiras demonstrações financeiras às quais a entidade aplique a emenda. Qualquer ajustamento inicial resultante da aplicação da emenda deve ser reconhecido nos resultados retidos no início desse período.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

### IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar

As divulgações relativas a eventos e transações significativas passam a poder ser efetuadas, indistintamente, diretamente nas demonstrações financeiras intercalares ou por referência cruzada para outros documentos de prestação de contas (ex.: Relatório de Gestão ou Relatório de Risco). No entanto, considera-se que as demonstrações financeiras de intercalares estão incompletas se os respetivos utilizadores não tiverem acesso, nos mesmos termos e ao mesmo tempo, à informação incluída por referência cruzada.

A aplicação deve ser retrospectiva.

As alterações são aplicáveis retrospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

---

Data de endosso: 15-12-2015 | Data de publicação: 16-12-2015

### IAS 16 e à IAS 38: Clarificação sobre os métodos de cálculo de depreciação e amortização permitidos

As alterações esclarecem que o princípio incluído nas normas é o de que os rendimentos refletem um padrão de benefícios económicos que são gerados a partir da exploração de um negócio (do qual o ativo faz parte) e, portanto, não refletem os benefícios económicos que são consumidos através do uso do ativo. Assim, a proporção de rendimentos gerados em relação aos rendimentos totais previstos gerar não pode ser usada para depreciar os bens do ativo imobilizado só podendo ser utilizada, em circunstâncias muito limitadas, para amortizar ativos intangíveis.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016.

Esta norma não teve impacto nas demonstrações financeiras da Unicre.

---

Data de endosso: 2-12-2015 | Data de publicação: 3-12-2015

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Unicre no exercício findo em 31 de dezembro de 2016, decorrentes da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

## 2. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES JÁ EMITIDAS, MAS QUE AINDA NÃO SÃO OBRIGATÓRIAS

As normas e interpretações recentemente emitidas pelo IASB cuja aplicação é obrigatória apenas em períodos com início após 1 de janeiro de 2017 ou posteriores e que a Empresa não adotou antecipadamente são as seguintes:

### Já endossadas pela UE

#### IFRS 9 Instrumentos financeiros

O resumo desta norma por temas é o seguinte:

##### Classificação e mensuração de ativos financeiros

- Todos os ativos financeiros são mensurados ao justo valor na data do reconhecimento inicial, ajustado pelos custos de transação no caso de os instrumentos não serem contabilizados pelo valor justo através de resultado (FVTPL). No entanto, as contas de clientes sem uma componente de financiamento significativa são inicialmente mensuradas pelo seu valor de transação, conforme definido na IFRS - 15 rendimentos de contratos com os clientes.
- Os instrumentos de dívida são posteriormente mensurados com base nos seus fluxos de caixa contratuais e no modelo de negócio no qual tais instrumentos são detidos. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são apenas os pagamentos do principal e dos juros sobre o capital em dívida e é detido dentro de um modelo de negócio com o objetivo de deter os ativos para recolher fluxos de caixa contratuais, então o instrumento é contabilizado pelo custo amortizado. Se um instrumento de dívida tem fluxos de caixa contratuais que são exclusivamente os pagamentos do capital e dos juros sobre o capital em dívida e é detido num modelo de negócios cujo objetivo é recolher fluxos de caixa contratuais e de venda de ativos financeiros, então o instrumento é medido pelo justo valor através do resultado integral (FVTOCI) com subsequente reclassificação para resultados.

- Todos os outros instrumentos de dívida são subsequentemente contabilizados pelo FVTPL. Além disso, existe uma opção que permite que os ativos financeiros no reconhecimento inicial possam ser designados como FVTPL se isso eliminar ou reduzir significativamente descompensação contabilística significativa nos resultados do exercício.
- Os instrumentos de capital são geralmente mensurados ao FVTPL. No entanto, as entidades têm uma opção irrevogável, numa base de instrumento a instrumento, de apresentar as variações de justo valor dos instrumentos não-comerciais na demonstração do rendimento integral (sem subsequente reclassificação para resultados do exercício).

##### Classificação e mensuração dos passivos financeiros

- Para os passivos financeiros designados como FVTPL usando a opção do justo valor, a quantia da alteração no valor justo desses passivos financeiros que seja atribuível a alterações no risco de crédito deve ser apresentada na demonstração do resultado integral. O resto da alteração no justo valor deve ser apresentado no resultado, a não ser que a apresentação da alteração de justo valor relativamente ao risco de crédito do passivo na demonstração do resultado integral vá criar ou ampliar uma descompensação contabilística nos resultados do exercício.
- Todas as restantes requisitos de classificação e mensuração de passivos financeiros da IAS 39 foram transportados para IFRS 9, incluindo as regras de separação de derivados embutidos e os critérios para usar a opção do justo valor.

##### Imparidade

- Os requisitos de imparidade são baseados num modelo de perda esperada de crédito (PEC), que substitui o modelo de perda incorrida da IAS 39.
- O modelo de PEC aplica-se: (i) aos instrumentos de dívida contabilizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de rendimento integral, (ii) à maioria dos compromissos de empréstimos, (iii) aos contratos de garantia financeira, (iv) aos ativos contratuais no âmbito da IFRS 15 e (v) às contas a receber de locações no âmbito da IAS 17 - Locações.

- Geralmente, as entidades são obrigadas a reconhecer as PEC relativas a 12 meses ou a toda a vida, dependendo se houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial (ou de quando o compromisso ou garantia foi celebrado). Para contas a receber de clientes sem uma componente de financiamento significativa, e dependendo da escolha da política contabilística de uma entidade para outros créditos de clientes e contas a receber de locações pode aplicar-se uma abordagem simplificada na qual as PEC de toda a vida são sempre reconhecidas.
- A mensuração das PEC deve refletir a probabilidade ponderada do resultado, o efeito do valor temporal do dinheiro, e ser baseada em informação razoável e suportável que esteja disponível sem custo ou esforço excessivo.
- Contabilidade de cobertura
- Os testes de eficácia de cobertura devem ser prospetivos e podem ser qualitativos, dependendo da complexidade da cobertura, sem o teste dos 80% - 125%.
- Uma componente de risco de um instrumento financeiro ou não financeiro pode ser designada como o item coberto se a componente de risco for identificável separadamente e mensurável de forma confiável.
- O valor temporal de uma opção, o elemento *forward* de um contrato *forward* e qualquer *spread* base de moeda estrangeira podem ser excluídos da designação como instrumentos de cobertura e serem contabilizados como custos da cobertura.
- Conjuntos mais alargados de itens podem ser designados como itens cobertos, incluindo designações por camadas e algumas posições líquidas.

A norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação varia consoante os requisitos da norma sendo parcialmente retrospectiva e parcialmente prospetiva.

Data de endosso: 22-11-2016 | Data de publicação: 29-11-2016

### IFRS 15 Rédito de contratos com clientes

Esta norma aplica-se a todos os rendimentos provenientes de contratos com clientes substituindo as seguintes normas e interpretações existentes: IAS 11 - Contratos de Construção, IAS 18 - Rendimentos, IFRIC 13 - Programas de Fidelização de Clientes, IFRIC 15 - Acordos para a construção de imóveis, IFRIC 18 - Transferências de ativos de clientes e SIC 31 - Receitas - Operações de permuta envolvendo serviços de publicidade). A norma aplica-se a todos os réditos de contratos com clientes exceto se o contrato estiver no âmbito da IAS 17 (ou IFRS 16 - Locações quando for aplicada). Também fornece um modelo para o reconhecimento e mensuração de vendas de alguns ativos não financeiros, incluindo alienações de bens, equipamentos e ativos intangíveis.

Esta norma realça os princípios que uma entidade deve aplicar quando efetua a mensuração e o reconhecimento do rédito. O princípio base é de que uma entidade deve reconhecer o rédito por um montante que reflita a consideração que ela espera ter direito em troca dos bens e serviços prometidos ao abrigo do contrato.

Os princípios desta norma devem ser aplicados em cinco passos: (1) identificar o contrato com o cliente, (2) identificar as obrigações de desempenho do contrato, (3) determinar o preço de transação, (4) alocar o preço da transação às obrigações de desempenho do contrato e (5) reconhecer os rendimentos quando a entidade satisfizer uma obrigação de desempenho.

A norma requer que uma entidade aplique o julgamento profissional na aplicação de cada um dos passos do modelo, tendo em consideração todos os factos relevantes e circunstâncias.

Esta norma também especifica como contabilizar os gastos incrementais na obtenção de um contrato e os gastos diretamente relacionados com o cumprimento de um contrato.

A norma deve ser aplicada em exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a *full retrospective approach* ou a *modified retrospective approach*.

Data de endosso: 22-09-2016 | Data de publicação: 29-10-2016

## Ainda não endossadas pela UE

### IFRS 14 Contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas

Esta norma permite que uma entidade, cujas atividades estejam sujeitas a tarifas reguladas, continue a aplicar a maior parte das suas políticas contabilísticas do anterior normativo contabilístico relativas a contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas ao adotar as IFRS pela primeira vez.

Não podem aplicar a norma: (i) as entidades que já preparam as demonstrações financeiras em IFRS, (ii) as entidades cujo atual normativo contabilístico não permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios e (iii) as entidades cujo atual normativo contabilístico permite o reconhecimento de ativos e passivos regulatórios mas que não tenham adotado tal política nas suas contas antes da adoção das IFRS.

As contas de diferimento relacionadas com atividades reguladas devem ser apresentadas numa linha separada da demonstração da posição financeira e os movimentos nestas contas devem ser apresentados em linhas separadas na demonstração de resultados e na demonstração do resultado integral. Deve ser divulgada a natureza e os riscos associados à tarifa regulada da entidade e os efeitos de tal regulamentação nas suas demonstrações financeiras.

As alterações são aplicáveis prospectivamente para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2016. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

A União Europeia (UE) decidiu não lançar o endosso desta norma intermédia e esperar pela norma final.

### IFRS 16 Locações

O âmbito da IFRS 16 inclui as locações de todos os ativos, com algumas exceções. Uma locação é definida como um contrato, ou parte de um contrato, que transfere o direito de uso de um bem (o ativo subjacente) por um período de tempo em troca de um valor. A IFRS 16 requer que os locatários contabilizem todos as locações com base num modelo único de reconhecimento no balanço (*on-balance model*) de forma similar

como o tratamento que a IAS 17 dá às locações financeiras. A norma reconhece duas exceções a este modelo: (1) locações de baixo valor (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo (i.e., com um período de locação inferior a 12 meses). Na data de início da locação, o locatário vai reconhecer a responsabilidade relacionada com os pagamentos da locação (i.e. o passivo da locação) e o ativo que representa o direito a usar o ativo subjacente durante o período da locação (i.e. o direito de uso – “*right-of-use*” ou ROU).

Os locatários terão de reconhecer separadamente o custo do juro sobre o passivo da locação e a depreciação do ROU.

Os locatários deverão ainda de remensurar o passivo da locação mediante a ocorrência de certos eventos (como sejam a mudança do período do leasing, uma alteração nos pagamentos futuros que resultem de uma alteração do índice de referência ou da taxa usada para determinar esses pagamentos). O locatário irá reconhecer montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento no ROU.

A contabilização por parte do locatário permanece substancialmente inalterada face ao tratamento atual da IAS 17. O locador continua a classificar todas as locações usando os mesmos princípios da IAS 17 e distinguindo entre dois tipos de locações: as operacionais e as financeiras.

A norma deve ser aplicada para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2019. A aplicação antecipada é permitida desde que seja igualmente aplicada a IFRS 15. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a “*full retrospective approach*” ou a “*modified retrospective approach*”.

### IFRS 10 e IAS 28: Venda ou entrega de ativos por um investidor à sua associada ou empreendimento conjunto

As emendas procuram resolver o conflito entre a IFRS 10 e a IAS 28 quando estamos perante a perda de controlo de uma subsidiária que é vendida ou transferida para associada ou empreendimento conjunto.

As alterações à IAS 28 introduzem critérios diferentes de reconhecimento relativamente aos efeitos das transações de venda ou entregas de ativos por

um investidor (incluindo as suas subsidiárias consolidadas) à sua associada ou empreendimento conjunto consoante as transações envolvam, ou não, ativos que constituam um negócio tal como definido na IFRS 3 – Combinações de Negócios. Quando as transações constituírem uma combinação de negócio nos termos requeridos, o ganho ou perda deve ser reconhecido, na totalidade, na demonstração de resultados do exercício do investidor. Porém, se o ativo transferido não constituir um negócio, o ganho ou perda deve continuar a ser reconhecido apenas na extensão que diga respeito aos restantes investidores (não relacionados).

Em dezembro de 2015 o IASB decidiu diferir a data de aplicação desta emenda até que sejam finalizadas quaisquer emendas que resultem do projeto de pesquisa sobre o método da equivalência patrimonial. A aplicação antecipada desta emenda continua a ser permitida.

### **IAS 12 Reconhecimento de impostos diferidos ativos para perdas não realizadas – alterações à IAS 12**

O IASB emitiu alterações à IAS 12 para clarificar a contabilização de impostos diferidos ativos sobre perdas não realizadas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor.

As alterações clarificam que uma entidade deve considerar se as regras fiscais do país restringem as fontes de proveitos tributáveis contra as quais podem ser efetuadas deduções quando da reversão de uma diferença temporária dedutível. Adicionalmente, as alterações proporcionam orientações sobre como uma entidade deve determinar os seus proveitos tributáveis futuros e explicar as circunstâncias em que esses proveitos tributáveis podem incluir a recuperação de certos ativos por um valor superior ao seu valor contabilístico.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. No entanto, na aplicação inicial destas alterações, a alteração no capital próprio inicial do período comparativo mais antigo apresentado pode ser reconhecida nos resultados transitados iniciais do período comparativo mais recente apresentado (ou em outra componente do capital próprio, conforme apropriado), sem

alocar essa alteração entre os resultados transitados iniciais e outras componentes de capital próprio. As entidades que apliquem esta opção devem divulgar esse facto. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

### **IAS 7 Iniciativa de divulgação: alterações à IAS 7**

As alterações à IAS 7 são parte do projeto de Iniciativas de divulgação do IASB e vem auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a entenderem melhor as alterações à dívida da entidade. As alterações requerem que uma entidade divulgue as alterações nas suas responsabilidades relacionadas com atividades de financiamento, incluindo as alterações que surgem nos fluxos de caixa e de fluxos não-caixa (tais como ganhos e perdas cambiais não realizados).

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2017. É permitida a aplicação antecipada. As entidades não necessitam de divulgar a informação comparativa.

### **Clarificações à IFRS 15:**

Em abril de 2016, o IASB emitiu emendas à IFRS 15 para endereçar diversos assuntos relacionados com a implementação da norma. São as seguintes as emendas introduzidas:

- Clarificar quando é que um produto ou serviço prometido é distinto no âmbito do contrato
- Clarificar como se deve aplicar o guia de aplicação do tema principal versus agente, incluindo a unidade de medida para a avaliação, como aplicar o princípio do controlo numa transação de um serviço e como reestruturar os indicadores
- Clarificar quando é que as atividades de uma entidade afetam significativamente a propriedade intelectual (IP) à qual o cliente tem direito, e que é um dos fatores na determinação se a entidade reconhece o rédito de uma licença ao longo do tempo ou num momento do tempo



- Clarificar o âmbito das exceções para *royalties* baseados nas vendas (*sales-based*) e baseados na utilização (*usage-based*) relacionados com licenças de IP (o constrangimento no *royalty*) quando não existem outros bens ou serviços prometidos no contrato
- Adicionar duas oportunidades práticas nos requisitos de transição da IFRS 15: (a) contratos completos na *full retrospective approach*; e (b) modificações de contratos na transição

Estas clarificações devem ser aplicadas em simultâneo com a aplicação da IFRS 15, para exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação é retrospectiva, podendo as entidades escolher se querem aplicar a "*full retrospective approach*" ou a "*modified retrospective approach*".

## **IFRS 2 Classificação e mensuração de transações de pagamento com base em ações – Alterações à IFRS 2**

O IASB emitiu alterações à IFRS 2 em relação à classificação e mensuração de transações de pagamentos com base em ações. Estas alterações tratam de três áreas essenciais:

### **Vesting conditions**

- Os seus efeitos na mensuração de transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro. As alterações clarificam que a metodologia usada para contabilizar *vesting conditions* quando se mensuram transações de pagamento com base em ações liquidadas com instrumentos de capital também se aplica às transações de pagamento com base em ações liquidadas em dinheiro.

### **Classificação de transações de pagamento com base em ações com opção de liquidação pelo valor líquido, para cumprimento de obrigações de retenções na fonte**

- Esta alteração adiciona uma exceção para tratar a situação estrita em que um acordo de liquidação pelo valor líquido está desenhado para cumprir com uma obrigação fiscal da empresa, ou outro tipo de regulamentação, no que respeita a retenções na fonte ao empregado para cumprir com uma obrigação fiscal deste, relacionada com o pagamento com base em ações.
- Este valor é depois transferido, normalmente em dinheiro, para as autoridades fiscais por conta do empregado. Para cumprir com esta obrigação, os termos do acordo de pagamento com base em ações podem permitir ou requerer que a entidade retenha um determinado número de instrumentos de capital equivalente ao valor monetário da obrigação fiscal do empregado, do total de instrumentos de capital que de outra forma seriam emitidos para o empregado aquando do exercício (*vesting*) do pagamento com base em ações (conhecida como opção de *net share settlement*).
- Quando uma transação cumpre com este critério, ela não é dividida em duas componentes, mas sim classificada como um todo como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, caso assim tivessem sido classificada se não existisse a opção de *net share settlement*.

### **Contabilização de uma alteração dos termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações que altere a sua classificação de liquidada em dinheiro para liquidada com instrumentos de capital próprio**

- A alteração clarifica que se os termos e condições de uma transação de pagamento com base em ações liquidada em dinheiro são modificados, tendo como resultado que ela passa a ser uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital, a transação passa a ser contabilizada como uma transação de pagamento com base em ações liquidada com instrumentos de capital desde a data dessa modificação.

- Qualquer diferença (seja um débito ou um crédito) entre o valor contabilístico do passivo desreconhecido e o valor reconhecido em capital na data da modificação é reconhecido imediatamente em resultados do ano.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Na data de adoção, as empresas devem aplicar as alterações sem alterar os comparativos. Mas a aplicação retrospectiva é permitida se for aplicada às três alterações e outro critério for cumprido. É permitida a aplicação antecipada.

#### **Aplicação da IFRS 9 com a IFRS 4 – Alterações à IFRS 4**

As alterações vêm dar tratamento a algumas das questões levantadas com a implementação da IFRS 9 antes da implementação da nova norma sobre contratos de seguros que o IASB irá emitir para substituir a IFRS 4.

#### **Isenção temporária da IFRS 9**

- A opção de isenção temporária da IFRS 9 está disponível para entidades cuja atividade esteja predominantemente relacionada com seguros.
- Esta isenção temporária permite que essas entidades continuem a aplicar a IAS 39 enquanto diferem a aplicação da IFRS 9 para no máximo até 1 de janeiro de 2021.
- Esta predominância deve ser avaliada no início do período do reporte anual que precede a data de 1 de abril de 2016 e antes da IFRS 9 ser implementada. Adicionalmente, esta avaliação da predominância só pode ser revista em situações raras.
- As empresas que apliquem esta isenção temporária terão de efetuar divulgações adicionais.

#### **A abordagem da sobreposição**

- Esta abordagem é uma opção para as entidades que adotem a IFRS 9 e emitam contratos de seguro, de ajustar os seus ganhos ou perdas para ativos financeiros elegíveis; efetivamente tal resulta na aplicação da IAS 39 a estes ativos financeiros elegíveis.
- Os ajustamentos eliminam a volatilidade contabilística que possa surgir na aplicação a IFRS 9 sem a nova norma dos contratos de seguros.
- De acordo com esta abordagem, uma entidade pode reclassificar montantes de ganhos ou perdas para outros itens de resultado integral (OCI) para ativos financeiros designados.
- Uma entidade tem de apresentar uma linha separada para os impactos deste ajustamento de sobreposição na demonstração dos resultados, assim como na demonstração do resultado integral.

A isenção temporária é aplicável pela primeira vez para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018. Uma entidade pode optar pela abordagem de sobreposição quando aplica pela primeira vez a IFRS 9 e aplicar essa abordagem retrospectivamente para ativos financeiros designados na data de transição para a IFRS 9. A entidade deve alterar os comparativos por forma a refletir a abordagem da sobreposição se, e apenas se, alterar os comparativos quando aplica a IFRS 9.

#### **IFRIC 22 Transações em moeda estrangeira e adiantamento da consideração**

Esta interpretação vem clarificar que na determinação da taxa de câmbio à vista a ser usada no reconhecimento inicial de um ativo, do gasto ou do rendimento (ou de parte) associados ao desreconhecimento de ativos ou passivos não monetários relacionados com um adiantamento da consideração, a data da transação é a data na qual a entidade reconhece inicialmente o ativo ou passivo não monetário relacionado com um adiantamento da consideração.

Se há múltiplos pagamentos ou recebimentos de um adiantamento da consideração, a entidade deve determinar a data da transação para cada pagamento ou recebimento.

Uma empresa pode aplicar esta interpretação numa base de aplicação retrospectiva total. Alternativamente pode aplicar esta interpretação prospectivamente a todos os ativos, gastos e rendimentos que estejam no seu âmbito que são inicialmente reconhecidos em ou após:

- i. O início do período de reporte no qual a entidade aplica pela primeira vez a interpretação; ou
- ii. O início do período de reporte apresentado como período comparativo nas demonstrações financeiras do exercício em que a entidade aplica pela primeira vez a interpretação.

A adoção antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

#### **Transferências de propriedades de investimento (alterações à IAS 40)**

As alterações vêm clarificar quando é que uma entidade deve transferir uma propriedade, incluindo propriedades em construção ou desenvolvimento para, ou para fora de, propriedades de investimento.

As alterações determinam que a alteração do uso ocorre quando a propriedade cumpre, ou deixa de cumprir, a definição de propriedade de investimento e existe evidência da alteração do uso.

Uma simples alteração da intenção do órgão de gestão para o uso da propriedade não é evidência de alteração do uso.

As alterações são aplicáveis para os exercícios anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2018.

Uma entidade deve aplicar as alterações prospectivamente às alterações de uso que ocorram em ou após o início do período anual em que a entidade aplica pela primeira vez estas alterações. As entidades devem reavaliar a classificação das propriedades detidas nessa data e, se aplicável, reclassificar a propriedade para refletir as condições que existiam a essa data.

A aplicação retrospectiva só é permitida se possível aplicá-la sem que a mesma seja afetada por acontecimentos que ocorreram posteriormente à data da sua aplicação.

A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada.

#### **Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016**

Nas Melhorias anuais relativas ao ciclo 2014-2016, o IASB introduziu cinco melhorias em três normas cujos resumos se apresentam de seguida:

##### **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das IFRS**

Esta melhoria veio eliminar a isenção de curto prazo prevista para os adotantes pela primeira vez nos parágrafos E3-E7 da IFRS 1, porque já serviu o seu propósito (que estavam relacionados com isenções de algumas divulgações de instrumentos financeiros previstas na IFRS 7, isenções ao nível de benefícios de empregados e isenções ao nível das entidades de investimento).

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018.

##### **IAS 28 Clarificação de que a mensuração de participadas ao justo valor através de resultados é uma escolha que se faz investimento a investimento**

A melhoria veio clarificar que:

- Uma empresa que é uma empresa de capital de risco, ou outra entidade qualificável, pode escolher, no reconhecimento inicial e investimento a investimento, mensurar os seus investimentos em associadas e/ou *joint ventures* ao justo valor através de resultados.
- Se uma empresa que não é ela própria uma entidade de investimento detém um interesse numa associada ou *joint venture* que é uma entidade de investimento, a empresa pode, na aplicação do método da equivalência patrimonial, optar por manter o justo valor que essas participadas aplicam na mensuração das suas subsidiárias. Esta opção é tomada separadamente para cada investimento na data mais tarde entre (a) o reconhecimento inicialmente do investimento nessa participada; (b) essa participada tornar-se uma entidade de investimento; e (c) essa participada passar a ser uma empresa-mãe.

Estas melhorias devem ser aplicadas retrospectivamente e são efetivas a partir de 1 de janeiro de 2018. É permitida a adoção antecipada desde que devidamente divulgada.

### IFRS 12 Divulgações de interesses em outras entidades

Esta melhoria veio clarificar que os requisitos de divulgação da IFRS 12, para além dos previstos nos parágrafos B10 a B16, são aplicáveis aos interesses de uma entidade em subsidiárias, *joint ventures* ou associadas (ou parte do seu interesse em *joint ventures* ou associadas) que sejam classificadas (ou que estejam incluídas num grupo para venda que esta classificado) como detidas para venda.

Esta melhoria é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017 e deve ser aplicada retrospectivamente.

De entre as normas e interpretações já emitidas, mas cuja aplicação não é obrigatória no exercício de 2016, destaca-se a IFRS9, pela sua complexidade e aplicabilidade ao negócio da Unice, nomeadamente ao nível da mensuração da imparidade da carteira de crédito, não se conhecendo ainda estimativas de impactos. É, contudo, expectável que venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da Sociedade. Embora com menor relevância, esperam-se igualmente impactos resultantes da adoção da IFRS16, sendo que a Unice não procedeu ainda a uma análise completa sobre os respetivos impactos.

## 2.2 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras foram as seguintes:

### a) Ativos e passivos financeiros (IAS 32 e IAS 39)

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis.

Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

O justo valor é determinado com base em:

- preços num mercado ativo; ou
- métodos e técnicas de avaliação (quando não há um mercado ativo), que tenham subjacente (i) cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou (ii) preços calculados com base em ativos ou passivos semelhantes transacionados em mercados ativos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos.

### i. Crédito a clientes

O Crédito a clientes inclui o saldo em dívida e os valores a receber dos titulares de cartões emitidos pela Unice, o qual inclui as transações realizadas pendentes de liquidação, bem como os valores em dívida referentes ao crédito pessoal concedido.

No momento inicial os créditos e valores a receber são registados ao justo valor. Em geral, o justo valor no momento inicial corresponde ao valor de transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Posteriormente, os créditos e valores a receber são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva e sujeitos à constituição de provisões.

Os juros e anuidades associados a operações de crédito são periodificados ao longo da vida das operações, independentemente do momento em que são cobrados ou pagos.

Os juros de créditos abatidos ao ativo apenas são registados como proveitos no momento em que são cobrados.

### Provisões para crédito

A carteira de crédito e outros valores a receber está sujeita à constituição de provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito.

A provisão para créditos e juros vencidos encontra-se sujeita ao disposto no Aviso nº3/95, de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de fevereiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal e destina-se a fazer face aos riscos de cobrança das prestações vencidas e das dívidas que no final do exercício se encontram em mora. A constituição desta provisão é efetuada em função do período decorrido após o respetivo vencimento, sendo apresentada no Ativo, como dedução ao crédito concedido.

A provisão para riscos gerais de crédito encontra-se classificada no passivo, no âmbito da rubrica "Provisões". Nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de fevereiro), do Banco de Portugal, esta provisão tem uma natureza global e destina-se a fazer face a riscos de cobrança de crédito concedido, não identificados especificamente. Esta provisão é calculada com base numa taxa genérica de 1,5%, aplicada ao crédito concedido não vencido.

A política de provisionamento seguida pela Unicre assenta no cumprimento das normas estabelecidas pelo Banco de Portugal, sendo complementada por provisões constituídas acima destes montantes mínimos, quando considerado adequado. Para o efeito a Unicre dispõe de um modelo de apuramento das perdas por imparidade da sua carteira de crédito, cujos valores de imparidade estimada são comparados com as provisões para crédito regulamentares acima descritas, por forma a apurar a eventual necessidade de reforço das mesmas, tendo por base as perdas esperadas no histórico da carteira.

A partir de 1 de janeiro de 2001 as provisões constituídas para riscos gerais de crédito deixaram de ser fiscalmente aceites como custo. No entanto, face ao regime transitório definido, durante 2001 e 2002, 50% dos reforços desta

provisão foram ainda aceites como custo fiscal. Adicionalmente, nos termos da legislação fiscal em vigor, quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são considerados proveitos do exercício, em primeiro lugar, aqueles que tenham sido custo fiscal no exercício da respetiva constituição.

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas provisões constituídas correspondam ao valor total do crédito. De referir, contudo, que, desde 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de *write offs* em vigor, tendo-se efetuado *write offs* apenas relativamente a vendas de carteira, estando presentemente a sociedade a analisar qual a melhor prática a adotar. As recuperações posteriores destes créditos são contabilizadas como proveitos nos exercícios em que ocorrem na rubrica "Recuperações de créditos, juros e despesas".

### ii. Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos classificados como disponíveis para venda são avaliados ao justo valor, exceto no caso de instrumentos de capital não cotados num mercado ativo e cujo justo valor não possa ser fiavelmente mensurado ou estimado, que permanecem registados ao custo.

Os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica reservas de reavaliação de justo valor, líquidos de eventuais impostos (diferidos e correntes), exceto no caso de perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais de ativos monetários, que são registados em resultados quando ocorrem. Quando o ativo é vendido, o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados.

Os ativos financeiros disponíveis para venda designados como ativos cobertos são valorizados conforme descrito no ponto v) Instrumentos financeiros derivados.

### iii. Disponibilidades e recursos de outras instituições de crédito

Após o reconhecimento inicial, as disponibilidades e recursos de Outras Instituições de Crédito são valorizados ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efetiva.

### iv. Transações em divisas

As transações em moeda estrangeira são convertidas em Euros na data da transação, sendo liquidadas ou faturadas nesta moeda.

Os saldos em moeda estrangeira encontram-se registados ao câmbio da data do balanço, sendo as diferenças cambiais reconhecidas como proveitos ou custos do exercício nas rubricas de resultados de reavaliação cambial.

### v. Instrumentos financeiros derivados

A Unicre recorre à contratação de derivados unicamente com o objetivo de gerir riscos financeiros a que se encontra sujeita. De acordo com as suas políticas de gestão, a Unicre não utiliza derivados com fins especulativos.

Ainda que os derivados contratados pela Unicre correspondam a instrumentos eficazes na cobertura económica de riscos financeiros, poderá dar-se o caso de não qualificarem como instrumentos de cobertura contabilística de acordo com as regras e requisitos da IAS 39. Os instrumentos que não se qualifiquem como instrumentos de cobertura contabilística são registados no balanço pelo seu justo valor na data de negociação e as respetivas variações na demonstração de resultados do período em que ocorrem. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado (cobertura de fluxos de caixa, cobertura de justo valor ou cobertura de investimento líquido no estrangeiro).

Sempre que possível, o justo valor dos derivados é estimado com base em cotações de mercados ativos. Na ausência dos mesmos, o justo valor dos derivados é estimado através do método de fluxos de caixa descontados e/ou modelos de valorização de opções, de acordo com pressupostos geralmente aceites e utilizando variáveis observáveis no mercado.

### Contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, de forma cumulativa, as seguintes condições:

1. À data de início da transação a relação de cobertura encontra-se identificada e documentada, incluindo a identificação do instrumento coberto e de cobertura, assim como o método de avaliação da eficácia da cobertura;
2. É expectável que a relação de cobertura seja altamente eficaz, tanto à data de início da transação como ao longo da vida da operação;
3. A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação;
4. No caso de operações de cobertura de fluxos de caixa, a ocorrência dos mesmos deverá ser altamente provável.

Sempre que as expectativas de evolução das variáveis financeiras o justifiquem, poderão ser contratadas operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados. Na seleção de instrumentos são essencialmente valorizados os aspetos económicos dos mesmos. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes.



### Cobertura de justo valor

Os derivados designados como instrumentos de cobertura de justo valor são registados no balanço pelo justo valor e as respetivas variações na demonstração de resultados do período em que ocorrem, em conjunto com as variações de justo valor do ativo ou passivo coberto respeitantes ao risco coberto.

Em 2015 e anos anteriores a Unicre contratou *collar* compósitos (câmbio e preço) com intuito de efetuar a cobertura do justo valor de ativos financeiros disponíveis para venda, relativamente aos riscos cambial e de preço provenientes de uma participação detida no capital da *Visa Inc.*, empresa cotada em bolsa (cotação em *USD*). Assim, os ganhos e perdas resultantes da variação do justo valor deste investimento foram reclassificados para resultados (ao invés de permanecerem diferidos em reservas de reavaliação), na parte atribuída ao risco coberto pelo derivado contratado. As variações do justo valor desta participação que decorriam de riscos não cobertos pelo derivado contratado estavam registadas em reservas de reavaliação (nota 13).

### b) Outros ativos tangíveis (IAS 16)

Os ativos tangíveis utilizados pela Unicre para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis) deduzido de amortizações acumuladas e perdas por imparidades.

As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, calculada de acordo com o método das quotas anuais constantes, por duodécimos.

A depreciação dos ativos correspondente ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso é a seguinte:

| ATIVO                    | Anos  |
|--------------------------|-------|
| Imóveis                  | 50    |
| Mobiliário e Material    | 8     |
| Máquinas e Ferramentas   | 4 - 8 |
| Equipamento Informático  | 3 - 6 |
| Instalações Interiores   | 10    |
| Material de Transporte   | 4     |
| Equipamento de Segurança | 10    |

Conforme previsto na IFRS 1, os ativos tangíveis adquiridos pela Unicre até 1 de janeiro de 2005 foram registados pelo valor contabilístico na data de transição para as NCA's, que corresponde ao custo ajustado por reavaliações efetuadas nos termos da lei, decorrentes da evolução de índices gerais de preços tendo a reserva de reavaliação correspondente, no montante de mEuros 2.845, sido reclassificada para resultados transitados. Uma parcela correspondente a 40% do aumento das amortizações que resultou dessas reavaliações e que ainda não estão realizadas, por uso ou venda, não é aceite como custo para efeitos fiscais, sendo registados os correspondentes impostos diferidos passivos.

### c) Ativos tangíveis adquiridos em locação financeira (IAS 17)

Os ativos tangíveis adquiridos através de operações de locação financeira, em que a Unicre detém todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade do bem, são registados e amortizados de acordo com o procedimento descrito no ponto anterior. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os passivos são reduzidos pelo montante correspondente à amortização do capital de cada uma das rendas e os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação.

**d) Ativos intangíveis (IAS 38)**

A Unicre regista nesta rubrica as despesas com *software* adquirido quando o impacto esperado se repercute para além do exercício em que são realizadas, bem como as despesas adicionais suportadas e necessárias à sua implementação. Até à presente data não foram capitalizados custos gerados internamente relativos a implementação e desenvolvimento de *software*.

Os ativos intangíveis são amortizados pelo método das quotas anuais constantes e por duodécimos, ao longo do período de vida útil estimado do bem o qual, em geral, corresponde a um período de três a quatro anos.

Os custos com a manutenção de *software*, com a introdução de melhorias nas soluções implementadas e as despesas com pesquisas, antes da decisão de implementação de projetos, são integralmente reconhecidos na demonstração dos resultados, na rubrica “Gastos gerais administrativos”, no exercício em que são incorridos.

**e) Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (IAS 28 e IFRS 3)**

As participações no capital de empresas associadas cujo objeto é complementar com a atividade da Unicre são valorizadas de acordo com o método da equivalência patrimonial, entendido como a proporção da Unicre nos capitais próprios contabilísticos das sociedades, na rubrica “Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos”.

Em caso de evidência objetiva de imparidade, a perda por imparidade é reconhecida em resultados.

No decurso do exercício de 2013 a Unicre alienou a única participação que detinha no capital social de uma associada (Paywatch).

**f) Especialização de exercícios (IAS 18)**

Os outros proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados na demonstração dos resultados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Em 2011 a Unicre obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) – antigo Instituto de Seguros de Portugal (ISP), a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313. Desenvolvendo a sua atividade para os ramos vida e não vida, a Unicre efetua a comercialização de contratos de seguro, sendo remunerada nesta sua atividade através de comissões de mediação de seguros recebidas,

as quais estão definidas em protocolos estabelecidos.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do período a que respeita são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida de Comissões Recebidas-Seguros.

**g) Benefícios com empregados pós-emprego (IAS 19)**

O regime de proteção social em vigor na Unicre insere-se no regime de proteção social específico do setor bancário, o qual assume, genericamente, o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência, tendo por base os salários e vencimentos estimados dos colaboradores na data da reforma e o tempo de serviço prestado.

Este regime tem vindo a ser integrado de forma progressiva no regime geral da segurança social, tendo um primeiro passo sido dado com Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, nos termos do qual os trabalhadores bancários admitidos após o dia 3 de março de 2009 passaram a estar plenamente integrados no regime geral da segurança social.

Posteriormente e com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, foi extinta a CAFEB e dado um segundo passo no sentido da integração, que abrangeu os trabalhadores bancários admitidos até ao dia 2 de março de 2009 e que no dia 4 de janeiro de 2011 estivessem no ativo e inscritos no CAFEB, os quais passaram a estar protegidos pelo regime geral em relação às eventualidades da velhice e parentalidade, mas continuando a cargo do regime previdencial próprio do setor bancário, enquanto regime substitutivo para as eventualidades não integradas (subsídio por doença, pensão por invalidez, pensão por sobrevivência e subsídio por morte) e, enquanto regime complementar para os montantes correspondentes à diferença entre a prestação do regime geral e a prestação prevista no plano de pensões e ACT (se superior à do regime geral) relativamente às eventualidades integradas (pensão de velhice e subsídio de parentalidade). Em virtude destas alterações os trabalhadores mantiveram a contribuição de 3% que anteriormente pagavam à CAFEB e que se passou a destinar à Segurança Social e a Unicre e as restantes Instituições de

Crédito passaram a suportar uma taxa contributiva de 23,6% em vez dos 11% que anteriormente pagavam à CAFEB, mantendo-se ainda a cargo das instituições as dotações para os fundos de pensões necessárias para financiar as eventualidades não integradas e os complementos às prestações da segurança social (se devidos). Dado o regime complementar instituído, esta alteração não teve qualquer impacto ao nível das responsabilidades com serviços passados em 31 de dezembro de 2010, mas reduziu os encargos futuros estimados com os fundos de pensões (por contrapartida de um aumento de contribuições para a Segurança Social).

Por último, o Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, transmitiu para a Segurança Social a responsabilidade pelas pensões em pagamento nessa data no setor bancário, juntamente com a titularidade dos ativos dos fundos de pensões que estavam afetos à cobertura destas responsabilidades, as quais foram determinadas com base em pressupostos atuariais específicos, tendo os impactos resultantes daquela liquidação sido registados nos resultados da Unicre do exercício de 2011. Quanto à transferência do financiamento foi efetuada através do Fundo de Pensões existente para cobrir, entre outras, as responsabilidades transferidas, integralmente em numerário, em duas tranches, a última das quais em junho de 2012, altura em que ficou concluído o processo de apuramento final do montante das responsabilidades transferidas, realizado por uma entidade independente especializada e contratada para o efeito pelo Ministério das Finanças. Os custos incorridos em consequência deste processo de transferência de responsabilidades com reformados para a Segurança Social são dedutíveis, em partes iguais, nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2012, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas, o qual se estima em 10 anos, razão pela qual se registaram impostos diferidos ativos sobre o montante da liquidação reconhecido em resultados (ver nota 27). Assim, e relativamente aos reformados e pensionistas objeto deste diploma (que se encontravam nessa situação no final de 2011) a Unicre mantém a responsabilidade pelo pagamento (i) das atualizações do valor das pensões referidas anteriormente, de

acordo com os critérios previstos no ACT; (ii) dos benefícios de carácter complementar às pensões de reforma e sobrevivência assumidas pelo ACT; (iii) da contribuição sobre as pensões de reforma e sobrevivência para o SAMS; (iv) do subsídio de morte; (v) da pensão de sobrevivência a filhos e cônjuges sobrevivente desde que referente ao mesmo trabalhador e (vi) da pensão de sobrevivência devida a familiar de atual reformado, cujas condições de atribuição ocorram após 01 de janeiro de 2012.

Apesar de a Unicre não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do setor bancário e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, nomeadamente no que diz respeito:

- i. à delimitação da retribuição pensionável, que no ACT apenas compreende o vencimento do nível e as diuturnidades e que na Unicre abrangia ainda o complemento do nível e o subsídio por isenção de horário de trabalho;
- ii. ao carácter não contributivo do plano da Unicre, em contraste com o plano do ACT que prevê a obrigação de os trabalhadores bancários admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuírem com 5% da remuneração mínima mensal para o financiamento do mesmo; e
- i. por decisão de gestão, todos os trabalhadores admitidos na Unicre a partir do dia 1 de novembro de 2003 foram de imediato, na data da sua admissão, integrados no regime geral da Segurança Social.

É no contexto de convergência para um regime previdencial único acima descrito e tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade das suas obrigações de financiamento dos regimes de proteção social em vigor na empresa, quer junto da Segurança Social quer junto do fundo de pensões, que foi introduzido pela Unicre um conjunto de alterações ao contrato constitutivo do seu fundo de pensões, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013.

Estas alterações salvaguardam a pensão em formação correspondente aos tempos de serviço anteriores a 31 de dezembro de 2012, e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço, não introduzindo qualquer esforço financeiro para os participantes, ou seja, mantendo-se integralmente o carácter não contributivo do plano da Unicre, mesmo para os trabalhadores admitidos após 1 de janeiro de 1995 (por comparação com o previsto na clausula 137.º-A do antigo ACT). Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da Segurança Social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença.

Adicionalmente ao descrito no ponto anterior, que se refere à pensão por velhice dos atuais colaboradores no ativo, a Unicre mantém a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A Unicre determina anualmente o valor das responsabilidades com serviços passados através de cálculos atuariais pelo método de *"Project Unit Credit"*. Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19, têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e das pensões e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A conjuntura económica e a crise de dívida soberana do Sul da Europa implicaram volatilidade e disrupção no mercado de dívida da Zona Euro, com a consequente redução das *yields* de mercado da dívida das empresas com melhores *ratings* e limitação do cabaz disponível dessas obrigações. De forma a manter a representatividade da taxa de desconto tendo em consideração

o universo da Zona Euro, e desde 2014, a Unicre incorporou na determinação da taxa de desconto informação sobre as taxas de juro que é possível obter em obrigações denominadas em Euros, incluindo dívida pública, e que considera terem uma elevada qualidade em termos de risco de crédito. Em 31 de dezembro de 2016 a Unicre ajustou os pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades, em face às condições de mercado e expectativas à data do balanço, reduzindo a taxa de desconto aplicada no cálculo das responsabilidades de 2.5% para 2%. A atualização dos referidos pressupostos reflete-se prospectivamente nos custos com pensões e na determinação dos desvios atuariais. O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e com subsídio de morte.

De acordo com os requisitos previstos na IAS19, a Unicre reconhece o efeito da remensuração do passivo(ativo) líquido dos benefícios definidos relativos a planos de pensões e outros benefícios pós-emprego, diretamente em capitais próprios, na Demonstração de Resultados e Outro Rendimento Integral, no período em que ocorre, incluindo os ganhos e as perdas atuariais e os desvios relacionados com o retorno dos ativos do fundo de pensões.

Os acréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada são integralmente reconhecidos como custo nos resultados do exercício.

Os acréscimos ou decréscimos de responsabilidades por serviços passados decorrentes de alterações das condições dos Planos de Pensões são integralmente reconhecidos como custo ou proveito nos resultados do exercício em que ocorrem.

A cobertura das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego é assegurada por um fundo de pensões. O valor do Fundo de Pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

O Aviso do Banco de Portugal nº 4/2005 determina a obrigatoriedade do financiamento integral pelo fundo das responsabilidades por pensões em pagamento e de um nível mínimo de financiamento de 95% das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo e ex-colaboradores.

Nas demonstrações financeiras da Unicre, o valor das responsabilidades com serviços passados por benefícios pós-emprego líquido do valor do fundo de pensões está registado nas rubricas de "Outros Ativos" ou "Outros Passivos", consoante o seu saldo seja devedor (excesso de cobertura) ou credor (insuficiência de cobertura), respetivamente, enquanto que os Desvios Atuariais estão registados em Capitais Próprios, na Rubrica "Outras Reservas – Desvios Atuariais".

Os resultados da Unicre, quando aplicável, incluem os seguintes custos e proveitos relativos a benefícios pós-emprego:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- custos com acréscimo de responsabilidades por reformas antecipadas;
- custos/proveitos resultantes da alteração das condições do Plano de Pensões.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 16 e 24), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custos financeiros.

#### h) Prémio de antiguidade/reforma (IAS 19)

A Unicre assumiu, até 2015, o compromisso de atribuir aos Colaboradores no ativo que completem quinze, vinte e cinco e trinta anos de bom e efetivo serviço, um prémio de antiguidade de valor igual, respetivamente, a um, dois e três meses da sua retribuição mensal efetiva (no ano da atribuição). Em 2016, e por força da alteração do ACT, o prémio de antiguidade foi extinto, liquidados aos trabalhadores os valores estimados à data e criado um novo prémio de permanência ou reforma (ver nota 16).

A Unicre determina anualmente o valor atual dos benefícios com prémios de antiguidade/reforma através de cálculos atuariais pelo método de "Project Unit Credit". Os pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) têm por base expectativas à data de balanço para o crescimento dos salários e baseiam-se em tábuas de mortalidade adaptadas à população da Sociedade. A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, de prazo semelhante ao da liquidação das responsabilidades.

As responsabilidades por prémios de antiguidade/reforma são registadas na rubrica "Outros passivos" (Nota 15), sendo a liquidação destes valores assumida diretamente pela Unicre.

Os resultados da Unicre incluem os seguintes custos relativos a responsabilidades por prémios de antiguidade:

- custo do serviço corrente;
- custo dos juros líquidos;
- ganhos e perdas resultantes de desvios atuariais ou financeiros, de alteração de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

Os componentes acima indicados são reconhecidos em custos com pessoal (ver Notas 16 e 24), com exceção do custo dos juros líquidos, registados como custo financeiro.

#### i) Ações próprias (IAS 32)

As ações próprias são registadas em contas de capital pelo valor de aquisição não sendo sujeitas a reavaliação. As mais e menos valias realizadas na venda de ações próprias, bem como os respetivos impostos, são registadas diretamente em capitais próprios não afetando o resultado do exercício. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a Unicre não possui quaisquer ações próprias.

**j) Outras provisões (IAS 37)**

Nesta rubrica são registados os custos destinados a fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Unicre, nomeadamente custos de reestruturação, contingências fiscais e outras obrigações conhecidas (Nota 14).

São reconhecidas provisões, quando (i) exista uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

**k) Impostos sobre os lucros (IAS 12)**

A Unicre está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2016 e 2015 correspondia a 22,5% e 24,5%, respetivamente.

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1,5 milhões de Euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7,5 milhões de euros e a 7% no excedente a 35 milhões de euros.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto legalmente em vigor em Portugal, e correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do exercício, e também a quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, são registados impostos diferidos, correspondendo ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças temporárias entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os prejuízos fiscais reportáveis e os créditos fiscais dão também origem ao registo de ativos por impostos diferidos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. A 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Unicre não tinha impostos diferidos ativos não reconhecidos em balanço.

Os ativos e passivos por impostos diferidos foram calculados com base nas taxas de imposto que se antecipem estarem em vigor à data de reversão das diferenças temporárias, que correspondem às taxas em vigor ou substancialmente aprovadas pelas competentes autoridades à data do balanço. Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2016 e 2015, com base numa taxa de 25,5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado Antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes. A única exceção a esta regra é relativa aos Impostos Diferidos passivos relacionados com a revalorização da participação na *Visa Europe*, os quais foram registados a uma taxa média de 28,93% em 2015, taxa a que se estimava que estes impostos se materializariam em 2016.

Os impostos correntes e os impostos diferidos são relevados em resultados exceto os que se relacionam com valores registados diretamente em capitais próprios (nomeadamente, ganhos e perdas em ações próprias, em reservas de reavaliação e desvios atuariais em benefícios pós-emprego dos empregados).

**l) Caixa e equivalentes de Caixa (IAS 7)**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e os seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade à data da constituição inicial da aplicação inferior a três meses, onde se incluem a caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito, e que se destinam à gestão da tesouraria corrente.



### m) Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuadas estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Unice incluem as abaixo apresentadas:

#### *Benefícios a empregados pós-emprego e Prémio de Antiguidade/Reforma*

As responsabilidades por benefícios pós-emprego e prémio de antiguidade/reforma são estimadas com base em tábuas atuariais, taxa de desconto e pressupostos de crescimento das pensões e dos salários. Estes pressupostos são baseados nas expectativas da Unice para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades. Alterações a estes pressupostos podem ter um impacto significativo nos valores determinados.

#### *Impostos sobre lucros*

Os impostos correntes e diferidos foram determinados com base na legislação fiscal atualmente em vigor ou em legislação já publicada para aplicação futura. Alterações

na interpretação da legislação fiscal podem influenciar o valor dos impostos sobre lucros. Adicionalmente, o reconhecimento de impostos diferidos ativos pressupõe a existência de resultados e matéria coletável futura.

#### *Impostos Indiretos*

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor e na legislação já publicada para aplicação futura. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a Unice entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor.

#### *Provisões para crédito*

A carteira de crédito da Unice está sujeita à constituição de provisões para crédito vencido e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso nº 3/95, de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005 de 21 de fevereiro), do Banco de Portugal, as quais podem diferir do valor da imparidade do crédito, determinado com base em fluxos de caixa esperados e estimativas do valor a recuperar.

No entanto, e sempre que considerado necessário, estas provisões são complementadas de forma a refletir a análise efetuada pela Unice do valor estimado de realização da carteira de crédito concedido. A estimativa da imparidade associada ao risco de cobrabilidade do crédito concedido pela Unice comporta uma elevada componente julgamental, sendo os resultados da análise também influenciados por pressupostos assumidos, nomeadamente ao nível da segmentação da carteira e do horizonte temporal considerado na análise em termos de histórico de informação. Caso fossem utilizados diferentes critérios e pressupostos, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras e no modelo de imparidade do crédito (ver nota 29).

### 3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Em 31 de dezembro de 2016, esta rubrica é composta por numerário em caixa e por um depósito à ordem junto do Banco de Portugal, conforme abaixo:

|                                                    | Milhares de Euros |           |
|----------------------------------------------------|-------------------|-----------|
|                                                    | Dez 2016          | Dez 2015  |
| Depósitos à ordem no Banco de Portugal             | 25.730            | -         |
| Caixa                                              | 11                | 11        |
| <b>Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais</b> | <b>25.741</b>     | <b>11</b> |

A Sociedade constituiu, em 2016, um depósito à ordem junto do Banco Central de forma a deter, conjuntamente com outros ativos financeiros (ver nota 8), os montantes necessários de Ativos de Nível 1(HQLA) que permitam garantir o cumprimento dos níveis mínimos estabelecidos para o Rácio de Cobertura de Liquidez(LCR) decorrente do Regulamento Delegado 2015/61 da Comissão Europeia.

### 4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                             | Milhares de Euros |            |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                             | Dez 2016          | Dez 2015   |
| Cheques a Cobrar                                            | 26                | 104        |
| Depósitos à Ordem em Instituições de Crédito no Estrangeiro | -                 | -          |
| <b>Disponibilidades em outras Instituições de Crédito</b>   | <b>26</b>         | <b>104</b> |

A rubrica “Cheques a cobrar” corresponde a cheques a cobrar sobre instituições de crédito nacionais recebidos no último dia útil de cada exercício, referentes a pagamentos de clientes, e que só foram regularizados nos primeiros dias úteis do exercício seguinte.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 esta rubrica é constituída por:

Número de Ativos Financeiros. Milhares de Euros.

| 31 DEZEMBRO 2016                                     |            |                 |               |                      |                      |       |
|------------------------------------------------------|------------|-----------------|---------------|----------------------|----------------------|-------|
| Descrição                                            | Quantidade | Valor Aquisição | Valor Balanço | Mais Valia Potencial | Mais Valia Realizada | Notas |
| Visa International Incorporation ( <i>Visa Inc</i> ) | -          | -               | 12.291        | 939                  | -                    | (i)   |
| <i>Visa Europe Limited</i>                           | 1          | -               | -             | -                    | 55.485               | (ii)  |
| Inst. Formação Comércio e Turismo de Braga           | n.a.       | 6               | 6             | -                    | -                    |       |
| <b>Ativos Financeiros disponíveis para venda</b>     |            | <b>6</b>        | <b>12.297</b> | <b>939</b>           | <b>55.485</b>        |       |

Número de Ativos Financeiros. Milhares de Euros.

| 31 DEZEMBRO 2015                                 |            |                 |               |                      |                      |       |
|--------------------------------------------------|------------|-----------------|---------------|----------------------|----------------------|-------|
| Descrição                                        | Quantidade | Valor Aquisição | Valor Balanço | Mais Valia Potencial | Mais Valia Realizada | Notas |
| Visa International Incorporation                 | -          | -               | -             | -                    | 34.040               | (i)   |
| <i>Visa Europe Limited</i>                       | 1          | -               | 38.430        | 38.430               | -                    | (ii)  |
| Inst. Formação Comércio e Turismo de Braga       | n.a.       | 6               | 6             | -                    | -                    |       |
| <b>Ativos Financeiros disponíveis para venda</b> |            | <b>6</b>        | <b>38.435</b> | <b>38.430</b>        | <b>34.040</b>        |       |

- i. No final de 2015 a Unicre vendeu em bolsa a carteira de títulos da *Visa Inc* (classe A) que detinha, realizando uma mais-valia de 34 milhões de euros, cerca de 25 milhões de euros após impostos. Em consequência, foram reciclados para resultados os montantes até aí registados como reservas de justo valor nos Capitais Próprios relativos às valias potenciais e os impostos correntes respetivos, para as rubricas da Demonstração de Resultados "Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda" (onde se registou também o efeito da contabilidade de cobertura, no que se refere à valorização do ativo financeiro subjacente) e para "impostos correntes", respetivamente e anulados os impostos diferidos associados.

Por outro lado, e em resultado do acordo estabelecido entre a *Visa Europe* e a *Visa Inc*, descrito abaixo, em junho de 2016, um novo lote de 14 878 ações da *Visa Inc*, mas correspondentes a ações preferenciais Classe C, foi recebido. Estas ações, denominadas em *USD* e conferindo direito a dividendos, só podem ser transacionadas entre acionistas da mesma classe de ações, esperando-se que sejam convertidas para ações cotadas em mercado até 2028. A 31 de dezembro de 2016 estas ações encontram-se valorizadas com base no valor de mercado das ações classe A, ajustadas por um fator de conversão comunicado ao mercado pela própria *Visa Inc* e por um desconto de 20% resultante da valorização das ações preferenciais.

ii. A participação da Unicre na *Visa Europe Limited*, associação de emissores e *acquirers* europeus, estava valorizada, até dezembro de 2015, ao seu valor nominal de €10, uma vez que não existia informação de mercado disponível que permitisse quantificar com fiabilidade o seu valor. A 2 de novembro de 2015 a *Visa Inc.* anunciou, contudo, ter chegado a acordo para comprar a *Visa Europe*, acordo esse concretizado no final de junho de 2016. O valor acordado foi de 16.5 mil milhões de euros pagos *up-front*, dos quais 11.5 mil milhões de euros pagos em dinheiro e 5 mil milhões de euros pagos através da atribuição de ações preferenciais classe C da *Visa Inc* (convertíveis, no futuro, em ações classe A) e 4.7 mil milhões de euros de *Cash Deferral*, a serem pagos em *cash* três anos depois da venda, totalizando 21.2 mil milhões de euros. Em dezembro de 2015 a *Visa Europe* comunicou o montante estimado a ser atribuído a cada um dos *principal members*, o qual foi calculado com base no peso médio das *fees* líquidas pagas por cada membro à *Visa Europe* nos últimos 3 anos fiscais, tendo a Unicre revalorizado a participação na *Visa Inc.*, nas contas de 2015, pelo valor inicialmente estimado relativamente ao pagamento em dinheiro, por contrapartida de reservas de Justo Valor, líquido dos respetivos Impostos diferidos.

As contas de 2016 refletem a concretização da operação de venda da *Visa Europe* acima descrita cujos impactos, considerando o desconto de 20% na valorização das ações preferenciais, se resumem como segue:

|                                                                          | Milhares de Euros |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Recebimento em numerário                                                 | 40.974            |
| Ações preferenciais <i>Visa Inc.</i> classe C (Ativos disponíveis venda) | 11.352            |
| <i>Cash Deferral</i> descontado 4% - Outros Ativos (nota 11)             | 3.158             |
| Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda                  | 55.485            |
| Imposto Estimado                                                         | (16.368)          |
| <b>Efeito líquido nos resultados de 2016</b>                             | <b>39.117</b>     |
| Anulação da reserva de justo valor líquido de impostos                   | (27.313)          |
| <b>Efeito líquido positivo nos Capitais Próprios de 2016</b>             | <b>11.804</b>     |

De referir que após a operação de venda (21 de junho de 2016), foram efetuados ajustes ao valor de balanço das ações da *Visa Inc* (registadas por contrapartida de reserva de justo valor em capitais próprios), bem como ao valor do *Cash Deferral*, por reconhecimento do valor do juro de 4% acordado correspondente ao tempo decorrido pós operação de venda e até final do ano.

Não foram registadas, no exercício de 2016 e de 2015, quaisquer perdas por imparidade na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

## 6. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de dezembro de 2015, e em resultado da operação de venda das ações da *Visa Inc*, a Unicre tinha constituído, no final daquele ano, aplicações de muito curto prazo em instituições de crédito no país. Estas aplicações, no montante global de mEuros13.883, venciam juros à taxa média anual de 0,50%. Em 31 de dezembro de 2016 não existiam aplicações em Instituições de Crédito, mas apenas um depósito junto do Banco de Portugal (ver nota 3 acima).

## 7. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                   | Milhares de Euros |                |
|---------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                   | Dez 2016          | Dez 2015       |
| Cartões                                           | 139.922           | 147.086        |
| Outros Créditos concedidos                        | 89.367            | 80.952         |
| Transferências Automáticas                        | 1.811             | 3.569          |
| <b>Crédito</b>                                    | <b>231.100</b>    | <b>231.607</b> |
| <b>Crédito e juros vencidos</b>                   | <b>37.609</b>     | <b>36.329</b>  |
| Juros a receber                                   | 1.589             | 1.730          |
| Outros proveitos diferidos                        | (10)              | (18)           |
| Especialização de anuidades                       | (1.370)           | (1.645)        |
| <b>Valores a receber</b>                          | <b>268.918</b>    | <b>268.003</b> |
| Provisões para crédito e juros vencidos (Nota 14) | (31.259)          | (29.875)       |
| <b>Crédito a Clientes</b>                         | <b>237.659</b>    | <b>238.128</b> |

A rubrica de Cartões reflete o crédito gratuito concedido aos clientes no período compreendido entre a data da compra e a data de vencimento do extrato (em média 35 dias) - *Free float*, bem como o crédito dos cartões sobre o qual incide juros - *revolving*. De referir que esta rubrica inclui ainda saldos credores relativos a (i) regularizações e diferenças operacionais, as quais estão a ser objeto de análise, no montante de mEuros 1.805 e (ii) ao programa Mealheiro, correspondente aos adiantamentos efetuados pelos clientes e respetivo bónus e que serão utilizados na regularização dos saldos cartão na data de vencimento anual do programa, no montante total de mEuros 1.173.

A rubrica de transferências automáticas corresponde ao montante processado de clientes utilizadores de cartão de crédito emitido pela Unicre, cuja forma de pagamento definida contratualmente consiste na cobrança, através do sistema de débitos diretos, da respetiva percentagem acordada, nas datas dos correspondentes vencimentos.

O crédito associado aos pagamentos efetuados com utilização do cartão de crédito não tem prazo fixo de reembolso, sendo considerado como crédito de curto prazo.

Adicionalmente, a Unicre concede Outro Crédito, essencialmente crédito pessoal ao consumo, genericamente sem garantias reais e com maturidades iniciais entre 1 a 10 anos, com prazos de vencimento residuais que se apresentam abaixo:

|                    | Milhares de Euros |               |
|--------------------|-------------------|---------------|
|                    | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Até 3 meses        | 55                | 67            |
| De 3 meses a 1 ano | 1.507             | 1.565         |
| De 1 a 2 anos      | 5.059             | 6.153         |
| De 2 a 3 anos      | 10.568            | 6.520         |
| De 3 a 5 anos      | 14.653            | 18.668        |
| De 5 a 7 anos      | 19.380            | 15.064        |
| De 7 a 10 anos     | 38.145            | 32.915        |
|                    | <b>89.367</b>     | <b>80.952</b> |

Os valores de crédito reportados referem-se essencialmente a particulares, como se evidencia no mapa seguinte:

|              | Milhares de Euros |                |
|--------------|-------------------|----------------|
|              | Dez 2016          | Dez 2015       |
| Particulares | 259.680           | 258.473        |
| Corporate    | 9.238             | 9.530          |
|              | <b>268.918</b>    | <b>268.003</b> |

De referir, contudo, que, desde 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de *write offs* em vigor, tendo-se efectuado *write offs* apenas relativamente a vendas de carteira, estando presentemente a sociedade a analisar qual a melhor prática a adotar. Caso se tivesse mantido a política de *write offs* de anos anteriores (18 meses), o crédito vencido e as provisões para crédito, apresentar-se-iam reduzidos em 23,2 milhões de euros (dez 2015: 19,4 Milhões de euros).

Não são relevantes os colaterais recebidos em garantia.

Para além da provisão para crédito e juros vencidos acima indicada, em 31 de dezembro de 2016 e 2015 a Unicre tem registada uma provisão para riscos gerais de crédito, no montante de mEuros 28.389, totalizando as provisões para a carteira de crédito mEuros 59.648.

Em complemento ao cálculo das provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, realizado nos termos do Aviso n.º 3/95, a Unicre efetua, com base num Modelo de Quantificação de Imparidade, uma estimativa das perdas de imparidade para a sua carteira de crédito (avaliação económica). A 31 de dezembro de 2016 a imparidade estimada, a qual corresponde ao nível de provisões necessário para efeitos de referencial IFRS (IAS 39) ascendia a mEuros 46.769 (ver nota 29). Não são ainda conhecidos os impactos decorrentes da adoção do novo IFRS 9 em 01 de janeiro de 2018.

## 8. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

A rubrica de Ativos financeiros detidos até à maturidade é composta exclusivamente por títulos emitidos pelo Estado Português e apresenta-se como segue:

|                                              | Milhares de Euros |                 |            |               |              |               |
|----------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------|---------------|--------------|---------------|
|                                              | País              | Data Vencimento | Taxa Cupão | Valor Nominal | Valor Compra | Valor Balanço |
| OT JUN 2016 4,45%                            | Portugal          | jun-18          | 4,45%      | 2.000         | 2.159        | 2.113         |
| OT OUT 2017 4,35%                            | Portugal          | out-17          | 4,35%      | 2.000         | 2.113        | 2.065         |
| OT JUN 2019 4,75%                            | Portugal          | jun-19          | 4,37%      | 1.000         | 1.109        | 1.089         |
| BT JAN 2017 0%                               | Portugal          | jan-17          | 0%         | 1.000         | 1.001        | 1.000         |
| <b>Total Ativos detidos até à maturidade</b> |                   |                 |            | <b>6.000</b>  | <b>6.382</b> | <b>6.268</b>  |

## 9. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis durante o exercício de 2016 foi o seguinte:

| Milhares de Euros        |                   |         |                |                        |                   |                   |                       |                |                        |                   |                   |                   |
|--------------------------|-------------------|---------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                          | VALOR BRUTO       |         |                |                        |                   | AMORTIZAÇÕES      |                       |                |                        |                   | VALOR LÍQUIDO     |                   |
| Descrição                | Saldo em Dez 2015 | Adições | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2016 | Saldo em Dez 2015 | Amortiz. do Exercício | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2016 | Saldo em Dez 2015 | Saldo em Dez 2016 |
| Imóveis:                 |                   |         |                |                        |                   |                   |                       |                |                        |                   |                   |                   |
| - De serviço próprio     | 10.700            | -       | -              | -                      | 10.700            | 4.071             | 157                   | -              | -                      | 4.228             | 6.629             | 6.472             |
| Mobiliário e material    | 2.170             | 2       | -              | (3)                    | 2.168             | 2.031             | 41                    | -              | (3)                    | 2.069             | 138               | 99                |
| Máquinas e ferramentas   | 2.660             | -       | -              | -                      | 2.660             | 2.639             | 7                     | -              | -                      | 2.646             | 21                | 14                |
| Equipamento informático  | 31.637            | 258     | -              | (7)                    | 31.888            | 29.526            | 1.051                 | -              | (7)                    | 30.570            | 2.111             | 1.318             |
| Instalações interiores   | 5.260             | 4       | -              | -                      | 5.263             | 4.712             | 168                   | -              | -                      | 4.880             | 548               | 383               |
| Material de transporte   | 45                | -       | -              | -                      | 45                | 38                | 3                     | -              | -                      | 42                | 7                 | 3                 |
| Equipamento de segurança | 299               | -       | -              | -                      | 299               | 291               | 2                     | -              | -                      | 294               | 8                 | 6                 |
| Património artístico     | 8                 | -       | -              | -                      | 8                 | -                 | -                     | -              | -                      | -                 | 8                 | 8                 |
| Imobilizado em curso     | -                 | -       | -              | -                      | -                 | -                 | -                     | -              | -                      | -                 | -                 | -                 |
| Outros Ativos Tangíveis  | 52.778            | 263     | -              | (10)                   | 53.031            | 43.309            | 1.430                 | -              | (10)                   | 44.729            | 9.469             | 8.302             |

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis durante o exercício de 2015 foi o seguinte:

| Milhares de Euros        |                   |         |                |                        |                   |                   |                       |                |                        |                   |                   |                   |
|--------------------------|-------------------|---------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                          | VALOR BRUTO       |         |                |                        |                   | AMORTIZAÇÕES      |                       |                |                        |                   | VALOR LÍQUIDO     |                   |
| Descrição                | Saldo em Dez 2014 | Adições | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2015 | Saldo em Dez 2014 | Amortiz. do Exercício | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2015 | Saldo em Dez 2014 | Saldo em Dez 2015 |
| Imóveis:                 |                   |         |                |                        |                   |                   |                       |                |                        |                   |                   |                   |
| - De serviço próprio     | 10.700            | -       | -              | -                      | 10.700            | 3.914             | 157                   | -              | -                      | 4.071             | 6.786             | 6.629             |
| Mobiliário e material    | 2.141             | 30      | -              | (1)                    | 2.170             | 1.958             | 74                    | -              | (1)                    | 2.031             | 183               | 138               |
| Máquinas e ferramentas   | 2.657             | 3       | -              | -                      | 2.660             | 2.630             | 10                    | -              | -                      | 2.639             | 28                | 21                |
| Equipamento informático  | 32.819            | 825     | -              | (2.007)                | 31.637            | 30.544            | 984                   | -              | (2.002)                | 29.526            | 2.275             | 2.111             |
| Instalações interiores   | 5.189             | 73      | -              | (2)                    | 5.260             | 4.543             | 171                   | -              | (2)                    | 4.712             | 646               | 548               |
| Material de transporte   | 45                | -       | -              | -                      | 45                | 35                | 3                     | -              | -                      | 38                | 10                | 7                 |
| Equipamento de segurança | 299               | -       | -              | -                      | 299               | 289               | 3                     | -              | -                      | 291               | 10                | 8                 |
| Património artístico     | 8                 | -       | -              | -                      | 8                 | -                 | -                     | -              | -                      | -                 | 8                 | 8                 |
| Outros Ativos Tangíveis  | 53.858            | 931     | -              | (2.010)                | 52.778            | 43.912            | 1.402                 | -              | (2.005)                | 43.309            | 9.945             | 9.469             |



## 10. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o exercício de 2016 foi o seguinte:

| Descrição                 | VALOR BRUTO       |            |                |                        |                   | AMORTIZAÇÕES      |                       |                |                        |                   | VALOR LÍQUIDO     |                   |
|---------------------------|-------------------|------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                           | Saldo em Dez 2015 | Adições    | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2016 | Saldo em Dez 2015 | Amortiz. do Exercício | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2016 | Saldo em Dez 2015 | Saldo em Dez 2016 |
| Software                  | 51.443            | 320        | -              | (7.858)                | 43.906            | 39.856            | 5.032                 | -              | (3.284)                | 41.604            | 11.587            | 2.302             |
| Outros                    | 5                 | -          | -              | -                      | 5                 | 5                 | -                     | -              | -                      | 5                 | -                 | -                 |
| Imobilizado em curso      | 192               | 274        | -              | (15)                   | 451               | -                 | -                     | -              | -                      | -                 | 192               | 451               |
| <b>Ativos Intangíveis</b> | <b>51.640</b>     | <b>594</b> | <b>-</b>       | <b>(7.872)</b>         | <b>44.362</b>     | <b>39.861</b>     | <b>5.032</b>          | <b>-</b>       | <b>(3.284)</b>         | <b>41.609</b>     | <b>11.779</b>     | <b>2.753</b>      |

Milhares de Euros

O movimento ocorrido nos ativos intangíveis durante o exercício de 2015 foi o seguinte:

| Descrição                 | VALOR BRUTO       |              |                |                        |                   | AMORTIZAÇÕES      |                       |                |                        |                   | VALOR LÍQUIDO     |                   |
|---------------------------|-------------------|--------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-----------------------|----------------|------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
|                           | Saldo em Dez 2014 | Adições      | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2015 | Saldo em Dez 2014 | Amortiz. do Exercício | Transferências | Alienações e/ou Abates | Saldo em Dez 2015 | Saldo em Dez 2014 | Saldo em Dez 2015 |
| Software                  | 47.694            | 3.748        | -              | -                      | 51.443            | 34.551            | 5.305                 | -              | -                      | 39.856            | 13.143            | 11.587            |
| Outros                    | 5                 | -            | -              | -                      | 5                 | 5                 | -                     | -              | -                      | 5                 | -                 | -                 |
| Imobilizado em curso      | 165               | 225          | (198)          | -                      | 192               | -                 | -                     | -              | -                      | -                 | 165               | 192               |
| <b>Ativos Intangíveis</b> | <b>47.865</b>     | <b>3.973</b> | <b>(198)</b>   | <b>-</b>               | <b>51.640</b>     | <b>34.555</b>     | <b>5.305</b>          | <b>-</b>       | <b>-</b>               | <b>39.861</b>     | <b>13.310</b>     | <b>11.779</b>     |

Milhares de Euros

Em setembro de 2013, entrou em produtivo a nova arquitetura aplicacional, resultante da implementação de um novo sistema *Core* para suporte dos negócios de *Acquiring* e *Issuing*, a qual se estimava, de acordo com estudos efetuados, que tivesse uma vida útil de 4 anos, e que constituiu o maior esforço de investimento realizado ao nível dos ativos intangíveis.

No final de 2015 foi suspensa, para avaliação, a continuidade deste projeto de renovação aplicacional relativo ao suporte ao negócio de emissão de cartões e crédito pessoal, tendo em 2016 o Conselho de Administração da Unicre decidido abandonar este mesmo projeto em definitivo. Em consequência registou-se o abate do projeto *MMK Issuing*, resultando uma perda no valor de mEuros 4.589, refletida em resultados na rubrica de outros "Imparidade de outros ativos" (ver também nota 14).

## 11. OUTROS ATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                                  | Milhares de Euros |               |
|------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                                  | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Devedores Diversos - vencidos                                    | 1.191             | 1.444         |
| Notas Débito a Comerciantes - vencidos                           | 2.583             | 3.094         |
| Despesas com encargo diferido                                    | 1.512             | 605           |
| Cash Deferral - a receber da Visa Inc. (Nota 5)                  | 3.224             | 0             |
| Contas a cobrar a Sistemas Internacionais                        | 25.472            | 16.749        |
| IVA a Recuperar                                                  | 71                | 39            |
| Outros                                                           | 3.099             | 4.722         |
| <b>Outros Ativos</b>                                             | <b>37.151</b>     | <b>26.652</b> |
| Provisão para Outros Devedores - vencido (Nota 14)               | (3.138)           | (3.063)       |
| <b>Outros Ativos, líquidos de Provisão para Outros Devedores</b> | <b>34.013</b>     | <b>23.589</b> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as “Despesas com encargo diferido”, incluem essencialmente custos com manutenção e licenças de software faturadas antecipadamente e que são diferidas pelo período a que respeitam.

As “Contas a cobrar a Sistemas Internacionais” registam os movimentos efetuados com cartões da Unice no estrangeiro a liquidar aos sistemas internacionais (Visa, Mastercard, JCB e Diners), bem como, e em sinal contrário, os valores a receber relativos a transações efetuadas por cartões estrangeiros representados por essas marcas na rede de *acquirer* da Unice, relativos aos últimos dias de cada ano e que são regularizadas nos primeiros dias do exercício seguinte. A evolução desta rubrica está dependente quer do valor das transações efetuadas, quer do número de ficheiros de compensação que ficam pendentes em cada encerramento contabilístico.

A rubrica de “Outros” regista essencialmente movimentos pendentes de envio para as contas cartão, dada a existência de um desfasamento temporal entre as duas plataformas tecnológicas atualmente em uso na Unice.

## 12. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                      | Milhares de Euros |              |               |              |
|------------------------------------------------------|-------------------|--------------|---------------|--------------|
|                                                      | Dez 2016          | Taxas Médias | Dez 2015      | Taxas Médias |
| Descobertos e Empréstimos a curto prazo              | 29.790            |              | 11.817        |              |
| Juros a pagar - empréstimos Curto prazo              | 259               |              | 446           |              |
| <b>Empréstimos a curto prazo</b>                     | <b>30.049</b>     |              | <b>12.263</b> |              |
| Adiantamentos a bancos resultantes de mov. Cartões   | (2.318)           |              | (3.438)       |              |
| <b>Empréstimos a curto prazo, após adiantamentos</b> | <b>27.731</b>     |              | <b>8.825</b>  |              |
| Empréstimos a médio e longo prazo                    | 65.500            |              | 59.000        |              |
| Juros a pagar - empréstimos Médio e Longo prazo      | 354               |              | 105           |              |
| <b>Recursos de outras Instituições de Crédito</b>    | <b>93.585</b>     | <b>2,68%</b> | <b>67.931</b> | <b>2,78%</b> |

A rubrica “Adiantamentos a bancos resultantes de movimentos de cartões” corresponde aos débitos realizados pela Unice aos bancos em resultado do processamento do movimento dos seus cartões bancários e que se encontram no fim do mês pendentes de confirmação. Estas operações são regularizadas nos primeiros dias do mês seguinte.

De referir que o aumento registado nos “Recursos de Outras Instituições de Crédito” face a dezembro de 2015 se deve ao processo de distribuição de dividendos antecipados realizado no final do ano de 2016, que contrariou a descida nos capitais médios alheios registada ao longo do ano, e que foi possível devido aos encaixes financeiros das operações de venda da Visa Inc. no final de 2015 e da Visa Europe, no final do primeiro semestre de 2016.

## 13. DERIVADOS DE COBERTURA

Em 2015, e enquanto deteve as ações da Visa Inc., a Unice contratou *collars* compósitos sobre aquelas ações, com o intuito de fixar uma banda máxima de

variação (em EUR) do justo valor daquela participação, mitigando assim a sua exposição aos riscos cambial e de preço.

Este derivado, designado como instrumento de cobertura de justo valor, encontrava-se registado no balanço pelo seu justo valor, tendo as respetivas variações sido registadas no período em que ocorreram na rubrica da Demonstração de Resultados, “Outros Resultados de Exploração” (ver nota 23).

Relativamente ao instrumento coberto, foram reclassificados, em 2015, mEuros 7.873 (ganhos) de reservas de reavaliação para resultados, referentes à variação de justo valor associada aos riscos cobertos pela operação de cobertura designada (ver mapa

de Demonstração de alterações no capital próprio), registados na Demonstração de Resultados na rubrica “Resultados de Ativos Financeiros Disponíveis para Venda”. O impacto líquido desta operação de cobertura nos resultados da Unicre, apresenta-se no mapa seguinte:

|                                                                                         | Milhares de Euros |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|
|                                                                                         | Dez 2016          | Dez 2015 |
| Ganhos e (perdas) em ativos financeiros cobertos por derivados de cobertura Justo valor | -                 | 7.873    |
| Ganhos e (perdas) em Instrumentos derivados de cobertura de justo valor                 | -                 | (7.553)  |
|                                                                                         | -                 | 320      |

## 14. PROVISÕES E IMPARIDADES

O movimento ocorrido nas provisões e imparidades da Unicre durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| 31 DEZEMBRO 2016                             |               | Milhares de Euros      |                    |               |                        |                    |                |                | Dez 2016      |
|----------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------------|----------------|---------------|
| Descrição                                    | Dez 2015      | DOTAÇÕES               |                    |               | REPOSIÇÕES             |                    | Utilizações    | Transferências |               |
|                                              |               | Provisões e Imparidade | Custos com Pessoal | Outros Custos | Provisões e Imparidade | Custos com Pessoal |                |                |               |
| Crédito e juros vencidos (Nota 7)            | 29.875        | 2.732                  | -                  | -             | -                      | -                  | (1.348)        | -              | 31.259        |
| Outros Devedores vencidos (Nota 11)          | 3.063         | 300                    | -                  | -             | -                      | -                  | (225)          | -              | 3.138         |
| <b>Crédito a clientes e Outros Devedores</b> | <b>32.938</b> | <b>3.032</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>      | <b>-</b>               | <b>-</b>           | <b>(1.572)</b> | <b>-</b>       | <b>34.398</b> |
| Riscos gerais de crédito (Nota 7)            | 28.397        | -                      | -                  | -             | (8)                    | -                  | -              | -              | 28.389        |
| Reestruturações                              | 1.068         | -                      | 2.000              | -             | -                      | -                  | (495)          | -              | 2.573         |
| Reformas Antecipadas                         | 3.616         | -                      | -                  | -             | -                      | -                  | (1.154)        | -              | 2.461         |
| Outros                                       | 3.293         | 44                     | -                  | 86            | (935)                  | (51)               | (464)          | -              | 1.972         |
| <b>Outras provisões</b>                      | <b>36.373</b> | <b>44</b>              | <b>2.000</b>       | <b>86</b>     | <b>(942)</b>           | <b>(51)</b>        | <b>(2.113)</b> | <b>-</b>       | <b>35.396</b> |
| <b>Provisões e Imparidades</b>               | <b>69.310</b> | <b>3.076</b>           | <b>2.000</b>       | <b>86</b>     | <b>(942)</b>           | <b>(51)</b>        | <b>(3.685)</b> | <b>-</b>       | <b>69.794</b> |

| 31 DEZEMBRO 2015                             |               | DOTAÇÕES               |                    |               | REPOSIÇÕES             |                    | Utilizações    | Transferências | Milhares de Euros |
|----------------------------------------------|---------------|------------------------|--------------------|---------------|------------------------|--------------------|----------------|----------------|-------------------|
| Descrição                                    | Dez 2014      | Provisões e Imparidade | Custos com Pessoal | Outros Custos | Provisões e Imparidade | Custos com Pessoal |                |                | Dez 2015          |
| Crédito e juros vencidos (Nota 7)            | 22.927        | 7.310                  | -                  | -             | -                      | -                  | (362)          | -              | 29.875            |
| Outros Devedores vencidos (Nota 11)          | 2.628         | 875                    | -                  | -             | -                      | -                  | (439)          | -              | 3.063             |
| <b>Crédito a clientes e Outros Devedores</b> | <b>25.554</b> | <b>8.185</b>           | <b>-</b>           | <b>-</b>      | <b>-</b>               | <b>-</b>           | <b>(802)</b>   | <b>-</b>       | <b>32.938</b>     |
| Riscos gerais de crédito (Nota 7)            | 28.446        | -                      | -                  | -             | (49)                   | -                  | -              | -              | 28.397            |
| Reestruturações                              | 1.872         | -                      | -                  | -             | -                      | -                  | (804)          | -              | 1.068             |
| Reformas Antecipadas                         | 2.657         | -                      | 3.720              | -             | -                      | -                  | (2.761)        | -              | 3.616             |
| Outros                                       | 1.773         | 1.481                  | 37                 | 11            | -                      | -                  | (9)            | -              | 3.293             |
| <b>Outras provisões</b>                      | <b>34.748</b> | <b>1.481</b>           | <b>3.756</b>       | <b>11</b>     | <b>(49)</b>            | <b>-</b>           | <b>(3.574)</b> | <b>-</b>       | <b>36.373</b>     |
| <b>Provisões e Imparidades</b>               | <b>60.302</b> | <b>9.666</b>           | <b>3.756</b>       | <b>11</b>     | <b>(49)</b>            | <b>-</b>           | <b>(4.376)</b> | <b>-</b>       | <b>69.310</b>     |

### Provisões para crédito e juros vencidos

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write offs*) quando considera que determinado crédito é incobrável e cujas provisões constituídas correspondam ao valor total do crédito. Caso este crédito seja posteriormente recuperado, a Unicre reflete essa recuperação, na rubrica da Demonstração dos Resultados “Recuperações de créditos, Juros e Despesas”.

De referir contudo que, desde 2014, e por força de alterações fiscais, foi suspensa a política de *write offs* em vigor, tendo-se efectuado *write offs* apenas relativamente a vendas de carteira, estando presentemente a sociedade a analisar qual a melhor prática a adotar. Caso se tivesse mantido a política de *write offs* de anos anteriores (18 meses), o crédito vencido e as provisões para crédito, apresentar-se-iam reduzidos em 23,2 milhões de euros (Dez 2015: 19,4 Milhões de euros).

### Provisões para Riscos gerais de crédito

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as provisões para riscos gerais de crédito incluem um montante de mEuros 24.923, relativo a provisões constituídas para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da Unicre, em excesso face aos mínimos

exigidos pelo Aviso nº 3/95, de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº 3/2005 de 21 de fevereiro), e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal. Estas provisões correspondem, contudo às necessidades de provisionamento entendidas como necessárias para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito, obtidas tendo por base uma análise económica da mesma, suportada por modelos estatísticos de cálculo de estimativas de perdas da carteira de crédito, cujos resultados se apresentam na nota 29.

### Provisões diversas

As rubricas de Outras provisões “Reestruturações” e “Reformas Antecipadas” estão relacionadas com custos a suportar na sequência do plano de realinhamento de estrutura, em curso na Unicre, as quais se espera que venham a ser, em grande medida, utilizadas, a curto prazo.

A rubrica “Outras provisões – Outros” destina-se essencialmente a fazer face a eventuais multas a aplicar pelos Sistemas Internacionais, por estarem ainda em implementação programas de conformidade requeridos por aquelas entidades, assim como para fazer face a diversos processos em contencioso, os quais registaram um decréscimo no montante em risco face ao ano anterior.

## 15. OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                              | Milhares de Euros |               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                              | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Fornecedores Diversos                                        |                   |               |
| Nacionais a)                                                 | 2.065             | 1.643         |
| Estrangeiros                                                 | 232               | 172           |
| Cauções de comerciantes b)                                   | 2.254             | 2.255         |
| Comissões a pagar a bancos c)                                | 3.307             | 6.221         |
| Distribuição de capital d)                                   | 31.500            | 0             |
| Iva a Pagar                                                  | 184               | 128           |
| Faturação a pagar a comerciantes e)                          | 55.532            | 50.851        |
| Cartões Pré-pagos f)                                         | 10.083            | 9.548         |
| Responsabilidades com pensões e outros benefícios (nota 16): |                   |               |
| Valor atual das responsabilidades com serviços passados      | 90.886            | 81.943        |
| Valor patrimonial do fundo de pensões                        | (88.543)          | (79.553)      |
| Responsabilidades com Prémio Antiguidade (nota 16)           | 288               | 1.412         |
| Valor a entregar ao Fundo Pensões (Nota 16) g)               | 0                 | 116           |
| Imposto de selo a pagar                                      | 664               | 315           |
| Retenção de IRS                                              | 382               | 177           |
| Seg. Social                                                  | 360               | 225           |
| Anuidades a distribuir                                       | 645               | 449           |
| Outros Credores diversos                                     | 334               | 464           |
| Encargos a pagar:                                            |                   |               |
| Gastos com pessoal                                           | 2.447             | 2.601         |
| Férias/Subsídio de Férias/Natal (incl. Encargos sociais)     | 1.381             | 1.421         |
| Prémios Sistema Incentivos                                   | 1.066             | 1.181         |
| Gastos Gerais Administrativos                                | 3.050             | 2.733         |
| Proveitos Diferidos h)                                       | 0                 | 154           |
| Outros                                                       | 84                | 122           |
| <b>Outros Passivos</b>                                       | <b>115.753</b>    | <b>81.977</b> |

- a. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Fornecedores diversos – Nacionais”, inclui um montante de mEuros68 e mEuros216, respetivamente, a pagar à SIBS, referente à utilização dos seus meios informáticos que compreendem o sistema central de processamento de operações e de apoio nas transações efetuadas por T.P.A.s.
- b. As “Cauções de comerciantes” correspondem aos depósitos realizados pelos comerciantes no momento de adesão à rede da Unicre. Estes montantes são passíveis de reembolso se e quando estes deixarem de pertencer à rede.
- c. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica “Comissões a pagar a bancos” inclui:

|                                           | Milhares de Euros |              |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                           | Dez 2016          | Dez 2015     |
| Bancos Fornecedores                       | 866               | 696          |
| Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta          | 1.741             | 4.840        |
| Comissões “Issuer Optional Fee”           | 684               | 671          |
| Encargos com membros emissores de cartões | 15                | 15           |
| <b>Comissões a pagar a bancos</b>         | <b>3.307</b>      | <b>6.221</b> |

Como “Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta” encontra-se registado o montante que à data do balanço ainda não tinha sido liquidado aos bancos pelos serviços de negociação e utilização de conta. A diminuição nesta rubrica deve-se ao aumento do volume transacionado na rede de *Acquiring* da Unicre face ao período homólogo, e ao registo de uma comissão adicional de cerca de 3 Milhões de euros, acordada excepcionalmente em 2015, para fazer face ao esforço acrescido incorrido pelas redes comerciais dos bancos na retenção e angariação do negócio de *Acquiring*.

- d. Em Assembleia Geral de acionistas realizada em 14 de dezembro de 2016, foi aprovada a distribuição de Reservas livres e Resultados Transitados no montante global de 31,5 Milhões de euros, os quais se encontravam pendentes de liquidação financeira à data de encerramento do exercício de 2016, tendo sido regularizados no final do mês de fevereiro de 2017.

- e. Arubrica “Faturação a pagar a comerciantes” refere-se a valores que se encontram pendentes do encerramento dos terminais de pagamento automático (TPA’s), por parte dos comerciantes, para que seja efetuada a respetiva liquidação. Estes montantes são, por norma, liquidados nos primeiros dias do período seguinte.
- f. Saldo correspondente aos montantes por utilizar de cartões pré-pagos.
- g. Trata-se do valor correspondente à contribuição necessária para cumprimento do nível mínimo de financiamento, estabelecido pelo Banco de Portugal, das responsabilidades com benefícios pós emprego assegurados pelo Fundo de Pensões, a qual foi regularizada no início do exercício seguinte.
- h. A rubrica Proveitos Diferidos era composta em 2015, essencialmente, por participações recebidas das Marcas internacionais para fazer face a investimentos ainda não incorridos.

## 16. BENEFÍCIOS DE LONGO PRAZO A EMPREGADOS

Conforme descrito na nota 2.2. g), e apesar da Unicre não estar vinculada pelo ACT, o regime de proteção social dos seus trabalhadores insere-se no quadro do regime de previdência do setor bancário (pilar 1) e o seu plano de pensões foi inspirado no plano de pensões do ACT, ainda que com algumas importantes especificidades, globalmente mais favoráveis para os trabalhadores da Unicre. Contudo, durante o ano de 2013 foram introduzidos um conjunto de alterações, autorizadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) em 3 de outubro de 2013, as quais salvaguardam os tempos de serviço anteriores 31 de dezembro de 2012 (e portanto mantém inalterados os valores das responsabilidades com serviços passados reportados àquela data), e asseguram que a pensão global a receber pelo trabalhador na data da reforma será, no mínimo, igual à que o ACT prevê para a totalidade dos anos de serviço.

Para o tempo de serviço posterior a 31 de dezembro de 2012, o Fundo de Pensões deixa de garantir a eventual diferença entre a pensão da segurança social e a pensão de reforma que seria devida pelo fundo de acordo com as regras anteriormente em

vigor, sem prejuízo de, no caso de a pensão da segurança social ser inferior à que seria devida pelo regime do ACT, o fundo assegurar o pagamento desta diferença. Em 2011, e por força do Decreto-lei nº1-A/2011, os trabalhadores da Unicre foram integrados no regime geral da Segurança Social, tendo a Unicre mantido a seu cargo as responsabilidades pelo pagamento das pensões de invalidez (antes da idade normal da reforma), pensões de sobrevivência e os subsídios de doença, bem como as contribuições para os SAMS relativas ao tempo de reforma, garantindo ainda o pagamento às famílias de um subsídio em caso de morte.

A evolução das responsabilidades e respetivas coberturas nos últimos 5 anos, asseguradas pelo Fundo de pensões Unicre ou por provisões contabilísticas é analisada como segue:

|                                                                                           | Milhares de Euros |                |                |                |                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|                                                                                           | 2016              | 2015           | 2014           | 2013           | 2012           |
| Responsabilidades por serviços passados financiadas pelo Fundo Pensões:                   |                   |                |                |                |                |
| Reformados                                                                                | 42.801            | 34.120         | 18.502         | 17.603         | 17.819         |
| Empregados no ativo                                                                       | 37.780            | 39.877         | 54.349         | 48.179         | 44.817         |
| Ex-colaboradores                                                                          | 10.306            | 7.947          | 7.229          | 6.818          | 6.530          |
| Prémio de Antiguidade                                                                     | 288               | 1.412          | 1.377          | 1.550          | 1.244          |
| <b>Responsabilidades por serviços passados</b>                                            | <b>91.174</b>     | <b>83.355</b>  | <b>81.457</b>  | <b>74.150</b>  | <b>70.410</b>  |
| Valor patrimonial do fundo                                                                | 88.543            | 79.437         | 76.769         | 69.994         | 66.421         |
| Provisão Contabilística p/ responsabilidades não financiadas pelo Fundo Pensões (nota 15) | 288               | 1.412          | 1.377          | 1.550          | 1.244          |
| <b>Nível Financiamento Mínimo</b>                                                         | <b>100%</b>       | <b>100%</b>    | <b>100%</b>    | <b>100%</b>    | <b>100%</b>    |
| Valor a entregar Fundo Pensões                                                            | -                 | 116            | 231            | -              | 177            |
| <b>Excesso / (insuficiência) de cobertura</b>                                             | <b>(2.344)</b>    | <b>(2.507)</b> | <b>(3.311)</b> | <b>(2.606)</b> | <b>(2.745)</b> |



### Responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência

Conforme descrito na nota 2.2. g), as responsabilidades por serviços passados de Pensionistas e de Colaboradores que estão, ou estiveram, ao serviço da Unicare e cuja cobertura se encontra assegurada por fundos de pensões, são calculadas em conformidade com o estabelecido na IAS 19.

A BPI Vida e Pensões – Companhia de Seguros, S.A. é a entidade a quem compete a responsabilidade de elaborar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência bem como a gestão do fundo de pensões da Unicare.

Os métodos de valorização atuarial utilizados são o “*Projected Unit Credit*”, para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os principais pressupostos atuariais e financeiros utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões resumem-se abaixo:

|                                                                            | Milhares de Euros |          |           |       |
|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------|-----------|-------|
|                                                                            | PRESSUPOSTOS      |          | REALIZADO |       |
|                                                                            | 2016              | 2015     | 2016      | 2015  |
| <b>Pressupostos demográficos</b>                                           |                   |          |           |       |
| Tábua de mortalidade                                                       | tv 88/90          | TV 88/90 |           |       |
| Tábua de invalidez                                                         | EKV 80            | EKV 80   |           |       |
| Taxa de rotação do pessoal                                                 | Nula              | Nula     |           |       |
| <b>Pressupostos financeiros</b>                                            |                   |          |           |       |
| Taxa de desconto                                                           | 2,00%             | 2,50%    |           |       |
| Taxa de rendimento dos ativos do fundo de pensões                          | 2,00%             | 2,50%    | 2,00%     | 3,13% |
| Taxa de crescimento dos salários pensionáveis                              | 1,50%             | 2,00%    | 4,70%     | 1,50% |
| Taxa de crescimento das pensões                                            | 0,75%             | 0,75%    | 0,75%     | 0,00% |
| Taxa de crescimento dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS   | 1,50%             | 2,00%    |           |       |
| Taxa de revalorização dos salários para efeitos de cálculo da pensão da SS | 1,00%             | 1,00%    |           |       |
| Taxa de crescimento das pensões para SS                                    | 2,0%              | 2,0%     |           |       |
| Fator de sustentabilidade                                                  | n.a.              | n.a.     |           |       |

Em 31 de dezembro de 2016, a análise de sensibilidade a variações dos principais pressupostos financeiros e atuariais conduziria aos seguintes impactos no valor atual das responsabilidades por serviços passados:

|                                                      | Milhares de Euros      |          |
|------------------------------------------------------|------------------------|----------|
|                                                      | (DIMINUIÇÕES)/AUMENTOS |          |
|                                                      | em %                   | em valor |
| <b>Alteração na taxa de desconto</b>                 |                        |          |
| Acréscimo de 0,25%                                   | -4,4%                  | (4.000)  |
| Decréscimo de 0,25%                                  | 4,7%                   | 4.263    |
| <b>Alteração na taxa de crescimento dos salários</b> |                        |          |
| Acréscimo de 0,25%                                   | 1,2%                   | 1.110    |
| Decréscimo de 0,25%                                  | -1,2%                  | (1.069)  |
| <b>Alteração na taxa de crescimento das pensões</b>  |                        |          |
| Acréscimo de 0,25%                                   | 3,9%                   | 3.578    |
| Decréscimo de 0,25%                                  | -3,7%                  | (3.393)  |
| <b>Alteração na taxa de mortalidade</b>              |                        |          |
| +1 ano de vida                                       | 3,1%                   | 2.835    |

Nas análises de sensibilidade efetuadas, foram utilizadas as mesmas metodologias de cálculo e os mesmos pressupostos utilizados a 31 de dezembro de 2016, apenas variando o pressuposto em análise.

De referir que na análise de sensibilidade da variação da taxa de crescimento salarial, a variação foi aplicada a todas as componentes da remuneração, ou seja, aplicou-se também à remuneração pensionável para efeitos de apuramento da pensão da Segurança Social. Relativamente à variação do crescimento das pensões esta aplica-se às pensões e complementos que estão a cargo da Unicare bem como às pensões que foram transferidas para a Segurança Social, relativamente às quais a Unicare continua responsável pelas futuras atualizações.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os Pensionistas e Colaboradores beneficiários de planos de pensões financiados pelo fundo de pensões da Unicre são em número de:

|                                                             | Milhares de Euros |            |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|------------|
|                                                             | 2016              | 2015       |
| Empregados no ativo                                         | 143               | 161        |
| Pensionistas                                                | 121               | 108        |
| <i>dos quais a cargo, parcialmente, da Segurança Social</i> | 52                | 54         |
|                                                             | <b>264</b>        | <b>269</b> |
| Ex-colaboradores                                            | 258               | 232        |
| <b>Número de participantes no fundo</b>                     | <b>522</b>        | <b>501</b> |

São considerados “Ex-colaboradores” no Fundo, anteriores empregados da Unicre aos quais, em virtude da cessação do Contrato de Trabalho, foi reconhecido o direito ao recebimento de pensão de reforma ao abrigo do Plano de Pensões, conforme estabelecido nas anteriores cláusulas 137ª A e 140ª do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) do Setor Bancário.

As responsabilidades com pensões de reforma, cuidados médicos pós-emprego e subsídio de morte em 31 de dezembro de 2016 e 2015 relativas às condições gerais do plano de pensões em vigor nessas datas, assim como a respetiva cobertura, apresentam o seguinte detalhe:

|                                                | Pensões por velhice e reformas antecipadas |               | Cuidados médicos pós-emprego |              | Subsídio por morte |            | Total         |               |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|--------------------|------------|---------------|---------------|
|                                                | 2016                                       | 2015          | 2016                         | 2015         | 2016               | 2015       | 2016          | 2015          |
| Responsabilidades por serviços passados:       |                                            |               |                              |              |                    |            |               |               |
| Reformados                                     | 40.304                                     | 32.178        | 2.402                        | 1.869        | 95                 | 73         | 42.801        | 34.120        |
| Empregados no ativo                            | 35.902                                     | 37.656        | 1.807                        | 2.148        | 71                 | 73         | 37.780        | 39.877        |
| Ex-colaboradores                               | 10.306                                     | 7.947         | -                            | -            | -                  | -          | 10.306        | 7.947         |
| <b>Responsabilidades por serviços passados</b> | <b>86.512</b>                              | <b>77.780</b> | <b>4.209</b>                 | <b>4.018</b> | <b>166</b>         | <b>146</b> | <b>90.886</b> | <b>81.943</b> |
| Valor patrimonial do fundo                     |                                            |               |                              |              |                    |            | 88.543        | 79.437        |
| Excesso / (insuficiência) de cobertura         |                                            |               |                              |              |                    |            | (2.344)       | (2.507)       |
| <b>Grau de cobertura das responsabilidades</b> |                                            |               |                              |              |                    |            | <b>97,42%</b> | <b>96,94%</b> |
| Valor a entregar ao Fundo Pensões              |                                            |               |                              |              |                    |            | -             | 116           |

A duração média das responsabilidades cobertas pelo fundo de pensões Unicre é de 18 anos, considerando ativos e reformados.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 no fundo de pensões foi o seguinte:

|                                                         | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                         | 2016              | 2015          |
| Valor patrimonial do fundo no início do exercício       | 79.437            | 76.769        |
| Contribuições:                                          |                   |               |
| da entidade patronal                                    | 9.938             | 2.317         |
| dos colaboradores                                       | -                 | -             |
| Pensões pagas                                           | (2.324)           | (2.086)       |
| Rendimento líquido do fundo                             | 1.492             | 2.436         |
| <b>Valor patrimonial do fundo no final do exercício</b> | <b>88.543</b>     | <b>79.437</b> |

Nos exercícios de 2016 e 2015, as contribuições da Unicre para o Fundo de Pensões foram efetuadas exclusivamente em numerário. A contribuição a efetuar em 2017 deverá, necessariamente, ter em consideração a evolução das responsabilidades e o cumprimento dos requisitos mínimos de financiamento estipulados pelo Banco de Portugal.

A política de investimentos foi definida tendo em conta uma estratégia de longo prazo, com uma alocação de ativos que inclui ações, obrigações e aplicações de curto prazo. Esta estratégia assegura uma adequação ao tipo de responsabilidade e contribui também para a devida diversificação dos investimentos, mediante a expectativa de longo prazo de diferentes retornos e volatilidades para diferentes classes de ativos. Os elementos que compõem o valor do ativo do Fundo de Pensões são analisados como segue:

|                                              | Milhares de Euros |               |
|----------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                              | 2016              | 2015          |
| Titulos Rendimento Fixo                      | 53.605            | 47.569        |
| Titulos Rendimento Variável                  | 31.999            | 27.141        |
| Disponibilidades                             | 2.938             | 4.727         |
| <b>Valor patrimonial do Fundo de Pensões</b> | <b>88.543</b>     | <b>79.437</b> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 o Fundo de Pensões não inclui ativos não cotados em bolsa ou ativos que estejam a ser utilizados pela Unicre ou representativos de títulos emitidos pela Sociedade.

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 relativo ao valor atual das responsabilidades com serviços passados com benefícios pós-emprego foi o seguinte:

| Milhares de Euros                               |                                            |               |                              |              |                    |            |               |               |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------------|------------------------------|--------------|--------------------|------------|---------------|---------------|
|                                                 | Pensões por velhice e reformas antecipadas |               | Cuidados médicos pós-emprego |              | Subsídio por morte |            | Total         |               |
|                                                 | 2016                                       | 2015          | 2016                         | 2015         | 2016               | 2015       | 2016          | 2015          |
| <b>Responsabilidades no início do exercício</b> | <b>77.780</b>                              | <b>76.051</b> | <b>4.018</b>                 | <b>3.889</b> | <b>146</b>         | <b>140</b> | <b>81.943</b> | <b>80.080</b> |
| Custo dos serviços correntes                    | 728                                        | 801           | 88                           | 107          | 3                  | 3          | 820           | 911           |
| Custo dos juros                                 | 1.940                                      | 1.908         | 102                          | 99           | 4                  | 4          | 2.045         | 2.011         |
| Reformas antecipadas                            | 1.063                                      | 2.619         | 89                           | 135          | 2                  | 5          | 1.154         | 2.759         |
| (Ganhos) e perdas atuariais                     | 6.832                                      | (2.569)       | 233                          | (122)        | 11                 | (6)        | 7.076         | (2.696)       |
| Alteração SAMS                                  | -                                          | -             | (230)                        | -            | -                  | -          | (230)         | -             |
| Pensões/Subsídios estimados                     | (1.832)                                    | (1.030)       | (90)                         | (90)         | -                  | -          | (1.922)       | (1.121)       |
| <b>Responsabilidades no fim do exercício</b>    | <b>86.512</b>                              | <b>77.780</b> | <b>4.209</b>                 | <b>4.018</b> | <b>166</b>         | <b>146</b> | <b>90.886</b> | <b>81.943</b> |

O movimento ocorrido nos desvios atuariais durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| Milhares de Euros                                  |                                            |         |                              |       |                    |      |                          |       |          |         |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|---------|------------------------------|-------|--------------------|------|--------------------------|-------|----------|---------|
|                                                    | Pensões por velhice e reformas antecipadas |         | Cuidados médicos pós-emprego |       | Subsídio por morte |      | Rendimento Fundo Pensões |       | Total    |         |
|                                                    | 2016                                       | 2015    | 2016                         | 2015  | 2016               | 2015 | 2016                     | 2015  | 2016     | 2015    |
| Ganhos e (perdas) atuariais no início do exercício | (4.565)                                    | (6.188) | (428)                        | (540) | 219                | 220  | 239                      | (266) | (4.535)  | (6.774) |
| Desvios no rendimento do fundo                     | -                                          | -       | -                            | -     | -                  | -    | (490)                    | 505   | (490)    | 505     |
| Alteração de pressupostos atuariais e financeiros  | (5.415)                                    | -       | (337)                        | -     | (14)               | -    | -                        | -     | (5.765)  | -       |
| Desvios nas pensões pagas                          | (368)                                      | (936)   | (33)                         | (20)  | (1)                | (6)  | -                        | -     | (402)    | (963)   |
| Desvios no crescimento dos salários e das pensões  | -                                          | 570     | -                            | 29    | -                  | 1    | -                        | -     | -        | 601     |
| Desvios Mortalidade                                | -                                          | 1.095   | -                            | 11    | -                  | 1    | -                        | -     | -        | 1.107   |
| Outros desvios                                     | (1.417)                                    | 895     | 104                          | 92    | 2                  | 2    | -                        | -     | (1.311)  | 989     |
| Ganhos e (perdas) atuariais no fim do exercício    | (11.765)                                   | (4.565) | (693)                        | (428) | 206                | 218  | (251)                    | 239   | (12.503) | (4.535) |

Nos exercícios de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras registam na rubrica da demonstração de resultados “Custos com Pessoal” (Nota 24) e “Juros e Encargos Similares” (Nota 21) e na utilização da Provisão para Reformas Antecipadas (Nota 14) os seguintes valores relacionados com a cobertura de responsabilidades por pensões e outros benefícios pós emprego:

|                                                                 | Milhares de Euros |              |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                                 | 2016              | 2015         |
| Custos dos serviços correntes                                   | 728               | 801          |
| Custo dos juros líquidos                                        | 59                | 76           |
| Reformas antecipadas (utilização provisão)                      | 1.063             | 2.619        |
| <b>Pensões por velhice</b>                                      | <b>1.851</b>      | <b>3.496</b> |
| Custos dos serviços correntes                                   | 88                | 107          |
| Custo dos juros líquidos                                        | 3                 | 4            |
| Reformas antecipadas (utilização provisão)                      | 89                | 135          |
| Alteração SAMS por revisão ACT                                  | (230)             | -            |
| <b>Cuidados médicos pós-emprego</b>                             | <b>(50)</b>       | <b>246</b>   |
| Custos dos serviços correntes                                   | 3                 | 3            |
| Custo dos juros líquidos                                        | 0                 | 0            |
| Reformas antecipadas (utilização provisão)                      | 2                 | 5            |
| <b>Subsídio por morte</b>                                       | <b>5</b>          | <b>8</b>     |
| <b>Custos com benefícios pós-reforma e reformas antecipadas</b> | <b>1.806</b>      | <b>3.750</b> |

Em resultado da revisão do ACT foi alterada a formula de cálculo das contribuições para o SAMS a carga das entidades empregadoras, o que se traduziu numa redução da respetiva responsabilidade, qualificada como um “custo com serviços passados negativo” pelo que se registou este impacto em resultados do ano em que a alteração foi aprovada.

Os custos com benefícios de saúde têm um impacto significativo no custo com pensões. A assistência médica dos trabalhadores da Unicre está assegurada por

um Serviço de Assistência Médico - Social (SAMS) que constitui uma entidade autónoma, e que é dotada pelas contribuições fixadas por negociação entre as Instituições financeiras e entidades sindicais. Desta forma, as contribuições para aquele sistema de assistência não podem variar de forma unilateral, dependendo de acordo entre as várias entidades do setor financeiro, e não diretamente da variação anual do crescimento do custo dos cuidados médicos.

A existência de um plano de pensões, e o respetivo financiamento através de um Fundo de Pensões, expõe a Unicre a diversos riscos, os quais advêm dos compromissos assumidos e da sua duração temporal e demais incertezas associadas ao respetivo cálculo. Adicionalmente, e no que respeita ao apuramento das responsabilidades concretamente, a Unicre está exposta a mudanças adversas nas taxas de juro e *spreads* de crédito, por via da taxa de desconto utilizada a qual se baseia, essencialmente, nos rendimentos de títulos corporativos de elevada qualidade. A Unicre está igualmente exposta à taxa de inflação de longo prazo e às taxas de mortalidade. Qualquer alteração nestas variáveis poderá afetar positiva ou negativamente o valor das responsabilidades a cargo do Fundo de Pensões Unicre. Relativamente aos ativos financeiros que constituem o património do Fundo de Pensões, estes estão sujeitos ao risco de mercado, nas componentes de ações, taxa de juros e taxa de câmbio, bem como ao risco de crédito.

#### *Outros benefícios de longo prazo – Prémio de Antiguidade/Reforma*

Nos exercícios de 2016 e 2015 as responsabilidades com serviços passados com Prémio de Antiguidade/Reforma apresentam o seguinte detalhe:

|                                                | Milhares de Euros |              |
|------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                | 2016              | 2015         |
| Reformados                                     | -                 | -            |
| Empregados no ativo                            | 288               | 1.412        |
| <b>Responsabilidades por serviços passados</b> | <b>288</b>        | <b>1.412</b> |

De referir a redução significativa registada no valor destas responsabilidades, resultado sobretudo da revisão do ACT, conforme se evidencia no mapa abaixo. De facto, foi extinto o anterior Prémio de Antiguidade, pago aos colaboradores o montante do prémio “adquirido” até essa data, e criado um novo Prémio de Reforma, o que se traduziu numa redução da respetiva responsabilidade, qualificada como um “custo com serviços passados negativo” pelo que se registou este impacto em resultados do ano em que a alteração foi aprovada.

O movimento referente a estas responsabilidades com serviços passados, ocorrido nos exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

|                                                 | Milhares de Euros |              |
|-------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                 | 2016              | 2015         |
| <b>Responsabilidades no início do exercício</b> | <b>1.412</b>      | <b>1.661</b> |
| Custo dos serviços correntes                    | 75                | 86           |
| Custo dos juros                                 | 29                | 37           |
| (Ganhos) e perdas atuariais                     | (512)             | (191)        |
| Valores pagos                                   | (715)             | (166)        |
| Seg. Social estimada                            | -                 | (14)         |
| <b>Responsabilidades no fim do exercício</b>    | <b>288</b>        | <b>1.412</b> |

Nos exercícios de 2016 e 2015, as demonstrações financeiras registam na rubrica de custos com pessoal os seguintes valores relacionados com o prémio de antiguidade/reforma (Nota 24):

|                                           | Milhares de Euros |              |
|-------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                           | 2016              | 2015         |
| Custo dos serviços correntes (c/ TSU)     | 75                | 71           |
| Desvios atuariais                         | (512)             | (191)        |
| <b>Custo do ano com Outros Benefícios</b> | <b>(437)</b>      | <b>(119)</b> |

## 17. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o capital da Unicre estava representado por 2.000.000 ações escriturais com um valor nominal de 5 Euros cada, integralmente subscritas e realizadas.

A 31 de dezembro de 2016, a estrutura acionista era como segue:

| ESTRUTURA ACIONISTA                                | Percentagem (%) | Montante (milhares de euros) |
|----------------------------------------------------|-----------------|------------------------------|
| Banco Comercial Português, S.A.                    | 31,71           | 3.171                        |
| Banco Santander Totta, S.A.                        | 21,50           | 2.150                        |
| Banco BPI, S.A.                                    | 21,01           | 2.101                        |
| Novo Banco*                                        | 17,50           | 1.750                        |
| Caixa Económica Montepio Geral                     | 3,84            | 384                          |
| Oitante, S.A.*                                     | 1,75            | 175                          |
| Banco Bilbao & Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A. | 0,96            | 96                           |
| Banco do Brasil AG - Sucursal em Portugal          | 0,36            | 36                           |
| Caixa Central de Crédito Agrícola Mútuo, C.R.L.    | 0,36            | 36                           |
| WiZink Bank, S.A.**                                | 0,36            | 36                           |
| Banco Popular de Portugal S.A.                     | 0,36            | 36                           |
| Banco Activo Bank, S.A.                            | 0,29            | 29                           |
| <b>Capital</b>                                     | <b>100,00</b>   | <b>10.000</b>                |

\* Por decisão do Banco de Portugal, a participação na Unicre foi transferida do Banco Espírito Santo para o Novo Banco em agosto de 2014, e do Banco Internacional do Funchal, SA para a sociedade Oitante, S.A em dezembro de 2015.

\*\* Por compra da participação ao Barclays Bank, plc, em 2016



## 18. RESERVAS DE REAVALIAÇÃO

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2016 e 2015 na rubrica de reservas de reavaliação de ativos financeiros disponíveis para venda e correspondentes impostos sobre o rendimento, apresenta-se como segue:

|                                                                                  | Milhares de Euros       |                       |               |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------|
|                                                                                  | Reservas de Reavaliação | Reservas por Impostos | Total         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>                                           | <b>29.380</b>           | <b>(6.923)</b>        | <b>22.456</b> |
| Valorização de Ativos Disponíveis para Venda ( <i>Visa Inc</i> )                 | 14.884                  |                       | 14.884        |
| Reclassificação para Resultados (contabilidade de cobertura)                     | (7.873)                 |                       | (7.873)       |
| Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis para Venda                               |                         | (1.788)               | (1.788)       |
| <b>Alienação Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (<i>Visa Inc</i>):</b>    |                         |                       |               |
| Reserva de Justo Valor (Reclassificação para resultados)                         | (36.390)                |                       | (36.390)      |
| Impostos Diferidos (Anulação)                                                    |                         | 8.096                 | 8.096         |
| Impostos Correntes (Reclassificação para resultados)                             |                         | 615                   | 615           |
| Valorização de Ativos Disponíveis para Venda ( <i>Visa Europe</i> )              | 38.430                  |                       | 38.430        |
| Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis para Venda                               |                         | (11.117)              | (11.117)      |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015</b>                                           | <b>38.430</b>           | <b>(11.117)</b>       | <b>27.313</b> |
| <b>Alienação Ativos Financeiros Disponíveis para Venda (<i>Visa Europe</i>):</b> |                         |                       |               |
| Reserva de Justo Valor (Reclassificação para resultados)                         | (38.430)                |                       | (38.430)      |
| Impostos Diferidos                                                               |                         | 11.117                | 11.117        |
| Valoriz. de Ativos Dispon. para Venda (Ações preferenciais <i>Visa Inc</i> )     | 939                     |                       | 939           |
| Impostos Diferidos - Ativos Disponíveis para Venda                               |                         | (239)                 | (239)         |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2016</b>                                           | <b>939</b>              | <b>(239)</b>          | <b>700</b>    |

Os movimentos acima refletem, em 2015, a valorização e posterior alienação do título *Visa Inc.* detido até dezembro de 2015, bem como a revalorização no final de 2015 da participação na *Visa Europe*. Já em 2016 a participação na *Visa Europe* foi alienada, tendo sido recebidas novas ações preferenciais Classe C da *Visa Inc* (ver notas 5 e 27).

## 19. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                 | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                 | Dez 2016          | Dez 2015       |
| Reserva legal                                   | 20.507            | 16.520         |
| Reservas Livres                                 | 23.501            | 34.088         |
| <b>Outras Reservas - Desvios atuariais</b>      | <b>(9.130)</b>    | <b>(3.210)</b> |
| Desvios Atuariais                               | (12.503)          | (4.535)        |
| Impostos diferidos                              | 2.492             | 1.650          |
| Impostos correntes                              | 881               | (325)          |
| Resultados Transitados                          | 2.395             | 13.343         |
| <b>Outras Reservas e Resultados Transitados</b> | <b>37.273</b>     | <b>60.742</b>  |

De acordo com o disposto no artigo 97º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei 298/91, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei nº 201/2002, de 25 de setembro, a Unicre deverá destinar uma fração não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. Por força da alteração da política contabilística relativa ao registo dos desvios atuariais resultantes de benefícios definidos pós-emprego, a Unicre passou a registar diretamente em capitais próprios – Outras Reservas, o montante acumulado dos mesmos, líquidos de impostos.

A rubrica “Resultados transitados” inclui as reservas de reavaliação de outros ativos tangíveis efetuadas nos termos da lei em exercícios anteriores a 1 de janeiro de

2005, decorrentes da evolução de índices gerais de preços, líquidas dos respetivos impostos diferidos passivos. De acordo com a legislação vigente, estas reservas não são distribuíveis aos acionistas podendo apenas ser utilizadas em futuros aumentos do capital da Sociedade ou em outras situações especificadas na legislação.

A redução registada nesta rubrica de "Outras Reservas e Resultados Transitados" deve-se essencialmente à distribuição de "Reservas livres e Resultados Transitados" nos montantes de mEuros20.552 e mEuros10.948, respetivamente, deliberados em Assembleia Geral de acionistas realizada em 14 de dezembro de 2016 e que à data de 31 de dezembro de 2016 se encontravam pendentes de pagamento (ver mapa de variações de capitais próprios e nota 15).

## 20. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Esta rubrica inclui os juros debitados a clientes utilizadores de *revolving* nos Cartões emitidos pela Unicre (incluindo os relativos a contas em incumprimento e de créditos abatidos ao ativo, estes últimos no montante de cerca de mEuros2.775 em 2016), os juros relativos a outro crédito concedido (crédito pessoal) e ainda os juros resultantes da valorização do *Cash Deferral* a receber da *Visa Inc* (ver nota 5) e os relativos a Ativos financeiros detidos até à maturidade, estes dois últimos registados em Outros Juros, com o seguinte detalhe:

|                                      | Milhares de Euros |               |
|--------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                      | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Cartões - Marca Unibanco             | 30.511            | 32.814        |
| Cartões - Outras Marcas              | 2.138             | 2.164         |
| Outro Crédito Concedido              | 12.331            | 11.503        |
| Outros Juros                         | 83                | 0             |
| <b>Juros e Rendimentos similares</b> | <b>45.063</b>     | <b>46.482</b> |

De referir que as comissões de angariação de cartões e crédito, que concorrem para a margem financeira, no montante de mEuros1.394 e mEuros1.710 em 2016 e 2015, respetivamente, estão registadas em "Outros resultados" (ver nota 22).

## 21. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Esta rubrica refere-se aos juros de recursos obtidos em instituições de crédito no país (ver Nota 12), bem como os relativos ao depósito detido junto do Banco de Portugal, uma vez que a taxa associada se manteve negativa em 0,4% ao longo de todo o exercício de 2016 (ver nota 3), com o seguinte detalhe:

|                                    | Milhares de Euros |              |
|------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                    | Dez 2016          | Dez 2015     |
| Descobertos banc. e "Hot moneys"   | 935               | 1.769        |
| Empréstimos a médio e longo prazo  | 996               | 1.297        |
| Juros Banco de Portugal            | 34                | -            |
| Custo dos Juros Líquidos - Pensões | 91                | 119          |
| <b>Juros e Encargos similares</b>  | <b>2.056</b>      | <b>3.186</b> |

A partir do exercício de 2014 a Unicre passou a apresentar como custos financeiros o custo dos juros líquidos relativos às responsabilidades com benefícios pós-emprego (ver nota 16).

## 22. RENDIMENTOS AUFERIDOS E ENCARGOS SUPORTADOS

Estas rubricas têm a seguinte composição:

|                                                             | Milhares de Euros |                |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                             | Dez 2016          | Dez 2015       |
| <b>Rendimentos auferidos</b>                                |                   |                |
| Descontos obtidos de comerciantes a)                        | 94.325            | 102.937        |
| <i>Interchange fees</i> recebidas transações com cartões b) | 1.270             | 1.402          |
| Taxas de serviço c)                                         | 4.245             | 4.447          |
| Anuidades                                                   | 2.427             | 2.605          |
| Seguros d)                                                  | 1.797             | 1.255          |
| Outros Serviços Financeiros                                 | 617               | 562            |
| <b>Rendimentos auferidos</b>                                | <b>104.681</b>    | <b>113.208</b> |
| <b>Encargos suportados</b>                                  |                   |                |
| Encargos com membros emissores de cartões a)                | 57.507            | 71.659         |
| Comissões de <i>Cash advance</i> c)                         | 224               | 287            |
| Comissões por serviços bancários                            | 231               | 278            |
| Comissões por angariação cartões                            | 1.046             | 1.101          |
| Com. Negoc. Cresc. Utiliz. Conta e)                         | 4.996             | 8.738          |
| Com. Ang Crédito e Out Neg Financeiro                       | 348               | 609            |
| <i>Cash back</i> pagos a titulares de cartões               | 554               | 696            |
| <b>Encargos suportados</b>                                  | <b>64.906</b>     | <b>83.368</b>  |

a. Enquanto *Acquirer* a Unicre adquire aos comerciantes aderentes à sua rede, a desconto, o crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica “Descontos obtidos de comerciantes” a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem,

assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela Unicre. Por outro lado, encontram-se registadas em “Encargos com membros emissores de cartões”, as *Interchange fees* pagas aos emissores de cartões.

O crescimento registado nesta margem líquida (descontos deduzidos de *Interchange fees*) face ao ano anterior é resultado da boa evolução do negócio de *Acquiring*.

A remuneração obtida dos comerciantes no âmbito da prestação de serviços decorrente da disponibilização dos *TPAs*, a qual é cobrada essencialmente através de taxas de adesão, instalação e manutenção, é reconhecida na rubrica “Outros resultados de exploração – Taxas de adesão, instalação e manutenção” (ver nota 23).

- b. Por seu lado, e enquanto emissor de cartões, a Unicre recebe dos *acquirers* das marcas internacionais, uma *Interchange fee* relativa às transações efetuadas com cartões por si emitidos, cujo proveito está refletido na rubrica “*Interchange fees*” recebidas de transações com cartões.
- c. Ainda enquanto representante de marcas internacionais e enquanto emissor de cartões, a Unicre cobra aos Sistemas Internacionais e aos seus clientes, respetivamente, taxas de serviço pelos levantamentos efetuados em *Cash Advance* na rede de *ATMs* e aos balcões dos bancos. Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as comissões cobradas por este serviço encontram-se registadas na rubrica de “Taxas de Serviço” nos montantes de mEuros 2.002 e mEuros 2.248, respetivamente. Da mesma forma, e como contrapartida, a rubrica de custos “Comissões de *Cash Advance*”, regista os valores pagos pela Unicre aos bancos de apoio das *ATMs* relativos às transações de *Cash Advance* efetuadas por cartões por si emitidos e/ou representados, bem como pelos cartões estrangeiros das marcas de que é *acquirer*. Adicionalmente, a rubrica de proveito “Taxas de Serviço” regista ainda o valor das comissões recebidas relativas aos Créditos em Conta e Vendas a prestações, as quais no exercício de 2016 atingiram mEuros 58 (2015: mEuros 88).

d. Ver nota 31.

e. A rubrica “Comissão por negociação e crescimento e utilização de conta” refere-se às comissões pagas à rede bancária pela angariação e disponibilização da conta bancária dos comerciantes aderentes à rede de *Acquiring* da Unicre. A redução registada nesta rubrica face ao período homólogo deve-se ao registo, em 2015, de uma comissão adicional e excecional de cerca de 3 Milhões de euros, para fazer face ao esforço acrescido incorrido pelas redes comerciais dos bancos na retenção e angariação do negócio de *Acquiring*.

## 23. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                      | Milhares de Euros |                |
|------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                      | Dez 2016          | Dez 2015       |
| Taxas adesão, instalação e manutenção (comerciantes) | 2.990             | 3.409          |
| Prestação de serviços (bancos)                       | 377               | 413            |
| Encargos debitados a clientes (crédito)              | 1.128             | 1.141          |
| Comparticipações apólice seguros                     | 13                | 122            |
| Ganhos em derivados de cobertura (Nota 13)           | -                 | -              |
| Outros                                               | 456               | 1.350          |
| <b>Outros proveitos de exploração</b>                | <b>4.964</b>      | <b>6.435</b>   |
| Faturação fraudulenta                                | 627               | 361            |
| Outros Impostos                                      | 2.493             | 123            |
| Rendas de aluguer de viaturas                        | 161               | 158            |
| Quotizações                                          | 38                | 37             |
| Donativos                                            | 15                | 7              |
| Perdas em derivados de cobertura (Nota 13)           | -                 | 7.553          |
| <b>Outros custos de exploração</b>                   | <b>3.334</b>      | <b>8.240</b>   |
| <b>Outros resultados de exploração</b>               | <b>1.629</b>      | <b>(1.805)</b> |

A rubrica de “Outros Proveitos de Exploração – Outros” regista essencialmente valores relativos a participações recebidas das marcas internacionais que representa, destinados a fazer face a custos incorridos com campanhas de promoção de novos produtos e a descontos por volume de transações (Rebates/Rappel), nos montantes de mEuros335 e mEuros1.035, respetivamente em 2016 e 2015.

A rubrica de “Outros Impostos” registam um aumento significativo na sequência sobretudo do início da liquidação de imposto de selo relativo a operações com cartões de pagamento.

## 24. CUSTOS COM PESSOAL

A rubrica “Custos com o pessoal” tem a seguinte composição:

|                                                       | Milhares de Euros |               |
|-------------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                       | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Colaboradores                                         | 8.353             | 8.733         |
| Orgãos sociais                                        | 786               | 771           |
| <b>Remunerações</b>                                   | <b>9.139</b>      | <b>9.504</b>  |
| Encargos com pensões de reforma:                      |                   |               |
| Custo do exercício (nota 16)                          | 728               | 801           |
| Outros custos com pensões                             | 14                | 13            |
| Encargos com outros benefícios de longo prazo:        |                   |               |
| Subsídio de morte (nota 16)                           | 3                 | 3             |
| Prémio de antiguidade (nota 16)                       | (437)             | (119)         |
| SAMS (nota 16)                                        | (142)             | 107           |
| SAMS - Outros                                         | (51)              | 37            |
| Segurança Social                                      | 1.842             | 2.307         |
| SAMS                                                  | 373               | 386           |
| Seguro de Acidentes de trabalho                       | 25                | 32            |
| <b>Encargos sociais</b>                               | <b>2.355</b>      | <b>3.567</b>  |
| Indemnizações contratuais e Reestruturações (Nota 14) | 2.000             | 3.720         |
| Outros custos                                         | 84                | 86            |
| <b>Outros custos com pessoal</b>                      | <b>2.084</b>      | <b>3.806</b>  |
| <b>Custos com pessoal</b>                             | <b>13.578</b>     | <b>16.877</b> |

O decréscimo registado nos custos com pessoal face ao ano anterior, está relacionado não só com os proveitos extraordinários registados ao nível da redução das responsabilidades com serviços passados relativas a benefícios de longo prazo e pós-emprego, por força da revisão do ACT (ver nota 16) e com a redução da dotação da provisão para reestruturação, mas também com a diminuição do número de colaboradores, conforme evidenciado na nota seguinte.

## 25. EFETIVOS

Nos exercícios de 2016 e 2015, o efetivo médio anual e o número final de colaboradores ao serviço da Unicre, por categorias profissionais, era o seguinte:

| Categorias Profissionais | Nº Médio de Trabalhadores |            | Nº Final de Colaboradores |            |
|--------------------------|---------------------------|------------|---------------------------|------------|
|                          | 2016                      | 2015       | Dez 2016                  | Dez 2015   |
| Direção e Administração  | 24                        | 20         | 24                        | 18         |
| Chefias                  | 14                        | 8          | 12                        | 8          |
| Funções específicas      | 58                        | 67         | 58                        | 67         |
| Administrativos          | 117                       | 129        | 112                       | 125        |
| Outros                   | 5                         | 6          | 5                         | 5          |
| <b>Efetivos</b>          | <b>218</b>                | <b>230</b> | <b>211</b>                | <b>223</b> |

| Enquadramento ACT | 2016       |            | 2015       |            |
|-------------------|------------|------------|------------|------------|
|                   | 2016       | 2015       | Dez 2016   | Dez 2015   |
| Grupo I           | 22         | 224        | 22         | 217        |
| Grupo II          | 190        | -          | 183        | -          |
| Grupo III         | 6          | 6          | 6          | 6          |
| <b>Efetivos</b>   | <b>218</b> | <b>230</b> | <b>211</b> | <b>223</b> |

A redução registada em ambos os exercícios de 2016 e 2015 no número final de colaboradores face ao respetivo número médio, explica-se pelo programa de realinhamento de estrutura em curso, que se concretizou essencialmente no último trimestre de cada um dos anos, em Rescisões por Mútuo Acordo e Reformas antecipadas (ver nota 14).

## 26. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

|                                                   | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                   | Dez 2016          | Dez 2015      |
| <b>Processamento, Outsourcing e Licenciamento</b> | <b>18.660</b>     | <b>17.963</b> |
| Serviços Informáticos                             | 15.015            | 13.974        |
| Licenças e Outros Custos c/Software               | 3.645             | 3.989         |
| <b>Custos de Funcionamento Operativos</b>         | <b>8.730</b>      | <b>8.376</b>  |
| Comunicação                                       | 1.023             | 1.120         |
| Custos de Serviço Finishing                       | 109               | 117           |
| Seguros                                           | 387               | 407           |
| Conservação e reparação                           | 479               | 496           |
| Impressos e Material de Consumo                   | 305               | 271           |
| Base de Dados                                     | 94                | 85            |
| Mão de obra                                       | 2.594             | 2.222         |
| Avenças e Honorários                              | 875               | 627           |
| Deslocações, estadas e representação              | 501               | 516           |
| Rendas e alugueres                                | 30                | 28            |
| Despesas judiciais e Outsourcing Contencioso      | 1.186             | 1.334         |
| Outros Custos de Funcionamento Operativos         | 1.147             | 1.153         |
| <b>Outros</b>                                     | <b>3.623</b>      | <b>3.037</b>  |
| Auditorias, Estudos e consultas                   | 2.119             | 1.519         |
| Marketing e Publicidade                           | 1.504             | 1.518         |
| <b>Gastos gerais administrativos</b>              | <b>31.013</b>     | <b>29.376</b> |

A rubrica de “Serviços Informáticos” inclui essencialmente os custos inerentes ao funcionamento da rede de comerciantes, entre os quais se destacam a utilização dos meios informáticos da SIBS, que compreendem o sistema central de processamento de operações e o apoio nas transações efetuadas por P.O.S..

De referir os gastos que se verificaram em 2016 relativamente a projetos estratégicos e de reorganização societária, nomeadamente o processo de cisão (ver nota 35), registados na rubrica de “Auditorias, Estudos e consultas”.

## 27. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

A Unicre está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada no exercício de 2016 e 2015 correspondia a 22.5%

Adicionalmente, e a título de Derrama Estadual, sobre a parte do lucro tributável sujeito e não isento de IRC superior a 1.5 milhões de Euros, incide a taxa adicional de 3%, passando para 5% na parte que exceda os 7,5 milhões de euros e a 7% no excedente a 35 milhões de euros.

Os montantes dos impostos diferidos pendentes em balanço foram calculados, em 2016 e 2015, com base numa taxa de 25.5%, refletindo a taxa resultante da aplicação das diferentes taxas agregadas de IRC e derramas ao Resultado antes de Impostos estimado em orçamento para os exercícios seguintes. Existe uma única exceção relativa à taxa de IRC aplicada aos Impostos Diferidos passivos relacionados com a revalorização da participação na *Visa Europe* em 2015, os quais foram registados a uma taxa média de 28.93%, taxa a que se estimava que estes impostos se materializariam em 2016.

Assim, nos exercícios de 2016 e 2015, o custo com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal imputada apresentam-se com o seguinte detalhe:

|                                                  | Milhares de Euros |               |
|--------------------------------------------------|-------------------|---------------|
|                                                  | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Imposto corrente                                 | 24.743            | 15.569        |
| Registo e reversão de diferenças temporárias em: |                   |               |
| Ativos por impostos diferidos                    | 698               | (658)         |
| Passivos por impostos diferidos                  | (4)               | (4)           |
| <b>Impostos diferidos</b>                        | <b>694</b>        | <b>(662)</b>  |
| Total de imposto registado em resultados         | 25.437            | 14.907        |
| Lucro do exercício antes de impostos             | 85.984            | 54.779        |
| <b>Carga fiscal</b>                              | <b>29,58%</b>     | <b>27,21%</b> |

A reconciliação da taxa de impostos decorrente dos efeitos permanentes é analisada como segue:

|                                                                             | Milhares de Euros |               |                 |               |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------|-----------------|---------------|
|                                                                             | Dez 2016          |               | Dez 2015        |               |
|                                                                             | Taxa de Imposto   | Valor         | Taxa de Imposto | Valor         |
| Resultado antes de imposto                                                  |                   | 85.984        |                 | 54.779        |
| Imposto com base na taxa de imposto diferido (i)                            | 25,50%            | 21.926        | 25,50%          | 13.969        |
| Diferença entre a mais valia fiscal e Contabilística - <i>Visa Inc</i> (ii) | 0,00%             | -             | -1,04%          | (569)         |
| Utilização e Reposição de provisões tributadas                              | 0,07%             | 56            | 0,20%           | 107           |
| Realizações de utilidade social não dedutíveis                              | 0,01%             | 5             | 0,01%           | 5             |
| Outros custos/(proveitos) não dedutíveis (iii)                              | 0,98%             | 839           | 0,22%           | 119           |
| Impacto da taxa de derrama estadual - Imp Corrente (iv)                     | 2,78%             | 2.387         | 2,44%           | 1.335         |
| Impostos diferidos de anos anteriores                                       | 0,00%             | -             | -0,18%          | (100)         |
| Tributação autónoma                                                         | 0,10%             | 87            | 0,33%           | 180           |
| SIFIDE - Reconhecimento do benefício fiscal de anos anteriores (v)          | -0,02%            | (19)          | -0,54%          | (296)         |
| Contribuição do setor financeiro                                            | 0,18%             | 155           | 0,29%           | 158           |
| <b>Imposto registado em resultados</b>                                      | <b>29,58%</b>     | <b>25.437</b> | <b>27,21%</b>   | <b>14.907</b> |



- i. Corresponde à taxa agregada de IRC e derramas aplicável aos lucros antes de impostos recorrentes até 7,5 Milhões de euros;
- ii. Em 2015 a Unicre alienou a posição que detinha na *Visa Inc*, sendo que uma parte do montante registado em reservas de justo valor tinha sido tributado, a título de dividendos, aquando do seu recebimento pela Unicre em 2008. O imposto até aí registado em capitais, no montante de mEuros 615 foi, aquando da realização desta operação de venda, reciclado para resultados do exercício, conforme evidenciado na Demonstração de alterações no capital próprio;
- iii. Em 2016, cerca de mEuros 829 dizem respeito a Imposto de selo sobre as transações com cartões (ver nota 23);
- iv. Trata-se do impacto da aplicação, ao IRC corrente, das diferentes taxas de derrama estadual, face à taxa utilizada para a reconciliação no ponto (i) acima;
- v. A Unicre só reconhece o SIFIDE quando o benefício fiscal é aprovado pela Agência de Inovação, independentemente deste ter sido anteriormente utilizado para efeitos de dedução na declaração de impostos sobre IRC.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as rubricas “Ativos por impostos” e “Passivos por impostos” têm a seguinte composição:

| Descrição                       | Milhares de Euros |               |
|---------------------------------|-------------------|---------------|
|                                 | Dez 2016          | Dez 2015      |
| Ativos por impostos correntes   |                   |               |
| IRC a recuperar                 | 0                 | 0             |
| Ativos por impostos diferidos   |                   |               |
| Por diferenças temporárias      | 11.977            | 11.833        |
| <b>Ativos por impostos</b>      | <b>11.977</b>     | <b>11.833</b> |
| Passivos por impostos correntes |                   |               |
| IRC a pagar                     | 10.555            | 11.812        |
| Passivos por impostos diferidos |                   |               |
| Por diferenças temporárias      | 330               | 11.211        |
| <b>Passivos por impostos</b>    | <b>10.885</b>     | <b>23.022</b> |

O movimento a nível do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) – Imposto Corrente durante os exercícios de 2016 e 2015 foi o seguinte:

| Milhares de Euros                                   |               |
|-----------------------------------------------------|---------------|
|                                                     | <b>SALDO</b>  |
| <b>Em 31 de dezembro de 2014</b>                    | <b>979</b>    |
| Pagamentos realizados no exercício:                 |               |
| Relativos ao exercício anterior                     | (322)         |
| Relativos ao exercício corrente                     | (4.563)       |
| Retenção na fonte                                   | (9)           |
| Dotação para impostos sobre lucros:                 |               |
| Registados em resultados                            | 15.092        |
| Registados em capitais próprios (Desvios atuariais) | 635           |
| <b>Em 31 de dezembro de 2015</b>                    | <b>11.812</b> |
| Pagamentos realizados no exercício:                 |               |
| Relativos ao exercício anterior                     | (10.817)      |
| Relativos ao exercício corrente                     | (13.818)      |
| Retenção na fonte                                   | (22)          |
| Dotação para impostos sobre lucros:                 |               |
| Registados em resultados                            | 24.606        |
| Registados em capitais próprios (Desvios atuariais) | (1.206)       |
| <b>Em 31 de dezembro de 2016</b>                    | <b>10.554</b> |

O excesso de estimativa de imposto gerado em cada período permanece nesta rubrica, sendo anulado após a revisão das autoridades fiscais do exercício em causa. De referir que foram registados diretamente em capitais próprios os impostos relativos a Desvios Atuariais que aí se encontram registados, até ao limite fiscal dos 15% da massa salarial no que respeita aos desvios correspondentes à responsabilidade dos trabalhadores ativos e a totalidade dos impostos relativos aos desvios relacionados com os reformados.

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar e a pagar em períodos futuros, resultante de diferenças entre o valor de um ativo ou passivo no balanço e a sua base de tributação. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que acomodem as diferenças temporárias dedutíveis. A 31 de dezembro de 2016 e 2015 não existem impostos diferidos ativos por reconhecer resultantes, por exemplo, de prejuízos fiscais transitados.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor dos ativos e passivos por impostos diferidos é o seguinte:

| Milhares de Euros                        |               |            |
|------------------------------------------|---------------|------------|
| Descrição                                | Dez 2016      | Dez 2015   |
| Ativos                                   | 11.977        | 11.833     |
| Passivos                                 | (330)         | (11.211)   |
| <b>Impostos diferidos</b>                | <b>11.646</b> | <b>622</b> |
| <b>Registados por contrapartida de:</b>  |               |            |
| Outras Reservas e Resultados Transitados | 11.192        | 11.077     |
| Reservas de Justo valor                  | (239)         | (11.117)   |
| Resultado do exercício                   | 694           | 662        |
|                                          | <b>11.647</b> | <b>622</b> |

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2016 apresenta-se como segue:

| DESCRIÇÃO                                                                               | BASE            |                    |                          |                |                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                                                                                         | Dez 2015        | Custo do Exercício | Reposições / Utilizações | Regularizações | Dez 2016       |
| <b>Provisões para crédito</b>                                                           | <b>27.870</b>   | <b>-</b>           | <b>(8)</b>               | <b>-</b>       | <b>27.862</b>  |
| Reestruturações                                                                         | 1.058           | 2.000              | (495)                    | -              | 2.563          |
| Outras provisões não dedutíveis fiscalmente                                             | 3.038           | 130                | (2.437)                  | -              | 730            |
| Imparidade em imóveis                                                                   | 414             | -                  | (14)                     | -              | 400            |
| <b>Outras provisões não dedutíveis fiscalmente</b>                                      | <b>4.507</b>    | <b>2.130</b>       | <b>(2.946)</b>           | <b>-</b>       | <b>3.690</b>   |
| Reformas antecipadas                                                                    | 6.492           | 1.419              | (1.242)                  | -              | 6.669          |
| Cuidados médicos pós-emprego                                                            | 1.033           | -                  | (123)                    | -              | 910            |
| Subsídio por morte                                                                      | 334             | 6                  | (1)                      | -              | 339            |
| Prémio de antiguidade                                                                   | 1.364           | (408)              | (715)                    | -              | 240            |
| Outros                                                                                  | 264             | -                  | (51)                     | -              | 213            |
| <b>Benefícios de longo prazo a empregados e Outras diferenças temporárias</b>           | <b>9.487</b>    | <b>1.017</b>       | <b>(2.133)</b>           | <b>-</b>       | <b>8.371</b>   |
| IAS 19- <i>Settlement</i> - Efeito transferência para a Seg. Social                     | 824             | -                  | (126)                    | -              | 698            |
| Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais                | 3.714           | -                  | (671)                    | -              | 3.043          |
| Desvios atuariais em excesso face ao limite fiscal (população ativa)                    | -               | 3.301              | -                        | -              | 3.301          |
| <b>Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos</b>                | <b>46.402</b>   | <b>3.139</b>       | <b>(5.876)</b>           | <b>-</b>       | <b>43.664</b>  |
| Reavaliação de ativos imobilizados                                                      | (343)           | 14                 | -                        | -              | (329)          |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Eur</i> ) | (38.430)        | -                  | -                        | 38.430         | -              |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Inc</i> ) | -               | -                  | -                        | (939)          | (939)          |
| Desvios atuariais - Subsídio por morte                                                  | (27)            | -                  | -                        | -              | (27)           |
| <b>Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos</b>              | <b>(38.800)</b> | <b>14</b>          | <b>-</b>                 | <b>37.491</b>  | <b>(1.295)</b> |

Milhares de Euros

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2016 apresenta-se como segue:

| DESCRIÇÃO                                                                               | Imposto Diferido |                    |                          |                |               | Capital e resultado do Exercício |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|----------------|---------------|----------------------------------|---------------|
|                                                                                         | Dez 2015         | Custo do Exercício | Reposições / Utilizações | Regularizações | Dez 2016      | Result. do Exercício             | Capital       |
| <b>Provisões para crédito</b>                                                           | <b>7.107</b>     | <b>(2)</b>         | <b>-</b>                 | <b>-</b>       | <b>7.105</b>  | <b>(2)</b>                       | <b>-</b>      |
| Reestruturações                                                                         | 270              | 510                | (126)                    | -              | 654           | 384                              | -             |
| Outras provisões não dedutíveis fiscalmente                                             | 775              | 33                 | (622)                    | -              | 186           | (588)                            | -             |
| Imparidade em imóveis                                                                   | 106              | -                  | (4)                      | -              | 102           | (4)                              | -             |
| <b>Outras provisões não dedutíveis fiscalmente</b>                                      | <b>1.150</b>     | <b>543</b>         | <b>(752)</b>             | <b>-</b>       | <b>941</b>    | <b>(209)</b>                     | <b>-</b>      |
| Reformas antecipadas                                                                    | 1.655            | 362                | (317)                    | -              | 1.701         | 45                               | -             |
| Cuidados médicos pós-emprego                                                            | 263              | -                  | (31)                     | -              | 232           | (31)                             | -             |
| Subsídio por morte                                                                      | 85               | 2                  | (0)                      | -              | 86            | 1                                | -             |
| Prémio de antiguidade                                                                   | 348              | (104)              | (182)                    | -              | 61            | (287)                            | -             |
| Outros                                                                                  | 67               | -                  | (13)                     | -              | 54            | (13)                             | -             |
| <b>Benefícios a empregados de longo prazo</b>                                           | <b>2.419</b>     | <b>259</b>         | <b>(544)</b>             | <b>-</b>       | <b>2.135</b>  | <b>(284)</b>                     | <b>-</b>      |
| IAS 19- <i>Settlement</i> - Efeito transferência para a Seg. Social                     | 210              | -                  | (32)                     | -              | 178           | (32)                             | -             |
| Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais                | 947              | -                  | (171)                    | -              | 776           | (171)                            | -             |
| Desvios atuariais em excesso face ao limite fiscal (população ativa)                    | -                | 842                | -                        | -              | 842           | -                                | 842           |
| <b>Ativos por impostos diferidos</b>                                                    | <b>11.833</b>    | <b>1.642</b>       | <b>(1.499)</b>           | <b>-</b>       | <b>11.977</b> | <b>(698)</b>                     | <b>842</b>    |
| Reavaliação de ativos imobilizados                                                      | (87)             | 4                  | -                        | -              | (84)          | 4                                | -             |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Eur</i> ) | (11.117)         | -                  | -                        | 11.117         | -             | -                                | 11.117        |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Inc</i> ) | -                | -                  | -                        | (239)          | (239)         | -                                | (239)         |
| Desvios atuariais - Subsídio por morte                                                  | (7)              | -                  | -                        | -              | (7)           | -                                | -             |
| <b>Passivos por impostos diferidos</b>                                                  | <b>(11.211)</b>  | <b>4</b>           | <b>-</b>                 | <b>11.117</b>  | <b>(330)</b>  | <b>4</b>                         | <b>10.878</b> |
|                                                                                         | <b>622</b>       | <b>1.646</b>       | <b>(1.499)</b>           | <b>11.117</b>  | <b>11.645</b> | <b>(695)</b>                     | <b>11.719</b> |

Milhares de Euros

Em 2016 a sociedade registou impostos diferidos ativos relativos a desvios atuariais registados nas responsabilidades com colaboradores ativos em excesso face ao limite fiscal, no montante de mEuros 842.

O movimento nos impostos diferidos registados no exercício de 2015 apresenta-se como segue:

| DESCRIÇÃO                                                                               | BASE            |                    |                          |                |                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------------|--------------------------|----------------|-----------------|
|                                                                                         | Dez 2014        | Custo do Exercício | Reposições / Utilizações | Regularizações | Dez 2015        |
| <b>Provisões para crédito</b>                                                           | <b>27.870</b>   | -                  | -                        | -              | <b>27.870</b>   |
| Reestruturações                                                                         | 1.872           | -                  | (814)                    | -              | 1.058           |
| Outras provisões não dedutíveis fiscalmente                                             | 1.389           | 1.649              | -                        | -              | 3.038           |
| Imparidade em imóveis                                                                   | 428             | -                  | (14)                     | -              | 414             |
| <b>Outras provisões não dedutíveis fiscalmente</b>                                      | <b>3.685</b>    | <b>1.649</b>       | <b>(828)</b>             | -              | <b>4.506</b>    |
| Reformas antecipadas                                                                    | 3.613           | 3.958              | (1.079)                  | -              | 6.492           |
| Cuidados médicos pós-emprego                                                            | 1.144           | -                  | (110)                    | -              | 1.033           |
| Subsídio por morte                                                                      | 334             | 7                  | (6)                      | -              | 334             |
| Prémio de antiguidade                                                                   | 1.614           | (83)               | (166)                    | -              | 1.364           |
| Outros                                                                                  | 227             | 37                 | -                        | -              | 264             |
| <b>Benefícios de longo prazo a empregados e Outras diferenças temporárias</b>           | <b>6.931</b>    | <b>3.919</b>       | <b>(1.362)</b>           | -              | <b>9.488</b>    |
| IAS 19- <i>Settlement</i> - Efeito transferência para a Seg. Social                     | 950             | -                  | (126)                    | -              | 8.24            |
| Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais                | 4.385           | -                  | (671)                    | -              | 3.714           |
| <b>Diferenças temporárias que originam ativos por impostos diferidos</b>                | <b>43.822</b>   | <b>5.567</b>       | <b>(2.988)</b>           | -              | <b>46.402</b>   |
| Reavaliação de ativos imobilizados                                                      | (357)           | 14                 | -                        | -              | (343)           |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Inc</i> ) | (24.737)        | (7.011)            | 31.748                   | -              | -               |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Eur</i> ) | -               | (38.430)           | -                        | -              | (38.430)        |
| Desvios atuariais - Subsídio por morte                                                  | (27)            | -                  | -                        | -              | (27)            |
| <b>Diferenças temporárias que originam passivos por impostos diferidos</b>              | <b>(25.122)</b> | <b>(45.427)</b>    | <b>31.748</b>            | -              | <b>(38.800)</b> |

Milhares de Euros

Milhares de Euros

| DESCRIÇÃO                                                                               | Imposto Diferido |                    |                          |                |                 | Capital e resultado do Exercício |                 |                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------|--------------------------|----------------|-----------------|----------------------------------|-----------------|------------------------|
|                                                                                         | Dez 2014         | Custo do Exercício | Reposições / Utilizações | Regularizações | Dez 2015        | Result. do Exercício             | Outras Reservas | Reserv. de Reavaliação |
| <b>Provisões para crédito</b>                                                           | <b>7.107</b>     | -                  | -                        | -              | <b>7.107</b>    | -                                | -               | -                      |
| Reestruturações                                                                         | 477              | -                  | (208)                    | -              | 270             | (208)                            | -               | -                      |
| Outras provisões não dedutíveis fiscalmente                                             | 354              | 420                | -                        | -              | 775             | 420                              | -               | -                      |
| Imparidade em imóveis                                                                   | 109              | -                  | (4)                      | -              | 106             | (4)                              | -               | -                      |
| <b>Outras provisões não dedutíveis fiscalmente</b>                                      | <b>941</b>       | <b>420</b>         | <b>(211)</b>             | -              | <b>1.150</b>    | <b>209</b>                       | -               | -                      |
| Reformas antecipadas                                                                    | 921              | 1.009              | (275)                    | -              | 1.655           | 734                              | -               | -                      |
| Cuidados médicos pós-emprego                                                            | 292              | -                  | (28)                     | -              | 264             | (28)                             | -               | -                      |
| Subsídio por morte                                                                      | 85               | 2                  | (2)                      | -              | 85              | 0                                | -               | -                      |
| Prémio de antiguidade                                                                   | 411              | (21)               | (42)                     | -              | 348             | (64)                             | -               | -                      |
| Outros                                                                                  | 58               | 9                  | -                        | -              | 67              | 9                                | -               | -                      |
| <b>Benefícios a empregados de longo prazo</b>                                           | <b>1.767</b>     | <b>999</b>         | <b>(347)</b>             | -              | <b>2.419</b>    | <b>652</b>                       | -               | -                      |
| IAS 19- <i>Settlement</i> - Efeito transferência para a Seg. Social                     | 242              | -                  | (32)                     | -              | 210             | (32)                             | -               | -                      |
| Alteração da política contabilística no tratamento dos desvios atuariais                | 1.118            | -                  | (171)                    | -              | 947             | (171)                            | -               | -                      |
| <b>Ativos por impostos diferidos</b>                                                    | <b>11.176</b>    | <b>1.420</b>       | <b>(762)</b>             | -              | <b>11.833</b>   | <b>658</b>                       | -               | -                      |
| Reavaliação de ativos imobilizados                                                      | (91)             | 4                  | -                        | -              | (87)            | 4                                | -               | -                      |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Inc</i> ) | (6.310)          | (1.788)            | 8.096                    | -              | -               | -                                | -               | 6.308                  |
| Reavaliação de ativos disponíveis para venda - Mais valia potencial ( <i>Visa Eur</i> ) | -                | (11.117)           | -                        | -              | (11.117)        | -                                | -               | (11.117)               |
| Desvios atuariais - Subsídio por morte                                                  | (7)              | -                  | -                        | -              | (7)             | -                                | -               | -                      |
| <b>Passivos por impostos diferidos</b>                                                  | <b>(6.408)</b>   | <b>(12.901)</b>    | <b>8.096</b>             | -              | <b>(11.211)</b> | <b>4</b>                         | -               | <b>(4.809)</b>         |
|                                                                                         | <b>4.768</b>     | <b>(11.481)</b>    | <b>7.334</b>             | -              | <b>621</b>      | <b>662</b>                       | -               | <b>(4.809)</b>         |

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão por parte da Administração Fiscal durante quatro anos (cinco no caso da Segurança Social). Em 31 de dezembro de 2016 estão pendentes de revisão as declarações fiscais da Unicre entregues, respeitantes aos anos 2013 a 2016. Dada a natureza das eventuais correções que poderão ser efetuadas, não é possível

quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do Conselho de Administração da Unicre, não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima referidos, seja significativa para as demonstrações financeiras anexas.



## 28. REQUISITOS DE CAPITAL

Desde a sua transformação em Instituição Financeira de Crédito (IFIC) em 1 de janeiro de 2006, a Unicre passou a ter de observar, em permanência, requisitos de capital regulatório estipulados pelas autoridades competentes.

Com a publicação do Regulamento Europeu nº 575/2013 (CRR), a Unicre, tal como as restantes instituições do setor financeiro, passou a ficar sujeita, a partir de 2014, a novos requisitos de capital. A legislação em vigor estabelece, em traços gerais, o reforço das exigências de capital, a introdução de um *buffer* de conservação obrigatória de capital, de um *buffer* discricionário anticíclico e será implementada de forma gradual (*phase in*) até ao final de 2018. Esta aproximação faseada reflete-se quer ao nível do rácio de capital mínimo exigido, quer ao nível da forma de cálculo do mesmo, mediante a aplicação de disposições transitórias as quais, a nível nacional, estão previstas no aviso 11/2014. De acordo com a CRR os valores-objetivo mínimos para estes rácios são 4,5%, 6% e 8%, respetivamente para Fundos próprios principais de nível 1 (CET1), fundos próprios nível 1 e fundos próprios totais, aos quais acrescerão 2,5% de CET1 para reserva de conservação de capital. Contudo e de acordo com o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal, o rácio de CET1 não deve ser inferior a 7%.

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, os valores dos fundos próprios e dos requisitos de fundos próprios apurados de acordo com as metodologias da CRD IV/CRR, em *phase in*, são os seguintes:

|                                                    | Milhares de Euros |                |
|----------------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                                    | Dez 2016          | Dez 2015       |
| Fundos próprios principais de nível 1 (CET1)       | 74.588            | 69.888         |
| Fundos próprios de nível 1                         | 74.588            | 69.888         |
| Fundos próprios de nível 2                         | 3.259             | 3.246          |
| <b>Total dos Fundos próprios - <i>phase in</i></b> | <b>77.847</b>     | <b>73.135</b>  |
| <b>Requisitos totais (RWA)</b>                     | <b>434.039</b>    | <b>415.707</b> |
| Risco de Crédito (Método Padrão)                   | 260.728           | 259.719        |
| Risco Operacional (Método do Indicador Básico)     | 161.020           | 155.988        |
| Risco de Mercado/Cambial                           | 12.291            | 0              |
| <b>Rácios de Capital - <i>phase in</i></b>         |                   |                |
| CET1                                               | 17,18%            | 16,81%         |
| Total                                              | 17,94%            | 17,59%         |

De referir que em *Full implementation*, os rácios de CET1 e total registam uma ligeira redução, para 16,56% e 17,31% (2015: 20,75% e 21,53%), respetivamente, apresentando-se, ainda assim, acima dos mínimos exigidos.

Note-se que, e ao contrário do ano anterior, o rácio de dezembro de 2016 incorpora o resultado líquido do período de 10 meses findo em 31 de outubro de 2016, no montante de mEuros 55.803, após certificação do mesmo pelo ROC da Sociedade e obtenção da necessária autorização junto do Banco de Portugal. Também conforme previsto nas regras de cálculo de capital em vigor, a este montante foram deduzidos os dividendos antecipados deliberados distribuir em novembro de 2016, no montante de mEuros 25.100. A inclusão deste resultado líquido intercalar a outubro de 2016 permitiu compensar a distribuição de capital efetuada durante o ano de 2016, ao nível das Reservas Livres e Resultados Transitados, no montante total de mEuros 31.500. O rácio de capital regista ainda assim um ligeiro acréscimo face ao ano anterior, por via da incorporação do resultado líquido retido do exercício de 2015, não obstante o crescimento dos Ativos ponderado pelo risco (RWA), explicado pelo aumento dos valores a receber de outros ativos e do risco cambial associado às ações preferenciais da *Visa Inc*, não existente no ano anterior.

Na determinação do rácio acima reportado relativo ao ano de 2016 não foram contemplados os mEuros 19.400 propostos distribuir adicionalmente em 2017, proposta esta que será apreciada em Assembleia Geral anual de acionistas de aprovação de contas. Se considerarmos esta distribuição adicional, o rácio de capital CET1 *phase in* reduzir-se-à dos 17,18% reportados acima, para 13,81%.

## 29. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS

### JUSTO VALOR

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o justo valor dos instrumentos financeiros pode ser resumido conforme quadro seguinte:

|                                                                                         |  | 31 dezembro 2016               |                           |                         |                   | Milhares de Euros |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| METODOLOGIA DE APURAMENTO DO JUSTO VALOR                                                |  | Valor Contabilístico (Líquido) | Cotações em Mercado Ativo | Técnicas de Valorização | Total Justo Valor | Diferença         |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                             |  | 25.741                         | -                         | 25.741                  | 25.741            | -                 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                      |  | 26                             | -                         | 26                      | 26                | -                 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                               |  | 12.297                         | -                         | 12.297                  | 12.297            | -                 |
| Ativos financeiros detidos até à maturidade                                             |  | 6.268                          | 6.352                     | -                       | 6.352             | 84                |
| Crédito a clientes                                                                      |  | 237.659                        | -                         | 245.637                 | 245.637           | 7.978             |
| <b>Ativos</b>                                                                           |  | <b>281.991</b>                 | <b>6352</b>               | <b>283.701</b>          | <b>290.053</b>    | <b>8.062</b>      |
| Recursos de outras instituições de crédito                                              |  | 93.585                         | -                         | 94.783                  | 94.783            | (1.198)           |
| <b>Passivos</b>                                                                         |  | <b>93.585</b>                  | <b>-</b>                  | <b>94.783</b>           | <b>94.783</b>     | <b>(1.198)</b>    |
| <b>Justo valor dos instrumentos financeiros</b>                                         |  | <b>188.406</b>                 | <b>6352</b>               | <b>188.918</b>          | <b>195.270</b>    | <b>6.864</b>      |
| Diferenças de valorização de ativos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação |  |                                |                           |                         |                   | 939               |
| <b>Total</b>                                                                            |  |                                |                           |                         |                   | <b>7.803</b>      |

|                                                                                         |  | 31 dezembro 2015               |                           |                         |                   | Milhares de Euros |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|
| METODOLOGIA DE APURAMENTO DO JUSTO VALOR                                                |  | Valor Contabilístico (Líquido) | Cotações em Mercado Ativo | Técnicas de Valorização | Total Justo Valor | Diferença         |
| Caixa e disponibilidades em bancos centrais                                             |  | 11                             | -                         | 11                      | 11                | -                 |
| Disponibilidades em outras instituições de crédito                                      |  | 104                            | -                         | 104                     | 104               | -                 |
| Ativos financeiros disponíveis para venda                                               |  | 38.435                         | -                         | 38.435                  | 38.435            | -                 |
| Aplicações em Instituições de Crédito                                                   |  | 13.881                         | -                         | 13.881                  | -                 | -                 |
| Crédito a clientes                                                                      |  | 238.128                        | -                         | 238.992                 | 238.992           | 864               |
| <b>Ativos</b>                                                                           |  | <b>290.559</b>                 | <b>-</b>                  | <b>291.423</b>          | <b>291.423</b>    | <b>864</b>        |
| Recursos de outras instituições de crédito                                              |  | 67.931                         | -                         | 67.948                  | 67.948            | (17)              |
| <b>Passivos</b>                                                                         |  | <b>67.931</b>                  | <b>-</b>                  | <b>67.948</b>           | <b>67.948</b>     | <b>(17)</b>       |
| <b>Justo valor dos instrumentos financeiros</b>                                         |  | <b>222.629</b>                 | <b>-</b>                  | <b>223.475</b>          | <b>223.475</b>    | <b>881</b>        |
| Diferenças de valorização de ativos financeiros reconhecidas em reservas de reavaliação |  |                                |                           |                         |                   | 38.430            |
| <b>Total</b>                                                                            |  |                                |                           |                         |                   | <b>39.311</b>     |

Sempre que possível, na determinação dos Justos valores foram utilizadas cotações em mercados ativos.

Contudo, em determinados tipos de instrumentos financeiros, como por exemplo crédito a clientes, não existe atualmente um mercado ativo em Portugal com transações similares, pelo que se utilizaram técnicas de valorização internas. Estas baseiam-se na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro, considerando-se que ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada incorpora as taxas de mercado para os respetivos prazos residuais e o *spread* da Unicre, incorporando o risco de crédito. Os resultados obtidos são influenciados pelos parâmetros utilizados, os quais incorporam algum grau de subjetividade, nomeadamente o *spread* de risco de crédito, e ignoram fatores como o desenvolvimento futuro do negócio.

Desta forma, os valores apresentados (i) não correspondem ao valor de realização num cenário de venda ou liquidação, (ii) não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da empresa e (iii) poderiam ser diferentes, caso tivessem sido utilizados outros pressupostos.

Durante os exercícios de 2016 e 2015, as variações ao justo valor de instrumentos financeiros ocorreram na rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda e foram registadas por contrapartida das Reservas de Reavaliação, conforme evidenciado na demonstração de alterações ao capital próprio. Contudo e no exercício de 2015, tendo sido contratados derivados de cobertura de justo valor para mitigar os riscos de preço cambial associados àquela exposição, por aplicação da contabilidade de cobertura foi reclassificado para resultados a mais valia potencial correspondente à parte eficaz da cobertura.

De referir ainda que, nos exercícios de 2016 e 2015, não foram desreconhecidos quaisquer instrumentos financeiros para os quais não fosse possível apurar, de forma fiável, o seu justo valor, pelo que o impacto em resultados foi nulo.

## RISCO DE CRÉDITO

De acordo com os requisitos definidos na carta circular n.º 2/2014/DSP, do Banco de Portugal, de 26 de fevereiro, a UNICRE divulga o seguinte conjunto de informação (qualitativa e quantitativa) sobre a qualidade dos ativos e a gestão do risco de crédito.

### POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO (INCLUINDO GESTÃO DO RISCO DE CONCENTRAÇÃO).

#### • Risco de Crédito

O risco de crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento dos clientes relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com a Unicre no âmbito da sua atividade creditícia.

A gestão do risco de crédito, risco de maior relevância material associado à atividade da Unicre, é efetuada numa perspetiva global ao longo de todo o ciclo de vida dos contratos, desde a concessão, passando pelo acompanhamento, até à fase de recuperação de crédito.

Durante a fase de Concessão de Crédito, é estabelecido o primeiro contacto com o cliente, que permite recolher toda a informação, aferir as necessidades do cliente, detetar sintomas de debilidade creditícia, avaliar o risco (através da utilização de modelos de scoring de atribuição), decidir sobre a concessão de crédito (respeitando o normativo interno de delegação de competências) e estabelecer os limites globais de exposição.

A partir do momento em que a Unicre estabelece uma relação creditícia com um cliente, inicia-se a fase de Acompanhamento, através da qual se assegura o seguimento das operações, a revisão dos sinais de alerta da carteira, a identificação atempada dos clientes com indícios de degradação da capacidade financeira e a implementação das medidas corretivas que se justifiquem.

Durante a terceira fase, a Recuperação, são desenvolvidos esforços de recuperação das operações de crédito que se encontram em situação de incumprimento e de normalização da situação creditícia dos clientes que apresentem dificuldades, reais ou potenciais, de pagamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 227/2012 (PARI e PERSI).

O controlo deste risco assenta ainda na identificação de um limite global de exposição por cliente, abrangendo as diversas operações contratadas por esse cliente, sempre em respeito pela estratégia e políticas definidas pela Administração da Unicre, e pelas linhas orientadoras e processos definidos pela Direção de Risco de Crédito, em coordenação com os demais órgãos envolvidos no processo de crédito, nomeadamente o Conselho de Crédito.

De referir que não existem linhas de crédito concedidas irrevogáveis, nem outro tipo de garantias recebidas e registadas extrapatrimonialmente, não sendo relevantes os colaterais existentes como garante do crédito concedido, que é esmagadoramente atribuído a particulares.

#### • Risco de Concentração

A carteira de clientes da UNICRE é constituída por um grande número de clientes particulares com pequenos montantes de crédito concedido, sendo que a carteira de empresas representa uma percentagem reduzida do total da carteira. Dada a sua dispersão, quer a título individual, quer coletivo, o risco de concentração de crédito não é considerado como um risco materialmente relevante.

Os limites estabelecidos respeitam as restrições internas existentes, relativamente à composição e diversificação da carteira e limites de exposição a contrapartes. A sua eventual ultrapassagem é precedida de uma análise de risco que justifique devidamente o motivo pelo qual o limite deve ser alterado.

Os limites de crédito refletem o perfil de risco do cliente e são revistos anualmente. As concentrações máximas a assumir são alvo de especificação pelo Conselho de Crédito e são tidas em conta no processo de concessão e gestão de crédito.

A UNICRE não tem implementado qualquer nível de tolerância, dado que a aplicação do normativo de delegação de competências obriga à submissão ao Conselho de Crédito sempre que os limites definidos são ultrapassados, não permitindo expor a UNICRE, sem análise e aprovação prévia, a um nível de concentração relevante num único cliente ou grupo de clientes.

#### POLÍTICA DE *WRITE OFF* DE CRÉDITOS

A Unicre procede ao abate contabilístico de créditos ao ativo (*write offs*) de acordo com a política descrita na alínea a), ponto i) da nota 2.2 destas notas às demonstrações financeiras.

#### POLÍTICA DE REVERSÃO DE IMPARIDADE.

Em conformidade com o artigo 3.º do aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 30 de dezembro, a UNICRE prepara as suas demonstrações financeiras de acordo com as normas de contabilidade que lhe são aplicáveis à data de 30.10.2016 - as Normas de Contabilidade Ajustadas ("NCA") nos termos do aviso n.º 1/2005, de 21 de fevereiro, e da Instrução n.º 23/2004, de 29 de dezembro e das alterações introduzidas subsequentemente.

Em respeito por este normativo, a UNICRE está sujeita à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e consequentemente não regista imparidade nas suas contas.

#### DESCRIÇÃO DAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO APLICADAS E RESPETIVOS RISCOS ASSOCIADOS, BEM COMO OS MECANISMOS DE CONTROLO E MONITORIZAÇÃO DOS MESMOS.

No âmbito do processo de renegociação da dívida com o seu cliente e enquadrado no Procedimento Extrajudicial de Regularização de Situações de Incumprimento

(PERSI), a UNICRE efetua reestruturações de créditos em casos em incumprimento há menos de 4 meses, com o objetivo de reduzir o esforço financeiro mensal do cliente e adequar o mesmo à sua capacidade de reembolso (créditos reestruturados por dificuldades financeiras dos clientes).

Os créditos reestruturados por dificuldades financeiras do cliente incluem as seguintes duas categorias:

- i. Crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente: resultante da criação de um crédito pessoal que consolida o total de saldo em dívida, com condições ajustadas à condição financeira do cliente.
- ii. Crédito com plano de pagamento por dificuldades financeiras do cliente: resultante de uma renegociação das condições estabelecidas no plano de pagamento inicialmente acordado.

No Modelo de Quantificação de Imparidade, estes créditos são marcados, em simultâneo, com um *trigger* de imparidade e com uma *flag* de reestruturado de risco, conforme requisito identificado na Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal. Adicionalmente, para clientes em situação regular, a Unicre efetua conversões do saldo em dívida no cartão em crédito pessoal.

Natureza dos principais julgamentos, estimativas e hipóteses utilizados na determinação da imparidade.

O Modelo de Quantificação de Imparidade suporta a determinação periódica do nível estimado de imparidade atendendo às características de risco de cada segmento da carteira de crédito.

Tratando-se de um modelo preditivo os principais julgamentos, estimativas e hipóteses, assumidos no desenvolvimento do Modelo, são de natureza conceptual – nomeadamente de adaptação do modelo à atividade exercida pela Unicre, ainda

que em conformidade com o normativo emitido – mas principalmente de gestão – na dependência dos eventos ocorridos e de alterações do perfil e do comportamento da sua carteira de clientes –, quer ao nível da análise individual quer da análise coletiva.

### **DESCRIÇÃO DAS METODOLOGIAS DE CÁLCULO DA IMPARIDADE, INCLUINDO A FORMA COMO OS PORTEFÓLIOS SÃO SEGMENTADOS PARA REFLETIR AS DIFERENTES CARACTERÍSTICAS DOS CRÉDITOS.**

Em complemento à constituição de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, nos termos do Aviso n.º 3/95 (que servem de base à preparação das demonstrações financeiras da Instituição), a Unicre calcula a imparidade sobre a sua carteira com base no Modelo de Quantificação de Imparidade, alinhado com o enquadramento regulamentar definido nas Normas Internacionais de Contabilidade ("IAS/IFRS"), especificamente na IAS 39 – "Reconhecimento e Mensuração de Ativos Financeiros".

O cálculo da imparidade para a carteira de crédito é efetuado através da seguinte metodologia:

1. Segmentação da carteira por segmento de produto.
2. Segmentação por segmento de risco por (i) subdivisão da carteira em créditos com sinais de imparidade e créditos sem sinais de imparidade, tendo em consideração os *triggers* de imparidade, (ii) segmentação por segmentos de risco (no caso dos créditos com sinais de imparidade), (iii) agregação num único segmento de risco, IBNR, e segmentação adicional por produto (no caso dos créditos sem sinais de imparidade) e (iv) identificação dos clientes individualmente significativos.
3. Determinação do valor da imparidade tendo por base (i) a revisão individual do risco de crédito e as perspetivas de recuperação de cada cliente, no caso dos clientes individualmente significativos e (ii) conjuntos de clientes com características de risco semelhantes (nomeadamente IBNR1, reestruturados, crédito cartão convertido em crédito pessoal, sinais internos, sinais externos e *default*), no caso das populações homogéneas.

No âmbito das atividades desenvolvidas, a Unicre gere uma carteira de cartões de crédito e de créditos pessoais de natureza monoproduto (produto de crédito ao consumo).

#### INDICAÇÃO DOS INDÍCIOS DE IMPARIDADE POR SEGMENTOS DE CRÉDITO.

Com o objetivo de assegurar a incorporação da melhor informação disponível sobre o comportamento do cliente, o Modelo de Quantificação de Imparidade marca transversalmente a carteira de clientes com *triggers* de imparidade, com base em *hard signs* internos, *soft signs* internos e sinais externos.

Consideram-se *hard signs* internos: o crédito vencido há mais de 3 meses, o crédito reestruturado por dificuldades do cliente e o crédito cartão convertido em crédito pessoal.

Consideram-se *soft signs* internos: o pagamento abaixo do mínimo há mais de 30 dias e a ocorrência de mais de 2 pagamentos abaixo do mínimo a pagar nos últimos 12 meses.

Consideram-se sinais externos: situações de créditos identificadas na Central de Responsabilidades de Crédito, do Banco de Portugal.

#### INDICAÇÃO DOS LIMIARES DEFINIDOS PARA ANÁLISE INDIVIDUAL.

Considerando a distribuição da carteira e o perfil das operações de crédito, são definidos como individualmente significativos todos os clientes, com ou sem sinais de imparidade, cujo montante total de exposição seja superior a 250.000 Euros. Este montante foi determinado tendo por base a distribuição da carteira e a experiência interna no âmbito do acompanhamento periódico das maiores exposições da carteira.

Os clientes aos quais não se atribui qualquer montante de imparidade são integrados no cálculo da imparidade coletiva, após revisão e determinação da taxa de imparidade final.

#### POLÍTICA RELATIVA AOS GRAUS DE RISCO INTERNOS, ESPECIFICANDO O TRATAMENTO DADO A UM MUTUÁRIO CLASSIFICADO COMO EM INCUMPRIMENTO.

As contas classificadas em incumprimento, no âmbito da definição publicada pelo Banco de Portugal na Carta-circular n.º 02/2014/DSP, ou seja, operações com mais de 90 dias de incumprimento, são encaminhadas para a área de recuperação externa de dívida da Direção de Risco de Crédito.

Nesta fase do processo, os esforços para recuperar a dívida junto do cliente são feitos por entidades externas de cobrança. O cliente é alertado da possível passagem do seu dossier para uma entidade externa e da possibilidade de entrar em contencioso. A passagem para recuperação externa pressupõe a assunção por parte da Unicre que o interesse e a viabilidade da continuidade da relação com o cliente se encontram praticamente esgotadas, pelo que o foco é a recuperação da dívida e a cessação da relação.

#### DESCRIÇÃO GENÉRICA DA FORMA DE CÁLCULO DO VALOR ATUAL DOS FLUXOS DE CAIXAS FUTUROS NO APURAMENTO DAS PERDAS DE IMPARIDADE AVALIADAS INDIVIDUAL E COLETIVAMENTE.

Mensalmente, é determinado o valor presente de *cashflows* de recuperação, líquidos, que corresponde ao valor atualizado, para o momento de entrada em *default*, da diferença entre o montante recuperado e os custos de recuperação registados, com base na taxa de juro efetiva média das operações de crédito. O valor presente apurado para cada mês, para as contas em *default*, é agregado de forma a produzir uma matriz de recuperação, considerando ciclos fechados e abertos de recuperação.

Para os créditos que entraram em *default* em períodos mais recentes, para os quais apenas é possível obter informação sobre as recuperações efetivas de parte do ciclo de recuperação, é efetuada uma projeção dos *cashflows*, com base no método *chain-ladder*. Este método assenta no pressuposto de que o passado é o melhor elemento preditivo da estimativa de *cashflows* futuros, tendo por base um fator de crescimento que resulta da média ponderada da evolução dos *cashflows* acumulados ao longo do número de meses.

De referir que os *cashflows* de recuperação incorporam o efeito de venda da carteira no final do período de *workout*, sendo reconhecido um *cashflow* de recuperação adicional nesse momento.

As perdas por imparidade relativas aos clientes com créditos significativos sujeitos a análise individual são determinadas pela diferença entre o saldo em dívida do cliente em questão e o valor presente dos *cashflows* futuros esperados descontados à taxa de juro efetiva da operação, de acordo com as expectativas e o prazo de recuperação estimados. O montante final de imparidade de cada cliente é sujeito a uma revisão por parte do Conselho de Crédito.

As perdas por imparidade relativas às operações de crédito sujeitas à análise coletiva são determinadas considerando a experiência histórica da carteira, tendo por base os parâmetros de risco que representam a probabilidade de um crédito entrar em *default* ("PD") e a percentagem de perda associada a créditos que entram em *default* ("LGD"). A fórmula de cálculo das perdas por Imparidade para cada conta cartão é a seguinte:  $EAD * PD * LGD$ . A estimação destes fatores e do montante de imparidade de crédito efetua-se ao nível da conta, elemento mais granular de análise.

## DESCRIÇÃO DETALHADA DO CUSTO ASSOCIADO AO RISCO DE CRÉDITO, INCLUINDO DIVULGAÇÃO DAS PD, EAD E LGD.

A descrição detalhada do custo associado ao risco de crédito, incluindo divulgação dos fatores de risco é realizada no quadro que apresenta os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade.

## CONCLUSÕES SOBRE AS ANÁLISES DE SENSIBILIDADE AO MONTANTE DE IMPARIDADE A ALTERAÇÕES NOS PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS.

A 31 de dezembro de 2016, um acréscimo de 100 pontos base, nas PDs conduziria a um aumento na imparidade de crédito na ordem dos 2,4 milhões de euros.

Em complemento ao cálculo das provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito, realizado nos termos do Aviso n.º 3/95, a Unicre efetua, com base num Modelo de Quantificação de Imparidade, uma estimativa das perdas de imparidade para a sua carteira de crédito (avaliação económica).

Em conformidade com o definido no ponto n.º 4 do Anexo I da carta circular n.º 02/2014/DSP, a Unicre apresenta a informação quantitativa sobre a sua carteira de crédito tal como é diretamente obtida no modelo de quantificação de imparidade, incluindo os ajustes referidos no relatório elaborado com base na instrução n.º 5/2013, do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as exposições e a imparidade constituída por segmento apresentam a seguinte composição:

1)

| SEGMENTO               | Exposição a 31.12.2016 |                        |                |                      |                          |                      | Imparidade a 31.12.2016 |                        |                          |
|------------------------|------------------------|------------------------|----------------|----------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
|                        | Exposição Total        | Crédito em Cumprimento | Do qual Curado | Do qual Restruturado | Crédito em Incumprimento | Do qual Restruturado | Imparidade Total        | Crédito em Cumprimento | Crédito em Incumprimento |
| Particulares (Consumo) | 260.129                | 230.438                | 1.154          | 4.663                | 29.690                   | 0                    | 45.626                  | 16.546                 | 29.080                   |
| Corporate              | 9.045                  | 8.053                  | 0              | 1                    | 992                      | 0                    | 1.143                   | 174                    | 969                      |
| Governo                | 192                    | 192                    | 0              | 0                    | 0                        | 0                    | 1                       | 1                      | 0                        |
| <b>Total</b>           | <b>269.366</b>         | <b>238.684</b>         | <b>1.154</b>   | <b>4.664</b>         | <b>30.682</b>            | <b>0</b>             | <b>46.769</b>           | <b>16.721</b>          | <b>30.049</b>            |

Milhares de Euros



Milhares de Euros

| SEGMENTO               | Exposição a 31.12.2015 |                        |                |                       |                          |                       | Imparidade a 31.12.2015 |                        |                          |
|------------------------|------------------------|------------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------|
|                        | Exposição Total        | Crédito em Cumprimento | Do qual Curado | Do qual Reestruturado | Crédito em Incumprimento | Do qual Reestruturado | Imparidade Total        | Crédito em Cumprimento | Crédito em Incumprimento |
| Particulares (Consumo) | 257.863                | 229.423                | 856            | 6.656                 | 28.440                   | 0                     | 47.150                  | 20.452                 | 26.698                   |
| Corporate              | 9.346                  | 8.491                  | 0              | 38                    | 855                      | 0                     | 1.101                   | 259                    | 842                      |
| Governo                | 183                    | 183                    | 0              | 0                     | 0                        | 0                     | 2                       | 2                      | 0                        |
| <b>Total</b>           | <b>267.393</b>         | <b>238.098</b>         | <b>856</b>     | <b>6.693</b>          | <b>29.295</b>            | <b>0</b>              | <b>48.253</b>           | <b>20.713</b>          | <b>27.541</b>            |

2)

Milhares de Euros

| SEGMENTO               | Exposição Total | Da Exposição Total a 31.12.2016   |               |                        |                          |                         |                  | Da Imparidade Total a 31.12.2016 |                        |                          |                         |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
|                        |                 | Crédito em Cumprimento            |               |                        | Crédito em Incumprimento |                         |                  | Crédito em Cumprimento           |                        | Crédito em Incumprimento |                         |
|                        |                 | Dias de Atraso < 30 S/Indícios C/ |               | Dias de Atraso 30 - 90 | Dias de atraso <=90*     | Dias de atraso >90 dias | Imparidade Total | Dias de atraso <30               | Dias de atraso 30 - 90 | Dias de atraso <=90*     | Dias de atraso >90 dias |
|                        |                 | S/Indícios                        | C/            | 30 - 90                | <=90*                    | >90 dias                |                  | <30                              | 30 - 90                | <=90*                    | >90 dias                |
| Particulares (Consumo) | 260.129         | 175.887                           | 41.365        | 13.186                 | 223                      | 29.467                  | 45.626           | 13.435                           | 3.111                  | 60                       | 29.020                  |
| Corporate              | 9.045           | 6.490                             | 532           | 1.031                  | 0                        | 992                     | 1.143            | 71                               | 103                    | 0                        | 969                     |
| Governo                | 192             | 186                               | 3             | 3                      | 0                        | 0                       | 1                | 1                                | 0                      | 0                        | 0                       |
| <b>Total</b>           | <b>269.366</b>  | <b>182.563</b>                    | <b>41.901</b> | <b>14.220</b>          | <b>223</b>               | <b>30.459</b>           | <b>46.769</b>    | <b>13.507</b>                    | <b>3.214</b>           | <b>60</b>                | <b>29.989</b>           |

Milhares de Euros

| SEGMENTO               | Exposição Total | Da Exposição Total a 31.12.2015   |               |                        |                          |                         |                  | Da Imparidade Total a 31.12.2015 |                        |                          |                         |
|------------------------|-----------------|-----------------------------------|---------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|----------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
|                        |                 | Crédito em Cumprimento            |               |                        | Crédito em Incumprimento |                         |                  | Crédito em Cumprimento           |                        | Crédito em Incumprimento |                         |
|                        |                 | Dias de Atraso < 30 S/Indícios C/ |               | Dias de Atraso 30 - 90 | Dias de atraso <=90*     | Dias de atraso >90 dias | Imparidade Total | Dias de atraso <30               | Dias de atraso 30 - 90 | Dias de atraso <=90*     | Dias de atraso >90 dias |
|                        |                 | S/Indícios                        | C/            | 30 - 90                | <=90*                    | >90 dias                |                  | <30                              | 30 - 90                | <=90*                    | >90 dias                |
| Particulares (Consumo) | 257.863         | 173.243                           | 42.955        | 13.225                 | 225                      | 28.215                  | 47.150           | 16.046                           | 4.406                  | 98                       | 26.601                  |
| Corporate              | 9.346           | 5.399                             | 735           | 2.357                  | 0                        | 855                     | 1.101            | 119                              | 140                    | 0                        | 842                     |
| Governo                | 183             | 184                               | -2            | 1                      | 0                        | 0                       | 2                | 2                                | 0                      | 0                        | 0                       |
| <b>Total</b>           | <b>267.393</b>  | <b>178.826</b>                    | <b>43.688</b> | <b>15.583</b>          | <b>225</b>               | <b>29.070</b>           | <b>48.253</b>    | <b>16.167</b>                    | <b>4.546</b>           | <b>98</b>                | <b>27.443</b>           |

\*Crédito com prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias, mas sobre o qual existam evidências que justifiquem a sua classificação como crédito em risco, designadamente a falência, liquidação do devedor, entre outros.

Apresenta-se conforme segue a reconciliação entre o montante da exposição total apresentado e os valores registados nas demonstrações financeiras:

|                                          | Milhares de Euros |                |
|------------------------------------------|-------------------|----------------|
|                                          | Dez 2016          | Dez 2015       |
| <b>Exposição Total Modelo Imparidade</b> | <b>269.366</b>    | <b>267.393</b> |
| Transferências automáticas               | 1.811             | 3.569          |
| Especialização de anuidades              | -1.370            | -1.649         |
| Saldos sem risco                         | -1.211            | -2.041         |
| Outros                                   | 321               | 733            |
| <b>Crédito a clientes (Nota 7)</b>       | <b>268.918</b>    | <b>268.003</b> |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira de crédito apresenta o seguinte detalhe por segmento e por ano de produção.

|                   | 31.12.2016             |         |                        |                 |       |                        |                 |       |                        |                 |         |                        | Milhares de Euros |
|-------------------|------------------------|---------|------------------------|-----------------|-------|------------------------|-----------------|-------|------------------------|-----------------|---------|------------------------|-------------------|
|                   | Particulares (Consumo) |         |                        | Corporate       |       |                        | Governo         |       |                        | Total           |         |                        |                   |
| Ano de Produção   | Nº de Operações        | Valor   | Imparidade Constituída | Nº de Operações | Valor | Imparidade Constituída | Nº de Operações | Valor | Imparidade Constituída | Nº de Operações | Valor   | Imparidade Constituída |                   |
| 2004 e anteriores | 79.711                 | 126.217 | 21.291                 | 2.405           | 1.781 | 512                    | 7               | 0     | 0                      | 82.123          | 127.998 | 21.803                 |                   |
| 2005              | 5.620                  | 5.394   | 803                    | 110             | 140   | 26                     | 2               | 0     | 0                      | 5.732           | 5.534   | 829                    |                   |
| 2006              | 3.433                  | 3.576   | 640                    | 122             | 90    | 21                     | 3               | 0     | 0                      | 3.558           | 3.666   | 661                    |                   |
| 2007              | 3.579                  | 2.788   | 587                    | 180             | 61    | 9                      | 2               | 0     | 0                      | 3.761           | 2.849   | 596                    |                   |
| 2008              | 5.045                  | 3.107   | 694                    | 486             | 342   | 57                     | 1               | 0     | 0                      | 5.532           | 3.449   | 752                    |                   |
| 2009              | 15.470                 | 12.924  | 2.439                  | 405             | 188   | 75                     | 10              | 3     | 0                      | 15.885          | 13.115  | 2.515                  |                   |
| 2010              | 9.450                  | 4.519   | 890                    | 449             | 924   | 113                    | 12              | 2     | 0                      | 9.911           | 5.445   | 1.003                  |                   |
| 2011              | 12.829                 | 4.596   | 872                    | 519             | 1.092 | 63                     | 14              | 0     | 0                      | 13.362          | 5.688   | 934                    |                   |
| 2012              | 10.401                 | 5.310   | 1.108                  | 392             | 464   | 43                     | 20              | 8     | 0                      | 10.813          | 5.782   | 1.151                  |                   |
| 2013              | 11.593                 | 11.515  | 3.208                  | 482             | 742   | 44                     | 20              | 5     | 0                      | 12.095          | 12.262  | 3.251                  |                   |
| 2014              | 14.381                 | 16.752  | 3.902                  | 999             | 1.489 | 84                     | 62              | 70    | 0                      | 15.442          | 18.311  | 3.987                  |                   |
| 2015              | 14.561                 | 31.461  | 5.571                  | 1.238           | 1.092 | 70                     | 125             | 53    | 0                      | 15.924          | 32.606  | 5.642                  |                   |
| 2016              | 14.554                 | 31.968  | 3.621                  | 1.092           | 640   | 25                     | 193             | 53    | 0                      | 15.839          | 32.660  | 3.646                  |                   |
| Total             | 200.627                | 260.129 | 45.626                 | 8.879           | 9.045 | 1.142                  | 471             | 192   | 1                      | 209.977         | 269.366 | 46.769                 |                   |

Milhares de Euros

| Ano de Produção   | 31.12.2015             |                |                        |                 |              |                        |                 |            |                        |                 |                |                        |
|-------------------|------------------------|----------------|------------------------|-----------------|--------------|------------------------|-----------------|------------|------------------------|-----------------|----------------|------------------------|
|                   | Particulares (Consumo) |                |                        | Corporate       |              |                        | Governo         |            |                        | Total           |                |                        |
|                   | Nº de Operações        | Valor          | Imparidade Constituída | Nº de Operações | Valor        | Imparidade Constituída | Nº de Operações | Valor      | Imparidade Constituída | Nº de Operações | Valor          | Imparidade Constituída |
| 2004 e anteriores | 82.207                 | 135.744        | 25.477                 | 2.588           | 1.902        | 589                    | 7               | 0          | 0                      | 84.802          | 137.646        | 26.066                 |
| 2005              | 5.845                  | 5.690          | 973                    | 125             | 127          | 26                     | 2               | 0          | 0                      | 5.972           | 5.817          | 999                    |
| 2006              | 3.612                  | 3.847          | 866                    | 144             | 92           | 21                     | 3               | 0          | 0                      | 3.759           | 3.939          | 887                    |
| 2007              | 3.813                  | 3.000          | 634                    | 193             | 88           | 10                     | 2               | 0          | 0                      | 4.008           | 3.088          | 644                    |
| 2008              | 5.335                  | 3.353          | 757                    | 548             | 325          | 49                     | 1               | 0          | 0                      | 5.884           | 3.677          | 806                    |
| 2009              | 16.151                 | 13.843         | 2.816                  | 446             | 211          | 40                     | 12              | 3          | 0                      | 16.609          | 14.057         | 2.856                  |
| 2010              | 9.884                  | 4.483          | 917                    | 571             | 1.080        | 97                     | 16              | 2          | 0                      | 10.471          | 5.566          | 1.014                  |
| 2011              | 13.249                 | 5.166          | 973                    | 591             | 1.191        | 51                     | 19              | 3          | 0                      | 13.859          | 6.359          | 1.025                  |
| 2012              | 10.849                 | 7.760          | 1.724                  | 509             | 530          | 40                     | 26              | 15         | 0                      | 11.384          | 8.305          | 1.764                  |
| 2013              | 12.227                 | 16.546         | 4.068                  | 571             | 937          | 42                     | 22              | 8          | 0                      | 12.820          | 17.491         | 4.111                  |
| 2014              | 15.201                 | 24.287         | 4.233                  | 1.266           | 1.856        | 80                     | 81              | 93         | 1                      | 16.548          | 26.236         | 4.315                  |
| 2015              | 14.659                 | 34.146         | 3.711                  | 1.458           | 1.007        | 55                     | 150             | 59         | 1                      | 16.267          | 35.212         | 3.766                  |
| <b>Total</b>      | <b>193.032</b>         | <b>257.863</b> | <b>47.150</b>          | <b>9.010</b>    | <b>9.346</b> | <b>1.101</b>           | <b>341</b>      | <b>183</b> | <b>2</b>               | <b>202.383</b>  | <b>267.393</b> | <b>48.253</b>          |

Para efeitos de preenchimento deste quadro, consideraram-se as datas de produção das operações originais no caso do crédito reestruturado e do crédito cartão.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o valor da exposição e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, apresentam a seguinte composição por segmento:

Milhares de Euros

| Avaliação    | 31.12.2016             |               |              |              |            |            |                |               |
|--------------|------------------------|---------------|--------------|--------------|------------|------------|----------------|---------------|
|              | Particulares (Consumo) |               | Corporate    |              | Governo    |            | Total          |               |
|              | Exposição              | Imparidade    | Exposição    | Imparidade   | Exposição  | Imparidade | Exposição      | Imparidade    |
| Coletiva     | 260.085                | 45.609        | 6.570        | 1.069        | 192        | 1          | 266.847        | 46.679        |
| Individual   | 44                     | 17            | 2.475        | 74           | 0          | 0          | 2.519          | 91            |
| <b>Total</b> | <b>260.129</b>         | <b>45.626</b> | <b>9.045</b> | <b>1.142</b> | <b>192</b> | <b>1</b>   | <b>269.366</b> | <b>46.769</b> |

Milhares de Euros

| Avaliação  | 31.12.2015             |            |           |            |           |            |           |            |
|------------|------------------------|------------|-----------|------------|-----------|------------|-----------|------------|
|            | Particulares (Consumo) |            | Corporate |            | Governo   |            | Total     |            |
|            | Exposição              | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade | Exposição | Imparidade |
| Coletiva   | 257.746                | 47.035     | 6.785     | 1.022      | 183       | 2          | 264.714   | 48.060     |
| Individual | 117                    | 115        | 2.561     | 79         | 0         | 0          | 2.678     | 194        |
| Total      | 257.863                | 47.150     | 9.346     | 1.101      | 183       | 2          | 267.393   | 48.253     |

Todas as operações de crédito são efetuadas em território nacional.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a carteira de reestruturados apresenta o seguinte detalhe por medida de reestruturação aplicada:

Milhares de Euros

| Medida                  | 31.12.2016             |           |            |                 |           |            |
|-------------------------|------------------------|-----------|------------|-----------------|-----------|------------|
|                         | Crédito em cumprimento |           |            | Total           |           |            |
|                         | Nº de Operações        | Exposição | Imparidade | Nº de Operações | Exposição | Imparidade |
| Extensão de prazo       | 675                    | 675       | 89         | 675             | 675       | 89         |
| Redução da taxa de juro | 539                    | 3.989     | 803        | 539             | 3.989     | 803        |
| Total                   | 1.214                  | 4.664     | 892        | 1.214           | 4.664     | 892        |

Milhares de Euros

| Medida                  | 31.12.2015             |           |            |                 |           |            |
|-------------------------|------------------------|-----------|------------|-----------------|-----------|------------|
|                         | Crédito em cumprimento |           |            | Total           |           |            |
|                         | Nº de Operações        | Exposição | Imparidade | Nº de Operações | Exposição | Imparidade |
| Extensão de prazo       | 898                    | 953       | 334        | 898             | 953       | 334        |
| Redução da taxa de juro | 690                    | 5.740     | 3.679      | 690             | 5.740     | 3.679      |
| Total                   | 1.588                  | 6.693     | 4.013      | 1.588           | 6.693     | 4.013      |

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado, apresentam o seguinte detalhe:

|                                                                          | Milhares de Euros |              |
|--------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|
|                                                                          | 31.12.2016        | 31.12.2015   |
| <b>Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b> | <b>6.693</b>      | <b>8.492</b> |
| Créditos reestruturados no período                                       | 2.973             | 2.869        |
| Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)                 | -2.138            | -2.366       |
| Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"                | -2.429            | -1.852       |
| Outros                                                                   | -435              | -449         |
| <b>Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)</b>   | <b>4.664</b>      | <b>6.693</b> |

Por não serem relevantes na atividade exercida pela UNICRE, conforme referência incluída no capítulo Política de gestão do risco de crédito, das divulgações qualitativas, os quadros f), g) e h) do Anexo V da carta circular 2/2014/DSP, relativos a colaterais, serão excluídos da informação divulgada.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os parâmetros de risco associados ao modelo de imparidade, apresentam o seguinte detalhe por segmento:

|                        | Em Percentagem      |             |              |         |
|------------------------|---------------------|-------------|--------------|---------|
|                        | 31.12.2016          |             |              |         |
|                        | PD (%)              |             |              |         |
|                        | Dias de atraso < 30 |             | Entre        |         |
| Segmentos              | S/ Índícios         | C/ Índícios | 30 - 90 dias | LGD (%) |
| Particulares (Consumo) | 3,58%               | 14,80%      | 22,48%       | 78,84%  |
| Corporate              | 0,63%               | 4,05%       | 6,79%        | 78,84%  |
| Governo                | 0,24%               | 4,47%       | 7,05%        | 78,84%  |

|                        | Em Percentagem      |             |              |         |
|------------------------|---------------------|-------------|--------------|---------|
|                        | 31.12.2015          |             |              |         |
|                        | PD (%)              |             |              |         |
|                        | Dias de atraso < 30 |             | Entre        |         |
| Segmentos              | S/ Índícios         | C/ Índícios | 30 - 90 dias | LGD (%) |
| Particulares (Consumo) | 2,11%               | 13,06%      | 21,67%       | 78,49%  |
| Corporate              | 0,79%               | 4,89%       | 3,74%        | 78,49%  |
| Governo                | 0,75%               | 5,71%       | 7,87%        | 78,49%  |

## RISCO DE MERCADO

O risco de mercado consiste genericamente na variação potencial do valor de um ativo financeiro em virtude de variações não antecipadas dos níveis da taxa de juro, taxas de câmbio, níveis de preços no mercado acionista, metais ou outros "commodities".

A atual exposição da Unicre à flutuação dos mercados bolsistas é muito limitada, pela sua concentração e pelo carácter estratégico das suas participações financeiras. De referir que a revalorização registada na participação da *Visa Europe* em 2015 não acarretava risco de mercado uma vez que se tratava de um acordo firmado entre partes e por os valores estarem estabelecidos em Euros. Da mesma forma, e por serem de montante reduzido os ativos e passivos em moeda estrangeira, o risco cambial é materialmente pouco relevante.

Não obstante, a Unicre encontrava-se exposta ao risco cambial (*EUR/USD*) e de preço, associados à detenção de ações preferenciais classe C da *Visa Inc.*, investimento denominado em *USD* e que toma por referência a cotação em bolsa das ações classe A daquela entidade.

A Unicre utiliza a técnica de análise de sensibilidade para medir o impacto da variação da taxa de câmbio *EUR/USD* e do preço da ação da Visa nos seus resultados e capitais.

A 31 de dezembro de 2016, uma apreciação/depreciação de 10% do dólar face ao euro e/ou do preço da ação teria um impacto positivo/negativo de cerca de mEuros 1.229, respetivamente, em reservas de justo valor.

### RISCO DE TAXA DE JURO

O principal ativo da Unicre é a carteira de crédito sobre clientes (essencialmente a titulares de cartões por si emitidos), sendo o risco de taxa de juro, aquele que apresenta maior relevo, incrementado pelo alargamento da oferta de crédito, nomeadamente no alargamento dos prazos de reembolso.

A avaliação e acompanhamento do risco de taxa de juro é feita através do conceito de *modified duration* e do *mismatch* entre a variação esperada do valor da carteira de ativos e a variação esperada dos passivos face a uma deslocação da curva de taxas de juro de mercado, estando estabelecidos limites máximos de exposição face ao valor de mercado dos ativos. Em 31 de dezembro de 2016 o impacto estimado de uma subida de 1% nas taxas de juro nos ativos e passivos da Unicre ascendia a 1.900 mil euros - negativos (2015: 1.700 mil euros – negativos).

### RISCO DE LIQUIDEZ

A Unicre financia-se com capitais próprios, mas essencialmente, por recurso ao mercado monetário através de financiamentos de curto prazo e em contas correntes, no quadro de protocolos estabelecidos com os principais bancos a operar no sistema financeiro português.

A gestão corrente do *funding* está suportada em previsões de fluxos de tesouraria e é efetuada de modo a evitar riscos excessivos ao nível de deterioração de *spreads* ou escassez de fundos, estando estabelecidos limites máximos de exposição temporal e por contraparte, quando existam linhas disponíveis.

Diariamente são controlados os valores dos saldos das contas correntes, garantindo que existe saldo positivo, mas residual para os bancos com os quais a Unicre não tem acordos de financiamento e otimizando as restantes contas bancárias, face às condições contratualizadas com as diferentes entidades bancárias.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os prazos contratuais residuais dos passivos financeiros apresentam a seguinte estrutura:

| Milhares de Euros                          |         |           |                   |                    |               |        |
|--------------------------------------------|---------|-----------|-------------------|--------------------|---------------|--------|
| Prazos Residuais - 2016                    | à vista | até 1 ano | de 1 ano a 2 anos | de 2 anos a 3 anos | Indeterminado | Total  |
| Passivos                                   |         |           |                   |                    |               |        |
| Recursos de outras instituições de crédito | -       | 69.985    | 6.800             | 16.800             | -             | 93.585 |
|                                            | -       | 69.985    | 6.800             | 16.800             | -             | 93.585 |

| Milhares de Euros                          |         |           |                   |                    |               |        |
|--------------------------------------------|---------|-----------|-------------------|--------------------|---------------|--------|
| Prazos Residuais - 2015                    | à vista | até 1 ano | de 1 ano a 2 anos | de 2 anos a 3 anos | Indeterminado | Total  |
| Passivos                                   |         |           |                   |                    |               |        |
| Recursos de outras instituições de crédito | -       | 53.882    | 14.049            | -                  | -             | 67.931 |
|                                            | -       | 53.882    | 14.049            | -                  | -             | 67.931 |

### 30. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as entidades relacionadas da Unicre são as seguintes:

| Milhares de Euros                                               |          |                      |                      |
|-----------------------------------------------------------------|----------|----------------------|----------------------|
| Nome da entidade relacionada                                    | Sede     | Participação directa | Participação efetiva |
| <b>Acionistas com participação superior a 10% (ver nota 17)</b> |          |                      |                      |
| Grupo Banco Comercial Português                                 | Portugal | 31,71%               | 32,00%               |
| Santander Totta                                                 | Portugal | 21,50%               | 21,50%               |
| Banco BPI                                                       | Portugal | 21,01%               | 21,01%               |
| Novo Banco                                                      | Portugal | 17,50%               | 17,50%               |
| <b>Membros do Conselho de Administração da Unice</b>            |          |                      |                      |
| Luis Pedro Ferraz Flores (Presidente)*                          |          |                      |                      |
| Fernando Adão da Fonseca (Executivo)                            |          |                      |                      |
| Rodrigo Costa (até 31 de janeiro 2015)                          |          |                      |                      |
| <b>Administradores Não Executivos:</b>                          |          |                      |                      |
| João Baptista Leite (Não executivo)                             |          |                      |                      |
| Pedro Bissaia Barreto (Não executivo)                           |          |                      |                      |
| Rui Manuel da Silva Teixeira (Não executivo)                    |          |                      |                      |
| Vitor Fernandes (Não executivo)                                 |          |                      |                      |
| <b>Membros do Conselho de Fiscal da Unice</b>                   |          |                      |                      |
| João Sales Luís - Presidente                                    |          |                      |                      |
| Jorge Manuel Arriaga da Cunha                                   |          |                      |                      |
| Eugénio Fernando Jesus Quintais Lopes (após maio de 2016)       |          |                      |                      |
| João Aníbal Torres Martins (até maio de 2016)                   |          |                      |                      |
| <b>Fundo de pensões dos Colaboradores da Unice</b>              | Portugal |                      |                      |

\* nomeado pela Assembleia Geral de 15 de maio de 2015, e ratificado pelo Banco de Portugal em 17 de junho de 2015

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, o montante global dos ativos e passivos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da Unicre pode ser resumido da seguinte forma:

| 2016                                       | Milhares de Euros         |               |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|
|                                            | Acionistas part. sup. 10% | Total         |
| Outros Ativos                              | 202                       | 202           |
| <b>Ativos</b>                              | <b>202</b>                | <b>202</b>    |
| Recursos de Outras Instituições de Crédito | 55.118                    | 55.118        |
| Juros a pagar                              | 145                       | 145           |
| Outros Passivos                            | 1.330                     | 1.330         |
| <b>Passivos</b>                            | <b>56.594</b>             | <b>56.594</b> |

| 2015                                       | Milhares de Euros         |               |
|--------------------------------------------|---------------------------|---------------|
|                                            | Acionistas part. sup. 10% | Total         |
| Outros Ativos                              | 564                       | 564           |
| <b>Ativos</b>                              | <b>564</b>                | <b>564</b>    |
| Recursos de Outras Instituições de Crédito | 45.553                    | 45.553        |
| Juros a pagar                              | 445                       | 445           |
| Outros Passivos                            | 5.193                     | 5.193         |
| <b>Passivos</b>                            | <b>51.190</b>             | <b>51.190</b> |

Durante o exercício de 2016 foram liquidados ao Fundo de Pensões da Unicre mEuros82 relativos a comissões de gestão (mEuros 72 no exercício de 2015) e efetuadas dotações financeiras para o fundo no valor de mEuros9.915 (mEuros2.317 no exercício de 2015 - Nota 16).



Nos exercícios de 2016 e 2015, o montante global dos custos e proveitos relativos a operações realizadas com entidades relacionadas da Unicre pode ser resumido da seguinte forma:

| Milhares de Euros               |                           |               |
|---------------------------------|---------------------------|---------------|
| 2016                            | Acionistas part. sup. 10% | Total         |
| Outros resultados de exploração | 4                         | 4             |
| <b>Proveitos</b>                | <b>4</b>                  | <b>4</b>      |
| Juros e encargos similares      | 1.219                     | 1.219         |
| Comissões suportadas            | 19.519                    | 19.519        |
| Comissões bancárias             | 135                       | 135           |
| <b>Custos</b>                   | <b>20.874</b>             | <b>20.874</b> |

| Milhares de Euros               |                           |               |
|---------------------------------|---------------------------|---------------|
| 2015                            | Acionistas part. sup. 10% | Total         |
| Outros resultados de exploração | 3                         | 3             |
| <b>Proveitos</b>                | <b>3</b>                  | <b>3</b>      |
| Juros e encargos similares      | 2.088                     | 2.088         |
| Comissões suportadas            | 34.123                    | 34.123        |
| Comissões bancárias             | 128                       | 128           |
| <b>Custos</b>                   | <b>36.339</b>             | <b>36.339</b> |

## 31. SEGUROS

Em 2011 a Unicre obteve, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), a categoria de Agente de Seguros, estando registada com o número 411346313.

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, as remunerações auferidas pela prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

| Milhares de Euros                       |              |              |
|-----------------------------------------|--------------|--------------|
|                                         | Dez 2016     | Dez 2015     |
| Ramo Vida                               | 3            | 4            |
| Ramo Não Vida                           | 1.794        | 1.251        |
| <b>Comissões de Mediação de Seguros</b> | <b>1.797</b> | <b>1.255</b> |

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário.

## 32. REMUNERAÇÕES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E FUNÇÕES ESSENCIAIS

Conforme estipulado pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a Unicre tem estabelecidas, aprovadas em Assembleia Geral e divulgadas no seu site ([www.unicre.pt](http://www.unicre.pt)) políticas internas de remuneração da sua Administração, órgãos de fiscalização e dirigentes, nomeadamente titulares de funções essenciais, bem como políticas de seleção e avaliação dos mesmos, as quais seguem o disposto nos vários diplomas e recomendações existentes sobre o tema, garantindo coerência e consistência com o desempenho da empresa e uma gestão prudente, proporcional, transparente e consentânea com as melhores práticas. Resumidamente, e no que se refere à remuneração dos membros do Conselho de Administração, constituído por administradores executivos e não executivos, bem como do Conselho Fiscal, esta é deliberada pela Comissão de Remunerações, a qual é constituída por 3 representantes dos acionistas.

Entre os membros do Conselho de Administração, só os administradores executivos auferem remuneração da Sociedade, tendo a Comissão de Remuneração deliberado atribuir aos membros executivos do Conselho de Administração um prémio de gestão, calculado numa base anual de seis vezes o valor da remuneração mensal, pagável após Assembleia Geral de aprovação das Contas da Sociedade, em função do grau de cumprimento do objetivo de rentabilidade da Instituição no Exercício, medida pelos Resultados antes de Impostos, e que obedece a regras de diferimento no que se refere ao respetivo pagamento.

Em 31 de dezembro de 2016 não existiam quaisquer saldos a pagar ou a receber dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Unicre, para além da provisão relativa à estimativa da remuneração variável, relativa àqueles exercícios e a montantes diferidos de anos anteriores, a pagar aos administradores executivos em exercícios seguintes, tendo os mesmos recebido, durante o exercício de 2016, uma remuneração total de mEuros667.

Assim, e de acordo com a Lei 28/2009, indicam-se de seguida as remunerações individuais pagas em 2016 aos membros dos órgãos de administração e de fiscalização da Unicre:

|                                     | Milhares de Euros |              |            |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|------------|
|                                     | Rem Fixa          | Rem Variável | 2016       |
| <b>Conselho de Administração</b>    | <b>540</b>        | <b>127</b>   | <b>667</b> |
| Luis Pedro Ferraz Flores            | 295               | 59           | 354        |
| Fernando Adão da Fonseca            | 245               | 68           | 313        |
| <b>Conselho de Fiscal</b>           | <b>28</b>         | <b>-</b>     | <b>28</b>  |
| João Miguel Sales Luís - Presidente | 14                | -            | 14         |
| Jorge Manuel Arriaga da Cunha       | 7                 | -            | 7          |
| Fernando Eugénio Quintais Lopes **  | 5                 | -            | 5          |
| João Aníbal Torres Martins *        | 2                 | -            | 2          |

\* até março de 2016

\*\* a partir de março de 2016

No que se refere aos dirigentes detentores de funções essenciais, entendidas como a coordenação das áreas de Gestão de riscos e Auditoria e controlo interno, os mesmos receberam, em 2016, remunerações no montante total de mEuros273 dos quais mEuros35 correspondem a remunerações variáveis relativas ao exercício de 2015.

### 33. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Na sequência da entrada em vigor, em 1 de janeiro de 2016, dos novos requisitos regulatórios estabelecidos pelo novo Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria e pelo novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, foi selecionado, após consulta ao mercado e análise e parecer do Conselho Fiscal, um novo Revisor Oficial de Contas – Ernst&Young, SROC, cuja designação foi deliberada em Assembleia Geral realizada em julho de 2016, para o triénio de 2016/2018.

A remuneração atribuída ao ROC da sociedade por serviços prestados à Unicre nos exercícios de 2016 e 2015 apresenta-se segundo a sua natureza, da seguinte forma:

|                                            | Milhares de Euros |           |            |            |
|--------------------------------------------|-------------------|-----------|------------|------------|
|                                            | 2016              |           | 2015       |            |
|                                            | Ernst&Young       | Deloitte* | Total      | Deloitte   |
| Revisão legal de contas                    | 100               | -         | 100        | 65         |
| Consultoria fiscal                         | -                 | 7         | 7          | 14         |
| Outros serviços de garantia de fiabilidade | -                 | 79        | 79         | 110        |
| <b>Total</b>                               | <b>100</b>        | <b>86</b> | <b>186</b> | <b>189</b> |

\*Valores facturados até julho 2016

A rubrica “Revisão Legal das Contas” corresponde ao valor contratado para o respetivo ano, independentemente do momento em que foi faturado, sendo que o acréscimo registado em 2016 face ao ano anterior se ficou a dever ao trabalho extraordinário de revisão limitada das contas de outubro de 2016 preparadas para efeito da distribuição de dividendos antecipados e respetivo relatório do ROC. As restantes rubricas foram apuradas com base no valor faturado em cada ano.

Os “outros serviços de garantia de fiabilidade” consistem essencialmente em serviços que estão associados ao trabalho de auditoria ou que podem ser prestados pelo Revisor Oficial de Contas, como sejam o relatório de imparidades de crédito sobre a carteira – Instrução nº5/2013 e o relatório de controle interno – Aviso nº5/2008, respetivamente.

Todos os valores apresentados incluem o Imposto Sobre o Valor Acrescentado.

## 34. CONTINGÊNCIAS

Os impostos indiretos, entre os quais o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) e o Imposto de Selo (IS), foram determinados com base no melhor entendimento das incidências previstas na legislação fiscal em vigor. Alterações na interpretação da legislação fiscal podem influenciar a aplicação dos impostos indiretos. Não obstante, a Unicre entende que não advirá para a entidade qualquer contingência fiscal decorrente dos procedimentos atualmente em vigor.

## 35. CISÃO

Sob proposta do Conselho de Administração da Unicre foi aprovada, em Assembleia Geral de acionistas realizada no passado dia 14 de dezembro de 2016, a cisão simples da sociedade, condicionada à obtenção das necessárias autorizações por parte do Banco de Portugal. Esta cisão tem por objetivo a reorganização da estrutura empresarial da Unicre, separando e transferindo para uma nova sociedade, a atividade de *Acquiring*.

A operação visa permitir a prossecução de uma estratégia mais focada e especializada, contribuindo para a maximização do valor de ambos os negócios numa altura em que o mercado de pagamentos se encontra cada vez mais exigente e competitivo, possibilitando uma exploração autónoma e diferenciada, de acordo com a natureza e vocação próprias a cada uma das atividades.

Após a Cisão, a Unicre continuará a adotar o tipo social de sociedade anónima, regendo-se pelos seus estatutos, que não sofrerão qualquer alteração. A nova sociedade por seu lado, também adotará o tipo social de sociedade anónima, e o seu capital social será detido e distribuído pelos atuais acionistas da Unicre, nas mesmas exatas proporções.

Os ativos e passivos afetos ao negócio de *Acquiring* serão destacados e transferidos ao seu valor contabilístico para a nova sociedade, por referência à data de produção de efeitos da referida cisão, sob o regime da neutralidade fiscal. Os elementos patrimoniais a transferir consistem essencialmente em imobilizado tangível (Terminais de pagamento) e intangível (*Software* de apoio à atividade), bem como valores a pagar e a receber dos sistemas internacionais e dos comerciantes e disponibilidades em Caixa e/ou aplicações em Instituições Financeiras, sendo ajustados na data da Cisão efetiva, em função da evolução da atividade a ser transferida. De qualquer forma, a sociedade ficará dotada de capitais próprios correspondentes aos requisitos de fundos próprios exigidos a Instituições de pagamento, os quais se estimam em cerca de 4,8 Milhões de euros.

## 36. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não existem outros factos relevantes, anteriores ou subsequentes, que devam ser considerados para efeitos da preparação das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2016.



**11.**

## **CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS**



## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Unice - Instituição Financeira de Crédito, S.A. (a Entidade), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2016 (que evidencia um total de 339.037 milhares de euros e um total de capital próprio de 83.418 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 60.545 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao efeito da matéria referida na secção "Bases para a opinião com reservas" as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Unice - Instituição Financeira de Crédito, S.A. em 31 de dezembro de 2016, o seu desempenho financeiro e os seus fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

#### Bases para a opinião com reservas

Conforme referido na Nota 7 às demonstrações financeiras, a Entidade regista, em 31 de dezembro de 2016, um valor global de provisões para crédito e juros vencidos e riscos gerais de crédito que totaliza 59.648 milhares de euros. Nas Notas 14 e 29 é especificado que as provisões constituídas para fazer face ao risco de cobrabilidade da carteira de crédito da Unice de acordo com o requerido pelo Aviso n.º 3/95, de 30 de junho (com as alterações introduzidas pelo Aviso nº3/2005 de 21 de fevereiro) e outras disposições emitidas pelo Banco de Portugal ascendem a 34.725 milhares de euros e o valor total de imparidade associada ao crédito concedido, calculada de acordo com o atual modelo de imparidade da sociedade, ascende a 46.769 milhares de euros. Desta forma, verifica-se a existência de um montante de 12.879 milhares de euros que não resulta da aplicação do Aviso n.º 3/95 nem da aplicação do modelo de imparidade da Entidade. A reposição desta provisão resultaria numa redução daquele montante na rubrica de provisões do Passivo, uma redução na rubrica de ativos por impostos diferidos no montante de 3.284 milhares de euros e um impacto positivo, líquido de impostos diferidos, em resultados transitados e resultado líquido do exercício de 7.464 milhares de euros e 2.131 milhares de euros, respetivamente.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

#### Ênfases

Chamamos a atenção para as seguintes matérias:

- Conforme mencionado na nota 35 do anexo às demonstrações financeiras e no relatório de gestão, a Assembleia Geral aprovou no passado dia 14 de dezembro o projeto de cisão-simples, apresentado pelo Conselho de Administração em 29 de julho de 2016 e condicionado à obtenção das necessárias autorizações por parte do Banco de Portugal, que prevê o destaque da parte do seu património dedicado à atividade de "acquiring" com a constituição de uma nova sociedade. De acordo com a última estimativa disponível, com esta cisão o Conselho de Administração prevê uma redução do capital próprio da Unice - Instituição Financeira de Crédito, S.A. no montante aproximado de 4,8 milhões de euros, que corresponde ao património que será destacado para nova sociedade para cumprimento dos requisitos de fundos próprios exigidos.

- Destacamos o referido na Nota 34 do Anexo às demonstrações financeiras, na qual se divulga que na prossecução da atividade, a Entidade efetua transações em relação às quais existe incerteza relacionada com a interpretação de determinadas matérias fiscais relacionadas com imposto selo. No entanto, é convicção da Administração, com base nos pareceres jurídicos obtidos, que não advirão para a Entidade perdas relacionadas com essas matérias.
- Durante o exercício de 2016, o Conselho de Administração da Unice decidiu suspender em definitivo o projeto de renovação do sistema aplicacional core de suporte ao negócio de emissão de cartões e crédito pessoal ("MMK Issuing"), sendo que o impacto negativo no resultado antes de impostos do exercício desta decisão ascendeu a 4.589 milhares de euros, conforme divulgação na Nota 10 do Anexo às demonstrações financeiras.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente.

Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Para além do assunto descrito na sessão base para a opinião com reservas, descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>1. Reconhecimento e mensuração do rédito dada a complexidade dos sistemas de informação e a existência de contratos com múltiplos elementos</b></p> <p>O Rédito da entidade consiste essencialmente em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Juros e rendimentos similares dos créditos concedidos a clientes (Nota 2.2 e 20);</li> <li>Rendimentos referentes a comissões cobradas a comerciantes aderentes à sua rede a desconto (DCS). O crédito relativo às transações efetuadas com cartões de pagamento das marcas que representa (cessão de créditos), apresentando a rubrica "Descontos obtidos de comerciantes" a diferença entre o valor nominal dos créditos adquiridos e o valor entregue aos comerciantes, os quais correspondem, assim, ao risco de cobrabilidade destas transações assumido pela Unice (Nota 2.2 e 22).</li> <li>Encargos com membros emissores de cartões correspondem às comissões pagas (<i>Interchange fees</i> - IF) referentes às transações que ocorreram na sua rede de terminais de pagamento (Nota 2.2 e 22).</li> </ul> <p>A complexidade dos sistemas de informação que suportam um volume significativo de transações representa um risco significativo de auditoria, pelo que considerámos esta matéria como relevante.</p> <p>A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Envolvimento de especialistas internos na avaliação dos controlos gerais das tecnologias de informação da Entidade e nos testes aos controlos aplicacionais dos processos do Rédito mais relevantes;</li> <li>Execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes, destacando-se: i) reconciliações entre sistemas operacionais e contabilísticos; ii) testes aos automatismos do cálculo de juros e comissões DSC e IF;</li> <li>Realização de testes de revisão analítica dos rendimentos devidamente desagregados, comparando-os com o período homólogo e com a expectativa formada tendo por base indicadores projetados e reais do desempenho da Entidade, dos quais são de destacar: i) taxa de juro implícita praticada e ii) comissões implícitas de DSC e IF face ao volume de transações;</li> <li>Entendimento dos potenciais impactos dos itens não registados no controlo das reconciliações bancárias com referência a 31 de Dezembro de 2016 e verificação da regularização subsequente dos saldos relacionados com a compensação junto dos sistemas internacionais, nomeadamente VISA e Mastercard;</li> </ul> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

- ▶ Análise numa base de amostragem ao suporte documental dos movimentos manuais mais significativos contabilizados nas rubricas de juros e rendimentos similares, rendimentos auferidos de descontos obtidos de comerciantes e encargos suportados com membros emissores de cartões;
- ▶ Análise das conclusões obtidas da auditoria realizada por auditor independente durante o exercício de 2016, sobre o processo de cálculo das comissões de DSC e IF;
- ▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras nas Notas 2.2, 20 e 22 verificando a sua consistência com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade e os registos contabilísticos.

## 2. Reconhecimento do crédito da operação de alienação da participação da VISA Europe

Conforme apresentado na Nota 5 do anexo às demonstrações financeiras a Entidade contabilizou uma mais-valia de 55.485 milhares de euros (antes de impostos) realizada na operação de alienação da participação que detinha na sociedade Visa Europe Limited. Em resultado desta transação a Entidade passou a deter ações preferenciais da sociedade Visa International Incorporation (Visa Inc.) que se encontram valorizadas a 31 de dezembro de 2016 por 12.291 milhares de euros.

Em face da materialidade das mais-valias efetivas registadas e da complexidade da transação consideramo-la uma matéria relevante de auditoria.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem de procedimentos substantivos, designadamente:

- ▶ Envolvimento de especialistas internos na análise do tratamento contabilístico da transação tendo em conta os princípios da norma internacional de contabilidade n.º 39 e da metodologia de valorização das ações da sociedade VISA Inc.
- ▶ Análise da correspondência recebida da sociedade Visa Inc, nomeadamente: i) Sales of Visa Europe to Visa Inc: pre-closing communication; ii) Book entry account Statement e iii) Form 8-k.
- ▶ Recálculo da mais-valia efetiva apurada pela Entidade bem como análise dos respetivos fluxos financeiros.
- ▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras na Nota 5 verificando a sua consistência com as políticas contabilísticas adotadas pela Entidade e os registos contabilísticos.

## 3. Benefícios com empregados pós-emprego – Valorização

No processo de apuramento de estimativa das responsabilidades com pensões e outros benefícios de longo prazo conforme descritos na nota 2.2 g) a Entidade utiliza o método de valorização atuarial "Projected Unit Credit", para o cálculo do custo normal e das responsabilidades com serviços passados, as quais ascendiam a 91.174 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2016. Para este efeito a Entidade obteve um estudo realizado por um atuário independente que utilizou pressupostos e julgamentos na sua elaboração. A utilização de diferentes metodologias, pressupostos ou julgamentos na aplicação do determinado modelo, poderão originar estimativas diferentes do seu valor líquido contabilístico.

Considerámos esta matéria como relevante para a auditoria em face da materialidade das responsabilidades relacionadas com pensões e outros benefícios de longo prazo e o risco de distorção material em face da utilização de pressupostos e julgamentos.

A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu os seguintes procedimentos:

- ▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de valorização das responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios de longo prazo;
- ▶ Envolvimento de especialistas internos na análise dos pressupostos utilizados na elaboração do estudo atuarial em comparação com as referências de mercado e revisão dos cálculos realizados pelo atuário independente;
- ▶ Realização de testes de revisão analítica à evolução do saldo das responsabilidades, comparando-o com o período homólogo e com a expectativa formada através do entendimento das variações ocorridas na população do fundo de pensões, das alterações dos pressupostos e as responsabilidades apuradas;

- ▶ Análise da consideração das responsabilidades previstas no contrato constitutivo do fundo de pensões no relatório atuarial à data de referência;
- ▶ Análise das divulgações incluídas nas demonstrações financeiras nas notas 2.2 C. e 16 e sua comparação com o estudo atuarial e os registos contabilísticos.

## Outras matérias

As demonstrações financeiras da Unice relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram auditadas por outro auditor que incluiu uma ênfase sobre essas demonstrações financeiras em 2 de Março de 2016.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou,



caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados como Revisores Oficiais de Contas da Entidade pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de julho de 2016 para um mandato compreendido entre 2016 e 2018.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade em 16 de março de 2017.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos à Entidade serviços adicionais permitidos pela lei e regulamentos em vigor com emissão dos seguintes relatórios:
  - Parecer de Revisão Limitada do Revisor Oficial de Contas para efeitos de Adiantamentos sobre os Lucros do Exercício nos termos do artigo 297, n.º 1 b) do Código das Sociedades Comerciais;
  - Relatório do Auditor Externo sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e razoabilidade da imparidade individual e coletiva nos termos da Instrução do Banco de Portugal n.º 5/2013;

- Procedimentos acordados referentes à revisão dos pressupostos utilizados na repartição do património no âmbito do processo de cisão simples.

Lisboa, 16 de março de 2017

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

  
António Filipe Dias da Fonseca Brás - ROC n.º 1661  
Registado na CMVM com o n.º 20161271





**12.**

## **RELATÓRIO E PARECER FISCAL**

## RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos termos do Art.º 420º, alínea g) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal apresenta o seu Relatório de Atividade e Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas da Unire – Instituição Financeira de Crédito, S.A., relativos ao exercício de 2016, bem como sobre a proposta apresentada pelo Conselho de Administração.

### 1. RELATÓRIO DE ACTIVIDADE

No âmbito das competências que lhe estão atribuídas como órgão de fiscalização da sociedade, o Conselho Fiscal procedeu, ao longo de 2016, ao acompanhamento da gestão e dos resultados da empresa, em especial no que respeita:

- ao cumprimento e controlo das políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração;
- à observância das disposições legais, regulamentares e estatutárias;
- à adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas adotados e ao processo de preparação da informação financeira;
- à eficácia dos sistemas de controlo interno, gestão de riscos e auditoria interna.

Por se tratar de uma Entidade de Interesse Público, nos termos do Artº 3º da Lei nº148/2015, de 9 de setembro, o Conselho Fiscal está ainda obrigado aos seguintes deveres:

- informar o órgão de administração dos resultados da revisão legal das contas e explicar o modo como esta contribuiu para a integridade do processo de preparação e divulgação de informação financeira, bem como o papel que o Conselho Fiscal desempenhou nesse processo;
- acompanhar o processo de preparação e divulgação de informação financeira e apresentar recomendações ou propostas para garantir a sua integridade;
- fiscalizar a eficácia dos sistemas de controlo de qualidade interno e de gestão do risco e, se aplicável, de auditoria interna, no que respeita ao processo de preparação e divulgação de informação financeira, sem violar a sua independência;
- acompanhar a revisão legal das contas anuais, nomeadamente a sua execução, tendo em conta as eventuais constatações e conclusões da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), enquanto autoridade competente pela supervisão de auditoria;
- verificar e acompanhar a independência do revisor oficial de contas e da sociedade de revisores oficiais de contas nos termos legais, incluindo o artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e, em especial, verificar a adequação e aprovar a prestação de outros serviços, para além dos serviços de auditoria, nos termos do artigo 5.º do referido regulamento;
- seleccionar os revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas a propor à assembleia geral para eleição e recomendar justificadamente a preferência por um deles, nos termos do artigo 16.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

Para o efeito, o Conselho Fiscal, em obediência a plano de atividades previamente definido e orientado para o cumprimento dos seus deveres legais e regulamentares, desenvolveu designadamente as seguintes ações:

- analisou as normas internas vigentes e respetivas atualizações;
- acompanhou a atualização da estrutura organizativa da Unire, bem como o funcionamento das suas principais unidades orgânicas;

- acompanhou o desenvolvimento das iniciativas e projetos relevantes para a atividade da sociedade;
- analisou a informação obtida das principais áreas responsáveis pela preparação e divulgação da informação financeira e pela gestão e controlo de riscos, dedicando particular atenção:
  - à aplicação e revisão do modelo de quantificação da imparidade da carteira de crédito;
  - aos relatórios dos Auditores Externos sobre o processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito e cálculo das imparidades individual e colectiva;
  - à gestão dos activos financeiros disponíveis para venda e seus impactos nas demonstrações financeiras;
- participou em reuniões do Conselho de Administração que tiveram por objecto matérias relacionadas com as atribuições do Conselho Fiscal, nomeadamente naquelas em que foram periodicamente apreciadas as demonstrações financeiras e a evolução da atividade da sociedade;
- reuniu, quando necessário, com o Presidente do Conselho de Administração, o Administrador Executivo e os primeiros responsáveis das Direções, para informação e esclarecimento sobre aspetos específicos da gestão da sociedade;
- promoveu reuniões, numa base mensal, com os Diretores responsáveis da Direção Financeira e Meios, do Centro Corporativo, da Auditoria e Controlo Interno e da Gestão de Riscos e Compliance, nas quais foi apreciada a evolução dos principais indicadores financeiros e examinados temas relativos à situação económica e financeira e sistema de controlo interno da sociedade;
- analisou e decidiu sobre os pedidos de aprovação prévia de serviços distintos de auditoria feitos pelo Revisor Oficial de Contas e zelou pelo cumprimento das regras de independência que devem pautar a prestação desses serviços;
- reuniu, quando necessário, com os representantes da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, a fim de se inteirar das principais conclusões e recomendações pelos mesmos formuladas no âmbito do desempenho das respetivas atribuições;
- analisou o relatório adicional elaborado pelo Revisor Oficial de Contas, nos termos do Artº 24º da Lei nº 148/2015 e do Artº 11º, n.ºs. 2 a 4, do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e apreciou conjuntamente com os representantes daqueles Auditores as questões fundamentais da revisão legal de contas referidas no mencionado relatório.

Cumpra ainda destacar em especial, no exercício em apreço, a participação do Conselho Fiscal nos seguintes processos:

- Tendo sido aceite, na Assembleia Geral da Unire realizada em 18 de Março de 2016, a renúncia ao cargo do anterior Revisor Oficial de Contas (ROC) da Unire, o Conselho Fiscal, nos termos do Artº 420º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e do Artº 3º, n.º 3, alínea f) da Lei nº 148/2015, procedeu à seleção dos ROCs a propor à Assembleia Geral para eleição, através da utilização de um modelo global de avaliação concebido para o efeito, e recomendou justificadamente a preferência por um deles, mediante proposta datada de 1 de Julho de 2016.
- Em cumprimento do Artº 99º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais, aplicável por força do Artº 120º, bem como do Artº 123º do mesmo Código, o Conselho Fiscal emitiu parecer fundamentado favorável sobre o projeto de cisão simples da Unire apresentado pelo Conselho de Administração em 29 de Julho de 2016 e aprovado na Assembleia Geral de 14 de Dezembro, consistindo no destaque da parte do património da sociedade correspondente à atividade de *acquiring* e sua transferência para sociedade anónima a constituir, com a designação social de Redunire- Instituição de Pagamentos, SA, ou outra que venha a ser aprovada.
- Para efeitos do disposto no Artº 297º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho Fiscal elaborou parecer e deu o seu consentimento, por deliberação tomada em 30 de Novembro de 2016, à realização de adiantamento sobre lucros da Unire, no

montante de 25,1 M€, com base nos resultados apurados nos dez meses do exercício de 2016 decorridos até 31 de Outubro.

A fim de fundamentar o referido consentimento, o Conselho Fiscal procedeu designadamente a detalhada análise de documentação prestada sobre o assunto pela Direcção Financeira e Meios, bem como do balanço intercalar, reportado a 31 de Outubro, e correspondente certificação desse balanço, elaborados pelo ROC, conforme igualmente exigido por aquela disposição legal.

O Conselho Fiscal examinou, além disso, nos termos dos Artºs 420º, nº 1, alínea g) e 452º do Código das Sociedades Comerciais, os seguintes documentos preparados sobre o exercício de 2016:

- o Balanço e as Demonstrações de Resultados relativos a 31 de Dezembro de 2016;
- o Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
- a Certificação Legal de Contas e Relatório de Auditoria elaborados pelo Revisor Oficial de Contas, que merecem o acordo do Conselho Fiscal, e dos quais constam nomeadamente:
  - uma reserva relativa à existência de excesso da imparidade associada ao crédito concedido, considerando as atuais regras regulamentares e os resultados dos testes realizados sobre o modelo de imparidade de crédito;
  - uma ênfase relativa à existência, na prossecução da atividade da empresa, de determinadas transações em relação às quais existe incerteza sobre a interpretação de determinadas matérias fiscais relacionadas com o imposto de selo, sendo porém referido ser convicção da Administração, com base em pareceres jurídicos obtidos, que não advirão para a sociedade quaisquer perdas decorrentes das referidas matérias.

## 2. PARECER SOBRE O RELATÓRIO, CONTAS E PROPOSTA APRESENTADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Face ao exposto, o Conselho Fiscal é de parecer que:

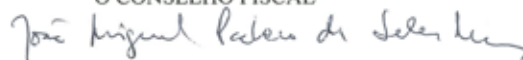
- as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e dão uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e resultados da sociedade;
- o Relatório de Gestão expõe de forma rigorosa a evolução dos negócios e da sociedade, encontrando-se em concordância com as contas do exercício;

pelo que recomenda consequentemente a sua aprovação, bem como da proposta de aplicação de resultados, na Assembleia Geral anual de Acionistas.

Finalmente, o Conselho Fiscal manifesta o seu agradecimento e apreço ao Conselho de Administração e aos Serviços da sociedade, pela colaboração e disponibilidade sempre proporcionadas.

Lisboa, 16 de Março de 2017

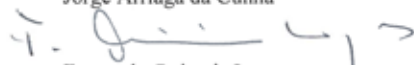
O CONSELHO FISCAL



João Sales Luis



Jorge Arriaga da Cunha



Fernando Quintais Lopes



**13.**

**FORMULÁRIO**

# FORMULÁRIO

## COBERTURA DE CRÉDITO VENCIDO HÁ MAIS DE 90 DIAS

$(\text{Provisões para crédito Vencido} + \text{Provisões para Riscos Gerais de Crédito}) / (\text{Crédito vencido há mais de 90 dias})$

## CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO

Crédito vencido há mais de 90 dias + Crédito de cobrança duvidosa reclassificado como vencido para efeitos de provisionamento.

## CRÉDITO TOTAL, LÍQUIDO

Crédito total – (Provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)

## CUSTOS DE ESTRUTURA

Custos de Funcionamento + Amortizações

## PRODUTO BANCÁRIO

Margem Financeira + Rendimento de títulos + Rendimentos auferidos líquidos + Resultados de operações financeiras + Resultados em empresas associadas e filiais (se for em base consolidada) + Outros resultados de exploração.

## RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS DE BASE1

$(\text{Fundos Próprios de base}) / (\text{Requisitos de Fundos próprios} \times 12,5)$

## RÁCIO DE CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO, LÍQUIDO DE PROVISÕES

$(\text{Crédito com incumprimento, líquido}) / (\text{Crédito Total, líquido})$

## RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO, LÍQUIDO DE PROVISÕES

$(\text{Crédito em Risco, líquido}) / (\text{Crédito Total, líquido})$

## COST TO INCOME

$(\text{Custos de Funcionamento}) / (\text{Produto Bancário})$

## CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO, LÍQUIDO

Crédito com incumprimento – (Provisões para crédito vencido + Provisões para crédito de cobrança duvidosa)

## CRÉDITO EM RISCO, LÍQUIDO

Crédito em Risco – (Provisões para crédito vencido + provisões para crédito de cobrança duvidosa)

## CUSTOS DE FUNCIONAMENTO

Custos com Pessoal + Gastos Gerais e Administrativos

## RÁCIO DE ADEQUAÇÃO DE FUNDOS PRÓPRIOS1

$(\text{Fundos Próprios}) / (\text{Requisitos de Fundos próprios} \times 12,5)$

## RÁCIO DE CRÉDITO COM INCUMPRIMENTO

$(\text{Crédito com incumprimento}) / (\text{Crédito Total})$

## RÁCIO DE CRÉDITO EM RISCO

$(\text{Crédito em Risco}) / (\text{Crédito Total})$

## RÁCIO DE EFICIÊNCIA

$(\text{Custos de Funcionamento} + \text{Amortizações}) / (\text{Produto Bancário})$

1. Os requisitos dos fundos próprios são os que decorrem da aplicação do Aviso nº 6/2010



